



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Saúde
Diretoria Administrativa Financeira

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLUÇÃO TECNOLÓGICA EM GESTÃO CLÍNICA E HOSPITALAR, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, LOGÍSTICA E ESTRATÉGICA

ÍNDICE

1. OBJETO
2. JUSTIFICATIVA
3. ESCOPO DO PROJETO
4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E REQUISITOS MÍNIMOS DA SOLUÇÃO
5. NÃO PERTENCE A ESTE ESCOPO
6. ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO – EAP
7. MIGRAÇÃO DE DADOS
8. INTEGRAÇÃO DA SOLUÇÃO
9. PRODUTOS CONTRATADOS
10. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
11. TERMO DE ACEITE
12. AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA
13. VISITA TÉCNICA
14. PROPOSTA COMERCIAL
15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
16. VIGÊNCIA DO CONTRATO
17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
19. ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO (Service Level Agreement - SLA)

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de solução de tecnologia da informação para disponibilização, instalação, consultoria e equipe especializada de implantação, parametrização, customização, treinamento, suporte técnico assistido (local/presencial e remoto), suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva do sistema de Gestão Clínica e Hospitalar, Administrativa, Financeira, Logística e Estratégica, que deverá ser constituído por um conjunto de funcionalidades integradas, padrão ERP (Enterprise Resource Planning) em conceito multi empresa (Administração Central e filiais) executado em SaaS - Software as a service ou Software como serviço, contendo no mínimo os recursos apresentados no presente Termo, de forma correta e plena, apoiando automatização e organização do processo de trabalho da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e sob regime de execução indireta, empreitada por Preço Global.

Item	Id. Sigla	Especificação	Unidade Medida
01	ID - 166901	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS,DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA EM GESTÃO CLÍNICA E HOSPITALAR, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, LOGÍSTICA E ESTRATÉGICA, TIPO SERVIÇO: IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE, ORIGEM: PESSOA JURÍDICA Código do Item: 0349.001.0050	SERVIÇO

Macroprocesso	Processo
Gestão Administrativa, Financeira, Logística e Estratégica	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Compras • Gestão de Estoques e Patrimônio • Orçamento • Contas a Pagar • Contabilidade • Fluxo de Caixa • Gestão de Contratos • Business Intelligence – BI • Gestão de Projetos • Gestão de Documentos • Gestão de Centros de custos
Gestão Clínica e Hospitalar	<ul style="list-style-type: none"> • Prontuário Eletrônico do Paciente – PEP • Ambulatório • Urgência e Emergência • Internação • Centro Cirúrgico • Serviço de Enfermagem • Controle de Infecção Hospitalar • Laboratório de Análises • Diagnóstico por Imagem • Faturamento SUS • Controle de Processos Hospitalares • Agência Transfusional • Almoxarifado e Farmácia • Nutrição e Dietética • Central de Material esterilizado – CME • Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME • Higienização e Limpeza • Lavanderia e Rouparia • Engenharia e Manutenção • Controle de Acesso - Portaria

1. 2 O software deverá ser disponibilizado por meio de soluções de cloud computing (nuvem), gerenciados entre dois ou mais ambientes híbridos. O software deverá ser executado e gerenciado nos ambientes de infraestrutura em nuvem (*SaaS - Software as a service ou Software como serviço*), onde a CONTRATADA terá a responsabilidade de gerir o acesso, manter a segurança de dados, conectividade e todos os recursos tecnológicos necessários para a prestação dos serviços.
1. 3 O licenciamento do sistema não poderá, na vigência do Contrato, apresentar incremento financeiro vinculado a futuros upgrades (evolução) de hardware, Sistema Operacional e Sistema Gerenciador de Banco de Dados dentro da plataforma operacional adotada para o sistema;
1. 4 O sistema deverá utilizar tecnologias de mercado, atendendo aos requisitos de confiabilidade, desempenho, flexibilidade, escalabilidade, ser acessível via browser INTERNET (WEB), estando de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
1. 5 Em conformidade com o disposto na NC 14/IN01/DSIC/GSIPR, os dados e informações do contratante devem residir exclusivamente em território nacional, incluindo replicação e cópias de segurança (backups), de modo que o contratante disponha de todas as garantias da legislação brasileira enquanto tomador do serviço e responsável pela guarda das informações armazenadas em nuvem.
1. 6 A contratada deverá apresentar documentação comprobatória de prestação de nível de Service Level Agreement (SLA), no mínimo de 99,741% de disponibilidade.
1. 7 As informações sob custódia do fornecedor serão tratadas como informações sigilosas, não podendo ser usadas por este fornecedor ou fornecidas a terceiros, sob nenhuma hipótese, sem autorização formal do contratante.
1. 8 Por razões estratégicas e de independência, os módulos do software que compõem a Solução deverão ser fornecidos e entregues acompanhados de seus manuais de operação e documentação.
1. 9 Os módulos definidos para a Solução devem, obrigatoriamente, ter integração nativa entre si e fazer parte da mesma estrutura de informação.
1. 10 Os macroprocesso e processos descritos no item 1.1 deverão contemplar o item 4.6 de funcionalidades gerais.
1. 11 O sistema deverá implementar requisitos de proteção à privacidade de dados em consonância com termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).
1. 12 A solução ofertada deverá implementar técnicas de Disaster recovery em casos de falhas;
1. 13 A solução ofertada deverá contemplar funcionalidades de backup e restore de dados para todo os componentes que compõem a solução. O backup de verá ser diário, semanal e mensal;
1. 14 A contratada deverá documentar e encaminhar a contratante, em um período não superior a 30 (trinta) dias, documentação comprobatória das rotinas realizadas e dos locais onde estão sendo armazenados os backups.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A FUNDAÇÃO SAÚDE é uma entidade pública, de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que visa à gestão da saúde pública no Estado do Rio de Janeiro. Por ser órgão integrante da administração pública indireta, está vinculada à Secretaria de Estado de Saúde e atua em consonância com as diretrizes constitucionais e legais previstas para o Sistema Único. Possui autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, ficando sujeita ao regime jurídico de

personalidade privada próprio das entidades privadas sem fins lucrativos econômicos de assistência social quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas, tributários e fiscais, integrando o Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei nº 8.080/1990.

2.2 A Fundação celebra com a Secretaria de Estado de Saúde (SES) contratos de gestão para a operacionalização de unidades de saúde no Estado do Rio de Janeiro, por meio dos quais assume a garantia da prestação de serviços de assistência à saúde aos cidadãos. Em decorrência da determinação do Governador em exercício para que a SES faça a transição do Modelo de Gestão de Saúde Estadual de Organização Social para FUNDAÇÃO SAÚDE, no prazo não superior a 28 meses no processo SEI-08001/018235/2020 em DOERJ 04/09/2020, a FUNDAÇÃO SAÚDE passa por um processo de desenvolvimento de sua estrutura física, de material, recursos humanos e de logística, sendo processos essenciais de suporte e apoio, e que demandam incorporação tecnológica por meio da arquitetura e infraestrutura de Tecnologia da Informação.

2.3 Muitas operações fundamentais para a ampliação da capacidade de absorção de unidades pela FUNDAÇÃO SAÚDE, estão atreladas aos serviços disponíveis em sua rede de computadores, de maneira que se torna necessário o constante aperfeiçoamento dos serviços existentes, bem como a instalação de novos serviços que produzam impacto positivo sobre o desempenho institucional.

2.4 Um dos objetivos específicos da contratação da Solução é propiciar a maior confiabilidade dos dados, monitorados em tempo real, e a diminuição do retrabalho, algo que é alcançado com o auxílio e o comprometimento dos funcionários treinados, responsáveis por fazer a atualização sistemática dos dados que alimentam toda a cadeia de módulos do ERP. Assim, as informações trafegam pelos módulos em tempo real, tudo realizado com dados orgânicos, integrados e não redundantes.

2.5 A agregação de benefícios ao unificar procedimentos e compartilhar informações, bem assim a economia de escala proporcional ao número de processos automatizados corroboram a iniciativa de contratação de uma ferramenta integrada de gerenciamento e planejamento dos recursos públicos para esta FUNDAÇÃO.

2.6 Atualmente as unidades de saúde possuem sistemas de tecnologia da informação de forma legada, resultado de contratos firmados anteriormente pela Secretaria de Saúde, sem a possibilidade de atualizações. Tais sistemas não estão em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais que entrou em vigor em agosto de 2020. Nesse sentido, é imprescindível a execução de um projeto adequado para atender aos requisitos previstos na legislação;

2.7 Diante da complexidade das unidades de saúde geridas pela FUNDAÇÃO, é indispensável a existência de um sistema de gestão hospitalar que abarque funcionalidades integradas e facilitadoras para o gerenciamento efetivo da rotina hospitalar nos requisitos assistenciais, logísticos e econômicos.

2.8 Importante destacar que não há integração dos sistemas atuais utilizados nas unidades, com os sistemas oficiais do SUS, o que gera retrabalho e risco de obtenção de informações inconsistentes. As ferramentas de controle e monitoramento dos fluxos, procedimentos, medicamentos e materiais médicos não atendem a necessidade, dificultando um rigoroso controle de estoque de materiais e medicamentos de alto custo e alto valor assistencial.

2.9 Em relação a segurança do paciente, os atuais sistemas não possuem funcionalidades que possibilitem a rastreabilidade de medicamentos, materiais e insumos assistenciais, além da ausência de alertas para o profissional de saúde visando a prevenção de eventos adversos.

2.10 Com a implementação do prontuário eletrônico que permitirá a certificação digital para assinatura e validação dos documentos, estima-se uma redução do consumo de papel [1] e de insumos constantes nos contratos de uso e locação de impressoras, além de gerar maior confiabilidade e segurança dos dados clínicos produzidos nas unidades.

2.11 Um sistema ERP que integre todos os departamentos e procedimentos de uma organização, possibilita unificar a maioria das tarefas para que o objetivo final seja alcançado.

2.12 Com o apoio de um ERP será menos complicado determinar quais são as áreas que merecem mais investimentos, quais custos e despesas podem ser reduzidos sem afetar a qualidade das atividades realizadas pelos colaboradores, detectar falhas nos processos e determinar as causas para os principais problemas organizacionais.

2.13 Um ERP integrado, fornece todas as informações da instituição em uma única plataforma, automatizando processos e unificando diferentes áreas. Com um ERP integrado, por exemplo, o medicamento prescrito a beira do leito do paciente poderá ser automaticamente baixado no estoque satélite ou central ao mesmo tempo que já é computado pelo setor de suprimentos no nível central, que dependendo a situação do estoque geral, poderá automaticamente gerar a ordem de ressuprimento para aquele item. Nesse mesmo contexto, o setor de custos poderá gerar relatórios atualizados de custo de um procedimento ou tratamento, tudo de forma integrada e ágil, com segurança da informação.

2.14 A consulta a vários sistemas ou planilhas deixa de existir e qualquer informação de qualquer área instituição.

2.15 Essas vantagens não são encontradas em um software de gestão independente, que acaba isolando setores e suas informações. Esses modelos de sistema podem aumentar a chance de erros e gerar mais gastos, pois será necessário investir em uma solução para cada departamento além de gerar custos e mão de obra de integração, tornando o processo mais dispendioso em recursos humanos inclusive.

2.16 Podemos destacar, em termos práticos, as desvantagens em obter softwares distintos para gerenciar o processo operacional de serviços de saúde:

2.16.1 Aumento do custo da contratação pelo órgão: Pagamento de 2 ou mais soluções de software para implantação, licenciamento e manutenção. A redução do escopo de uso de uma solução não implica em redução dos custos de licenciamento e manutenção – uma vez que não se especifica por módulos. A única redução seria no escopo de implantação. Desta forma haveria necessidade de pagamento de fornecedores distintos para uma solução de gestão (que no mercado há fornecedores que oferecem a solução completa); Custos adicionais com integrações entre as soluções (solução clínica x solução administrativa);

2.16.2 Ausência de um banco de dados único gerenciando todas as informações dos processos clínicos e administrativos: Esta ausência pode gerar prejuízos ao controle de estoque e ressuprimento automático e planejamento de compras, ocasionando falta de medicamentos, o que obriga a substituição da prescrição por itens mais onerosos ou a geração de compras emergenciais de medicamentos não padrão, ou ainda, aquisições emergenciais; Impossibilidade de baixa de estoque mediante atendimento da prescrição e ou estorno ao estoque mediante devolução de item, gerando necessidade de controles paralelos em sistemas distintos; Dificuldade de implantar um sistema de custos e controle orçamentário, tendo em vista a necessidade de retrabalho por ocorrência de processos operacionais em sistemas distintos; Dificuldade de gerir os processos de qualidade, considerando todos os processos clínicos e administrativos, se estes estiverem em soluções distintas.

2.16.3 Ausência de padrão tecnológico: Soluções distintas podem utilizar recursos de infraestrutura distintos, mesmo em soluções web, algumas soluções são homologadas para browsers específicos e isso obrigaria o usuário do sistema a executar as soluções em browsers distintos; O mesmo se aplica para o sistema de banco de dados, o padrão de geração de relatórios – são conhecimentos distintos que precisarão ser desenvolvidos e atualizados constantemente; rotinas de backup ou de contingência totalmente distintas – necessidade constantes de disseminar rotinas; Mão de obra dedicada para operacionalização dos sistemas diversos (indivíduo domina a solução X mas não entende nada da solução Y – necessidade de mais pessoas); Intensifica a visão fracionada do negócio, onde cada sistema não se compromete com o resultado operacional, restringe-se a atividades pontuais e que não conseguem ser sequenciadas considerando todo o processo clínico. Maior probabilidade de erros e dificuldade de identificar os gaps de processos dentro do fluxo operacional.

2.16.4 Soluções descompassadas do ponto de vista tecnológico: Considerando que a modernização tecnológica da solução a ser contratada faz parte da manutenção do sistema, a adoção de 2 ou mais soluções distintas, não garante que as mesmas irão se modernizar na mesma proporção. Esta situação obrigará a gestão a gerir gaps de performance e também o descontentamento dos usuários do sistema quando uma solução é mais moderna e ágil que a outra. A título de exemplo: uma solução em Java ou Delphi ou HTML5 – padrões diferentes, níveis de usabilidade e parametrização e configuração distintos; Possibilidade de descontinuidade total ou parcial da solução complementar, ocasionando custos com a reimplantação de nova solução; Ausência de padronização dos bancos de dados em eventual necessidade de migração de dados legados;

2.16.5 Necessidade de gerenciamento e investimentos contínuos nas integrações: A atualização de versões e modernização de qualquer uma das soluções pode gerar necessidades de adaptações e reestruturação do fluxo das informações, ocasionando custos extraordinários.

2.17 A pretendida modernização/inação permitirá:

1. Integrar todas as áreas funcionais que compõem a FUNDAÇÃO SAÚDE, com a garantia de baixo acoplamento e alta coesão;
2. Alavancar a capacitação da mão de obra especializada da FUNDAÇÃO SAÚDE, garantindo desta forma, que o Suporte Técnico e a Manutenção Evolutiva sejam realizados pela própria Equipe de Modernização da solução;
3. Garantir segurança cibernética para o processo de gerência na FUNDAÇÃO SAÚDE, em conformidade com os requisitos de segurança e boas práticas vigentes no mercado;
4. Diminuir tempo, custos e o quantitativo de pessoas envolvidas na execução e acompanhamento das atividades de abastecimento;
5. Diminuir tempo e custos para a aquisição de materiais e serviços;
6. Acompanhar, gerenciar e planejar a execução efetiva das tarefas administrativas;
7. Diminuir o tempo e custos no suprimento e movimentação de itens de abastecimento para FUNDAÇÃO SAÚDE;
8. Aprimorar o controle e planejamento dos recursos financeiros da FUNDAÇÃO SAÚDE;
9. Reduzir as despesas com materiais de consumo e melhorar a qualidade e tempestividade do processo de reposição;
10. Aprimorar a qualidade e integridade dos processos de aquisições públicas;
11. Obter relatórios gerenciais sem a necessidade de consultar dados de outros sistemas ou mediante a elaboração de planilhas ou equivalentes;
12. Integração de processos e Unidades Assistenciais e Administrativas;
13. Uniformização de procedimentos e desburocratização de atividades;
14. Maior rapidez e segurança na execução das atividades;
15. Maior confiabilidade e segurança dos dados (sistema integrado);
16. Otimizar o processo de tomada de decisão;
17. Eliminar a redundância de atividades;
18. Informações em tempo real; e
19. Melhorar os controles internos e transparência dos resultados.

3. ESCOPO DO PROJETO

3.1 Escopo de unidades

i.FUNDAÇÃO SAÚDE - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro: Sede administrativa responsável pela gestão e operacionalização das unidades de saúde.

ii.IECAC - Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro: tem como objetivo fornecer suporte cardiológico em diversos níveis de complexidade. O atendimento ambulatorial é realizado através de guia de referência com indicação diagnóstica. As consultas são realizadas de acordo com as subespecialidades da cardiologia, como Anticoagulação, Arritmia, Cardiologia Clínica, Cardiopediatria, Coronária, Hipertensão, Homeopatia, Miocardiopatia, Nutrição, Odontologia, Oftalmologia, Orovalvar, Pós-Hemodinâmica, Reabilitação Cardíaca, Saúde Mental, Serviço Social e Vascular. Total de 58.905 atendimentos em 2019;

iii.IEDE - Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione: voltado para a assistência, ensino e pesquisa na área de Endocrinologia e Metabologia, o IEDE adota o sistema de assistência multidisciplinar que serve de base para o aprendizado de médicos residentes, pós-graduandos e estagiários de diversas áreas da saúde. O maior volume de serviços prestados se concentra na assistência multidisciplinar ambulatorial, ficando o regime de internação reservado às situações de investigação diagnóstica mais complexa, necessidade de suporte clínico mais vigoroso, intervenções cirúrgicas e educação intensiva de pacientes. Total de 82.139 atendimentos em 2019;

iv.HEMORIO - Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti: responsável pela coleta de bolsas de sangue para cerca de 155 serviços de saúde conveniados com o SUS, e por um hospital especializado em doenças hematológicas, atendendo a pacientes do SUS encaminhados pela Central Estadual de Regulação (CER). Atende a pacientes com doenças Hematológicas. Realiza consultas ambulatoriais, internações, atendimentos de emergência para pacientes já em acompanhamento no HEMORIO, exames de laboratório. Somos responsáveis pelos exames de histocompatibilidade para transplantes de órgãos sólidos em todo o estado, e fazemos exames de HLA para transplantes de medula óssea. Recebemos doações de sangue no próprio HEMORIO, realizamos coleta externa de sangue, testamos e processamos sangue doado, inclusive pela tecnologia NAT. Distribuimos e transfundimos sangue, e possuímos um laboratório de referência em imunohematologia. Total de 58.275 atendimentos em 2019;

v.IETAP - Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras: referência para internação e tratamento multiprofissional dos casos de Tuberculose (TB) e co-infecção TB/HIV e ocupa a área construída de 4.132,38 m² no Barreto, em Niterói. Recebe pacientes de todo o Estado do Rio de Janeiro, principalmente da Região Metropolitana II. Para o Ambulatório, é referência desta região para o tratamento ambulatorial da Tuberculose Multirresistente (TBMR), tuberculose extensivamente resistente (TBXDR) e micobacteriose não tuberculosa (MNT). Total de 1.793 atendimentos em 2019;

vi.HESM - Hospital Estadual Santa Maria: referência estadual em tuberculose, que presta serviços na área de internação com finalidade diagnóstica e terapêutica, para pacientes portadores de tuberculose e co-infecção TB/HIV, bem como disponibilizando para a rede de saúde, serviços de broncoscopia e escarro induzido. Tem como atividade fim a prestação de serviços de saúde com assistência integral e humanizada, de qualidade, aos pacientes portadores de tuberculose e co-infecção TB/HIV com indicação de internação, segundo os critérios do PNCT/MS, contribuindo para o controle da tuberculose no estado. Total de 488 atendimentos em 2019;

vii.CPRJ - Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro: serviço de saúde mental estadual, possui porta de entrada aberta 24 horas com um serviço de emergência, que não atende exclusivamente pacientes moradores na área, com um importante fluxo de pacientes residentes de outras áreas da cidade, também com presença de moradores de outros municípios e estados. Oferece internação de curta permanência, enfermaria com 23 leitos e tempo médio de permanência em torno de 08 dias, e atenção nas modalidades ambulatorial e hospital-dia, com ações de suporte psicossocial e promoção à saúde. Total de 12.638 atendimentos em 2019;

viii.IEDS - Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária: fundado em 28 para isolar pessoas atingidas pelo Mal de Hansen, doença denominada na época de "lepra", IEDS é reconhecido como Centro de Referência Macrorregional em Hanseníase que necessitem de internações de média e/ou baixa complexidade. Além de atuar em outras doenças dermatológicas, como psoríase e vitiligo, participamos do calendário anual da Campanha de prevenção do câncer de pele da Sociedade Brasileira de Dermatologia. Total de 41.981 atendimentos em 2019;

ix.LACEN - Laboratório Central Noel Nutels: laboratório com área geográfica de abrangência estadual, dentro da estrutura do SISLAB, atende aos representantes dos órgãos de vigilância em saúde de todos os municípios do estado do Rio de Janeiro, no recebimento de amostras biológicas e de produtos sujeitos a vigilância sanitária. Total de 118.287 atendimentos em 2019;

x.CET - Centro Estadual de Transplantes: criado em 2010 pela SES para atender o então novo Regulamento Técnico do Ministério da Saúde, através do Sistema Nacional de Transplantes (SNT) no estado, tem como objetivo aumentar o número de transplantes de órgãos e tecidos, tendo propiciado o investimento em mudanças fundamentais para viabilizar a implementação de uma política que atendessem as demandas da sociedade e normas governamentais. Total de 306 captações em 2019;

xi.HECC - Hospital Estadual Carlos Chagas: unidade de urgência e emergência portas abertas mais antiga da rede estadual de saúde, com perfil de clínica médica, clínica cirúrgica e pediatria, além do atendimento em terapia intensiva adulta. Na unidade, também funcionam o Programa Estadual de Cirurgia Bariátrica e o Projeto Mais Sorriso, que consiste no atendimento odontológico especializado a pacientes – crianças, jovens e adultos – com deficiências como paralisia cerebral, autismo, síndrome de Down, entre outras. Atualmente, a unidade conta com 188 leitos, sendo 20 Centros de Terapia Intensiva (CTI), tendo em média 4.000 atendimentos/mês de emergência e 500 internações mensais. Total de 13.779 atendimentos em 2019;

xii.HEAN - Hospital Estadual Anchieta: unidade de internação referenciada de pacientes de média e baixa complexidade provenientes da Rede Pública de Saúde, através de seus sistemas de regulação. Atua principalmente na área de Clínica médica como hospital de retaguarda, viabilizando desocupação de leitos nos grandes hospitais da rede pública de saúde. Total de 361 atendimentos em 2019

3.2 Estimativa de Licenças de uso simultâneo do Sistema

Unidades	Quantidade
FS - SEDE	355
IECAC	200
IEDE	200
HEMORIO	700
IETAP	200
HESM	120
CPRJ	120
IEDS	50
LACEN	100
CET	90
HECC	200
HEAN	90
QUANTIDADE TOTAL	2.425

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E REQUISITOS MÍNIMOS DA SOLUÇÃO

4.1. Gestão Administrativa

4.1.1. Compras

4.1.1.1. Conter todo o planejamento, execução e controle de todo processo de compra, desde a solicitação até seu fechamento, mantendo o histórico das informações para maior agilidade desses processos;

4.1.1.2. Disponibilizar separadamente as etapas do processo de compras (solicitação, cotação, licitação e ordem de compra);

4.1.1.3. Controlar, por níveis de acesso, o perfil dos usuários do módulo do sistema que poderão realizar cada etapa do processo de compras;

4.1.1.4. Possuir ferramenta para Cotação Eletrônica de Compras, via web, de forma que o fornecedor visualize as cotações abertas pendentes, informe seus preços e condições de pagamento propostas, visando oferecer maior confiabilidade e transparência nas informações;

4.1.1.5. Disponibilizar na ferramenta para Cotação Eletrônica de Compras a integração com portais de compra do mercado, que permita gerenciar os registros de envio de cotação, confirmação de recebimento e leitura pelo fornecedor, e leitura, visando permitir os registros dos recebimentos e realizar as avaliações dos fornecedores;

4.1.1.6. Permitir que diversos setores de cada instituição façam suas solicitações de compras ao setor de compras;

4.1.1.7. Permitir a geração de solicitações de compras automáticas, criada a partir das regras de suprimentos de estoque mínimo;

- 4.1.1.8. Permitir gerar solicitações de compras com itens de estoque e de itens não listados no mesmo;
- 4.1.1.9. Permitir trabalhar com solicitações de vários estabelecimentos em uma mesma cotação de compras, pela Central de Compras;
- 4.1.1.10. Permitir gerenciar os fornecedores por estrutura de materiais padrão;
- 4.1.1.11. Permitir realizar cotações sem limite de quantidade;
- 4.1.1.12. Gerar automaticamente, via sistema, a melhor opção de compra por cotação do fornecedor vencedor, seguindo análise dos parâmetros indicados, contendo o melhor preço, prazo de entrega e a condição de pagamento;
- 4.1.1.13. Gerar as ordens de compra por item ou por fornecedor vencedor pelas cotações de compra;
- 4.1.1.14. Gerenciar as ordens de compra pendentes de entrega com ferramenta integrada de comunicação eletrônica que registre data e hora do envio, recebimento e confirmação de leitura, quando existirem atrasos;
- 4.1.1.15. Permitir, em uma única ordem de compra, entregas parciais de itens ou de quantidade de itens solicitados, para atender solicitações extraordinárias;
- 4.1.1.16. Permitir a definição das regras de baixa automática das ordens de compras pendentes por local de estoque;
- 4.1.1.17. Permitir a baixa da ordem de compra com campo obrigatório para o preenchimento de justificativa;
- 4.1.1.18. Destacar as ordens de compras que são geradas pelo consumo de um material consignado;
- 4.1.1.19. Permitir a definição das regras de baixa automática das ordens de compras pendentes por local de estoque;
- 4.1.1.20. Permitir a criação de regras de aprovação eletrônica de ordens de compras por centro de custo, cargo e valores;
- 4.1.1.21. Destacar materiais e/ou medicamentos pendentes de aprovação quando não forem padronizados;
- 4.1.1.22. Destacar itens desdobrados no processo de aprovação permitindo aprovações parciais;
- 4.1.1.23. Permitir reprovar uma compra com campo obrigatório para o preenchimento de justificativa/observação;
- 4.1.1.24. Permitir a padronização das marcas dos itens no processo de compra; e
- 4.1.1.25. Permitir definir regras para geração de nota fiscal relativa ao contrato.

4.1.2. Gestão de Contratos

- 4.1.2.1. Permitir realizar planejamento, execução e controle de todo o processo de compra, desde a solicitação até o seu fechamento;
- 4.1.2.2. Automatizar o processo de compras desde a sua origem, dando maior agilidade ao processo;
- 4.1.2.3. Manter o histórico eletrônico das informações, tornando o processo mais confiável e permitindo a redução de papéis tramitando
- 4.1.2.4. Realizar maior controle no processo de compras, por disponibilizar regras de aprovações em todas as etapas (solicitação, cotação, ordem de compra);
- 4.1.2.5. Possuir ferramentas na internet para a cotação eletrônica de compras, permitindo ao fornecedor visualizar as cotações pendentes, informar seus preços e condições de pagamento, diminuindo desta forma, o trabalho interno do setor de compras;
- 4.1.2.6. Aumentar o desempenho do setor, em função da redução do tempo gasto em digitações de propostas recebidas, além de proporcionar maior confiabilidade nas informações;
- 4.1.2.7. Permitir que diferentes setores da instituição façam solicitação de compras ao departamento responsável;
- 4.1.2.8. Permitir a geração de solicitação de compra automática, criada a partir de regras de ressuprimento;
- 4.1.2.9. Permitir gerar a solicitação de compra com itens de estoque e itens que não são de estoque;
- 4.1.2.10. Permitir trabalhar com solicitações de vários estabelecimentos em uma mesma cotação de compras (central de compras);
- 4.1.2.11. Permitir realizar cotações sem limite de quantidade;
- 4.1.2.12. Gerar a melhor opção de compra (cotação do fornecedor vencedor), através de análise dos parâmetros indicados (melhor preço, prazo de entrega e condição de pagamento);
- 4.1.2.13. Permitir trabalhar com fornecedores padrões por estrutura de materiais;
- 4.1.2.14. Gerar ordens de compra por item ou por fornecedor vencedor, a partir das cotações de compra;
- 4.1.2.15. Controlar as ordens de compra pendentes para entrega, bem como comunica os responsáveis eletronicamente quando existem atrasos;
- 4.1.2.16. Permitir o planejamento de entregas parciais a partir de uma única ordem de compra;
- 4.1.2.17. Permitir a baixa da ordem de compra, exigindo sua justificativa;
- 4.1.2.18. Destacar as ordens de compra que são geradas pelo consumo de um material consignado;
- 4.1.2.19. Permitir definir as regras para baixa automática das ordens de compras pendentes por local de estoque;
- 4.1.2.20. Permitir a criação de regras para a aprovação eletrônica de compras, com critérios por centro de custo, cargo e valores;
- 4.1.2.21. Informar se o material/medicamento pendente de aprovação é padronizado ou não;
- 4.1.2.22. Permitir realizar aprovações parciais, bem como visualizar os itens desdobrados no processo de aprovação;
- 4.1.2.23. Exigir a digitação de uma observação/justificativa no momento de reprovar uma compra;

- 4.1.2.24. Permitir padronizar as marcas dos itens no processo de compra;
- 4.1.2.25. Permitir administrar todos os contratos de compras;
- 4.1.2.26. Permitir definir regras para geração da nota fiscal relativa ao contrato;
- 4.1.2.27. Disponibilizar ferramenta para cotação eletrônica de compras, além de possuir integração com alguns dos principais portais de compra do mercado;
- 4.1.2.28. Possuir integração com portais de compra de OPME, permitindo o gerenciamento da compra e o acompanhamento de todos os status referentes ao processo;
- 4.1.2.29. Permitir realizar o planejamento, execução e controle do processo licitatório permitindo que a organização cumpra com as exigências legais deste tipo de compra
- 4.1.2.30. Garantir a isonomia no processo licitatório para que todas as empresas tenham possibilidades de participar com os mesmos critérios
- 4.1.2.31. Permitir registro claro das regras e definições de vencedores e não vencedores;
- 4.1.2.32. Flexibilizar a parametrização para impedir uma compra sem licitação;
- 4.1.2.33. Flexibilizar o cadastro dos valores dos itens do edital, podendo ser feito manualmente, ou de forma automática, a partir do preço da última compra;
- 4.1.2.34. Permitir o registro do processo licitatório, possibilitando o controle de cada estágio como: Registro da licitação, Publicação, Pesquisa de preço, Recebimento das propostas, abertura das propostas e definição de vencedores;
- 4.1.2.35. Permitir a classificação do processo licitatório por modalidade como: compra direta, licitação, pregão, concorrência, tomada de preços, concurso, convite;
- 4.1.2.36. Permitir a definição de critérios como melhor técnica, melhor preço ou preço e técnica;
- 4.1.2.37. Permitir o registro e o controle da publicação do edital em diário oficial;
- 4.1.2.38. Permitir o controle dos períodos de publicação de editais, abertura da licitação e abertura de propostas;
- 4.1.2.39. Permitir documentar a declaração do memorial descritivo;
- 4.1.2.40. Permitir a descrição técnica complementar para cada item da licitação;
- 4.1.2.41. Permitir a descrição do parecer de itens empatados, vencedores e não vencedores por participante;
- 4.1.2.42. Permitir o controle dos processos de licitação pelos números fornecidos pelo tribunal de contas;
- 4.1.2.43. Permitir controlar a aprovação do edital, disponibilizando regras para definição das pessoas autorizadas a aprovar o edital
- 4.1.2.44. Permitir efetuar o controle de carona;
- 4.1.2.45. Permitir o controle das rodadas de negociação no pregão presencial;
- 4.1.2.46. Permitir realizar a homologação dos produtos (para itens que terão amostra), após o fechamento das rodadas;
- 4.1.2.47. Permitir realizar pesquisas de preço, bem como o registro dos preços obtidos;
- 4.1.2.48. Permitir a troca de fornecedores, de acordo com a classificação de vencedores das rodadas de preços;
- 4.1.2.49. Permitir controlar as eventuais trocas de marcas;
- 4.1.2.50. Permitir controlar os itens recebidos, pagos e as entregas parciais;
 - 4.1.2.50.1. Permitir a consulta de todos os históricos relacionados à licitação;
 - 4.1.2.50.2. Permitir anexar documentos referentes ao processo licitatório.

4.1.3. Patrimônio

- 4.1.3.1. Possuir tela para registrar o tombamento dos bens patrimoniais que deram entrada através de NF no estoque;
- 4.1.3.2. Possuir tela para registrar bens patrimoniais com informações de número da plaqueta, número de série, modelo, marca, valor de compra, valor residual, data de garantia, localização do bem, classificação do bem em dois níveis, taxa de depreciação mensal, número da NF, data de entrada, data de tombamento;
- 4.1.3.3. Gerar automaticamente as manutenções preventivas no sistema de manutenção e engenharia de acordo com o tempo de vida útil do bem e o intervalo de tempo das manutenções preventivas;
- 4.1.3.4. Permitir agregar um ou mais bem ao outro bem;
- 4.1.3.5. Gerar o cálculo de depreciação do bem de acordo com as taxas previamente definidas;
- 4.1.3.6. Fazer a simulação do cálculo de depreciação do bem patrimonial e avaliar o valor residual ano a ano até a exaustão do mesmo;
- 4.1.3.7. Emitir Termo de Recebimentos de Bens Móveis;
- 4.1.3.8. Registrar as movimentações dos bens móveis entre os setores e armazenar o histórico de movimentações;
- 4.1.3.9. Registrar as baixas de bens móveis informando o motivo da mesma;
- 4.1.3.10. Permitir a reavaliação de bens;
- 4.1.3.11. Emitir a planilha para conferência de bens por setor para facilitar o inventário quando necessário;
- 4.1.3.12. Emitir relatório de posição de bens por setor; e
- 4.1.3.13. Permitir a importação de arquivo de bens pré-existentes.

4.2. Gestão Financeira

4.2.1. Contas a Pagar

4.2.1.1. Apresentar uma visão global da situação financeira da instituição, permitindo projetar pagamentos e recebimentos em diversos períodos, bem como fazer simulações de fluxo financeiro;

4.2.1.2. Permitir flexibilizar o cadastro das contas financeiras, bem como suas regras, permitindo tratar por Estrutura de procedimentos (área, especialidade, grupo), Estrutura dos procedimentos SUS (grupo, subgrupo, forma de organização), Estrutura de materiais (grupo, subgrupo, classe), Tipo de atendimento, Setor, Centro de custo e Convênio;

4.2.1.3. Permitir controlar todo o processo de pagamento e baixa de títulos, disponibilizando ferramentas para automatizar os pagamentos de forma eletrônica;

4.2.1.4. Permitir controlar os títulos a pagar em diferentes moedas;

4.2.1.5. Permitir a consulta de títulos a pagar por Tipo de pessoa, Data, conta contábil, Centro de custo, Conta financeira, Valor, entre outros;

4.2.1.6. Permitir efetuar o controle de baixas parciais dos títulos;

4.2.1.7. Permitir desdobrar os títulos;

4.2.1.8. Permitir efetuar o registro e o controle dos adiantamentos pagos às pessoas físicas e pessoas jurídicas;

4.2.1.9. Permitir efetuar o pagamento de títulos através de boletos a pagar;

4.2.1.10. Permitir realizar o envio de pagamento escritural;

4.2.1.11. Permitir efetuar o controle de títulos de tributos;

4.2.1.12. Disponibilizar recurso para controle de arrecadações, gerando arquivos como DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais), GPS (Guia de Recolhimento da Previdência Social), DMED (Declaração de Serviços Médicos), EFD (Escrituração Fiscal Digital), DACON (Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais) e DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte);

4.2.1.13. Disponibilizar uma tela para consulta de títulos com filtros como Número de título, Faixa de valor, Pessoa física ou jurídica, Centro de custo, entre outros;

4.2.1.14. Permitir a manutenção nas informações dos títulos como Desdobramento, Portador, Vencimento e Valor;

4.2.1.15. Permitir a emissão de boletos e recibos;

4.2.1.16. Permitir o controle dos adiantamentos recebidos de pessoas físicas e jurídicas;

4.2.2. Fluxo de Caixa

4.2.2.1. Visualizar integralmente a movimentação dos recursos financeiros decorrentes das atividades operacionais da instituição;

4.2.2.2. Permite definir regras para geração do fluxo de caixa com Valor fixo, Dia fixo, Período, Origem valor (mês anterior, faturamento SUS, repasse para terceiros);

4.2.2.3. Possibilita gerar tipos de fluxo como Orçado, Vencido, Previsto, A realizar, Realizado, Passado/orçado;

4.2.2.4. Permitir gerar o fluxo de caixa por período com base na data de referência;

4.2.2.5. Permitir gerar o fluxo de caixa em até quatro níveis, conforme a classificação das contas financeiras;

4.2.3. Contabilidade

4.2.3.1. Permitir trabalhar com multi estabelecimento;

4.2.3.2. Permitir cadastrar regras de rateio;

4.2.3.3. Permitir o lançamento por dupla partida e partida simples;

4.2.3.4. Permitir realizar a conciliação contábil;

4.2.3.5. Permitir elaborar modelos diferentes de demonstrativos e análises contábeis;

4.2.3.6. Permitir a visualização dos demonstrativos tanto em tela, quanto a partir da emissão de relatórios;

4.2.3.7. Permitir a visualização do balancete, em tempo real, na tela do sistema e/ou através da emissão de relatório;

4.2.3.8. Disponibilizar o DRE (Demonstrativo de Resultado do Exercício);

4.2.3.9. Permitir a emissão dos livros razão e diário;

4.2.3.10. Permitir a emissão dos termos de abertura e fechamento;

4.2.3.11. Disponibilizar indicadores gerenciais e indicadores de desempenho contábil;

4.2.3.12. Permitir a geração do arquivo de Escrituração Digital Contábil (ECD/SPED);

4.2.4. Orçamento

- 4.2.4.1. Permite o cadastro de orçamento, informando o mês de referência, o centro de custo, a conta contábil e o valor orçado;
- 4.2.4.2. Permitir analisar os diferentes cenários, por meio de consultas em tela ou através de emissão de relatórios;
- 4.2.4.3. Possibilita o controle do orçamento por centros de resultado, acompanhando os valores orçados e realizados, em tempo real;
- 4.2.4.4. Possibilita a cópia dos orçamentos entre os meses, optando por atualização de valores através de índices;
- 4.2.4.5. Possibilita a visualização orçamentária de forma analítica, por centro de custo ou por setor;
- 4.2.4.6. Permitir o controle do orçamento por centros de resultado, acompanhando os valores orçados e realizados, em tempo real;
- 4.2.4.7. Permitir a cópia dos orçamentos entre os meses, optando por atualização de valores através de índices;
- 4.2.4.8. Permitir a visualização orçamentária de forma analítica, por centro de custo ou por setor;
- 4.2.4.9. Permitir o gerenciamento dos orçamentos de forma individualizada ou consolidada por uma ou mais estabelecimentos da empresa;
- 4.2.4.10. Permitir a parametrização de alertas que evidenciam os valores que não estão dentro da variação permitida no orçamento;
- 4.2.4.11. Permitir a criação de regras para liberação de acesso ao orçamento por usuário e por centro de custo; e
- 4.2.4.12. Permitir atualizar automaticamente o valor realizado do orçamento.

4.3. Gestão de Logística e Suprimentos

4.3.1. Gestão de Estoques

- 4.3.1.1. Permitir a consulta do estoque de todos os tipos de itens, como: materiais, medicamentos, itens de nutrição entre outros;
- 4.3.1.2. Permitir padronizar materiais e medicamentos por local de estoque;
- 4.3.1.3. Permitir controlar lotes de materiais e medicamentos, inclusive possibilitando a rastreabilidade por código de barras;
- 4.3.1.4. Permitir realizar inventários de acordo com as regras da empresa e considerando diferentes tipos como: direto, por bloqueio e cíclico;
- 4.3.1.5. Permitir estabelecer regras para a geração de inventários cíclicos, definindo a periodicidade, os responsáveis pela contagem, recontagem e conferência, os locais do estoque, entre outros;
- 4.3.1.6. Permitir controlar os empréstimos (entradas e saídas);
- 4.3.1.7. Disponibilizar recursos para controlar o estoque utilizando Curva ABC e XYZ;
- 4.3.1.8. Permitir controlar o estoque de consignados;
- 4.3.1.9. Permitir controlar saldos de estoque por lote de fornecedores;
- 4.3.1.10. Permitir realizar a consulta de saldo e movimentações de estoque, em tempo real, disponibilizando informações, como: Detalhamento das últimas compras, Consumo diário, mensal e por período, Saldo de estoque analítico e sintético, Saldo geral ou por locais de estoque;
- 4.3.1.11. Permitir a movimentação do produto por Entradas, Saídas, Devoluções e Inventários;
- 4.3.1.12. Permitir a criação de kits de materiais, inclusive por meio do uso de código de barras;
- 4.3.1.13. Permitir a produção de itens de estoque;
- 4.3.1.14. Permitir a valorização de estoque de forma fácil e agilizada;
- 4.3.1.15. Permitir a transferência de estoque entre estabelecimentos;
- 4.3.1.16. Permitir controlar as solicitações de transferência entre estabelecimentos;
- 4.3.1.17. Permitir o gerenciamento das caixas de OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais); e
- 4.3.1.18. Permitir a integração com equipamentos de dispensário eletrônico permitindo maior controle e segurança no estoque da farmácia.
- 4.3.1.19. Permitir gerenciar as solicitações de compras geradas pelas unidades de saúde;
- 4.3.1.20. Permitir visualizar e analisar o nível de abastecimento dos estoques das unidades de saúde;
- 4.3.1.21. Permitir integração com os almoxarifados das unidades de saúde;
- 4.3.1.22. Permitir visualizar e gerir as entregas de materiais decorrentes de processo de compras do nível central;
- 4.3.1.23. Permitir o recebimento no nível central via sistema das notas fiscais lançadas pelas unidades;

4.4. Gestão Estratégica

4.4.1. Business Intelligence - BI

- 4.4.1.1. Possuir busca de dados no Sistema através do processo em ciclo ETL (*Extract, Transform e Load*), permitindo facilmente a integração de dados;
- 4.4.1.2. Possuir configuração e controle de períodos, logs e agendamentos das cargas ETL;
- 4.4.1.3. Permitir a geração da apresentação gráfica e consolidação de informações gerenciais;
- 4.4.1.4. Permitir a facilidade na manipulação e geração de gráficos e planilhas dinâmicas;

- 4.4.1.5. Permitir a criação de Portlets, gerando flexibilidade e customização da ferramenta;
 - 4.4.1.6. Permitir o controle de acesso e personalização de apresentações por usuário;
 - 4.4.1.7. Permitir a portabilidade e flexibilidade no acesso às informações, através de ferramentas totalmente web;
 - 4.4.1.8. Possuir flexibilidade para criação de relatórios sob medida;
 - 4.4.1.9. Permitir a inserção de soluções em um painel, no qual todas as informações são concentradas;
 - 4.4.1.10. Possuir controle de metas de indicadores chaves;
 - 4.4.1.11. Permitir a concentração das análises de tendência e resultado em ficha de indicador;
 - 4.4.1.12. Permitir o acompanhamento dos indicadores operacionais;
 - 4.4.1.13. Monitorar tendência por indicador;
 - 4.4.1.14. Visualizar metas planejadas e realizadas;
 - 4.4.1.15. Permitir reuniões táticas de acompanhamento;
 - 4.4.1.16. Visualizar indicador operacional, através de gráficos;
 - 4.4.1.17. Analisar crítica de indicadores;
 - 4.4.1.18. Analisar anualmente dos valores e situações dos indicadores;
 - 4.4.1.19. Analisar comparativo entre indicadores;
 - 4.4.1.20. Analisar indicadores externos (Benchmarking);
 - 4.4.1.21. Importar valores do indicador.
- 4.4.2. Gestão de Projetos
- 4.4.2.1. Permitir o controle pleno de projetos, ações e atividades, com total rastreabilidade;
 - 4.4.2.2. Permitir o controle de metas de indicadores chaves;
 - 4.4.2.3. A solução deverá dispor de atribuição dinâmica de todos os responsáveis pela gestão do projeto;
 - 4.4.2.4. A solução deverá dispor de monitoramento gráfico do desempenho de todas as atividades;
 - 4.4.2.5. Possuir gráfico de Gantt Dinâmico;
 - 4.4.2.6. Possuir visualização customizada pelo próprio usuário;
 - 4.4.2.7. Possuir atualização automática dos custos dos projetos;
 - 4.4.2.8. Possuir integração completa dos projetos com os objetivos estratégicos;
 - 4.4.2.9. Disponibilizar recursos vinculando ações aos indicadores de riscos e ocorrências;
 - 4.4.2.10. Disponibilizar recursos para envio automático de alertas a todos os responsáveis do projeto;
 - 4.4.2.11. Permitir a visualização dos projetos em grupos/portfólios;
 - 4.4.2.12. Permitir o uso de metodologias de qualidade (Ishikawa, PDCA, 5W2H) para análise dos projetos;
 - 4.4.2.13. Permitir que os documentos externos sejam anexados às atividades;
 - 4.4.2.14. Possuir recurso para fácil inclusão de notas pelos gestores dos projetos;
 - 4.4.2.15. Possuir ferramentas de filtros diversos para visualização dos projetos, atividades e recursos;
 - 4.4.2.16. Permitir que os usuários criem seus próprios filtros;
 - 4.4.2.17. Permitir a concentração das análises de tendência e resultado em ficha de indicador;
 - 4.4.2.18. Permitir o monitoramento gráfico de todos os riscos;
 - 4.4.2.19. Permitir a criação dinâmica da matriz de risco;
 - 4.4.2.20. Permitir a criação de inúmeras matrizes de risco e associando-as às categorias;
 - 4.4.2.21. Possuir funcionalidade para criação de classes de impactos e probabilidade das reais necessidades da instituição;
 - 4.4.2.22. Permitir a criação e gestão de práticas de controle de riscos;
 - 4.4.2.23. Permitir a criação e gestão de todos os fatores de riscos;
 - 4.4.2.24. Possuir monitoração dinâmica de auditoria de riscos com seleção fácil dos riscos a serem auditados;
 - 4.4.2.25. Possuir impressão de fichas de auditorias para os colaboradores da qualidade realizarem as checagens das práticas de controle de risco;
 - 4.4.2.26. Possuir atualização dinâmica do posicionamento do risco dentro da matriz de risco;
 - 4.4.2.27. Dispor de geração dinâmica de Matriz GUT dos riscos;

- 4.4.2.28. Disponibilizar visualização dos riscos em gráficos que pondera probabilidade, impacto e urgência provenientes da Matriz GUT;
- 4.4.2.29. Permitir fácil visualização, para cada gestor, das atividades de suas competências pendentes: práticas de controle, ações e indicadores;
- 4.4.2.30. Possuir monitoramento de todos os riscos baseados em indicadores;
- 4.4.2.31. Permitir a associação de indicadores aos riscos;
- 4.4.2.32. Possuir integração nativa com BSC, permitindo visualização dos riscos que impactam na estratégia; e
- 4.4.2.33. Possuir integração nativa com gestão de documentos e gestão de projetos.

4.4.3. Gestão de Documentos

- 4.4.3.1. Permitir criar formalização de manipulação dos documentos;
- 4.4.3.2. Permitir a criação de estrutura dinâmica de armazenamento dos documentos por Repositórios, categorias e pastas;
- 4.4.3.3. Disponibilizar controle dinâmico e fácil de segurança de acesso aos repositórios, categorias e pastas;
- 4.4.3.4. Possuir a criação de todo o ciclo de vida do documento (elaboração, verificação, aprovação e publicação) com atribuição de escolha das pessoas responsáveis por cada etapa do ciclo;
- 4.4.3.5. Dispor de visualização gráfica de todos os ciclos de vida de cada documento;
- 4.4.3.6. Permitir a visualização fácil de todo histórico de manipulação de cada documento armazenado;
- 4.4.3.7. Permitir fácil bloqueio de impressão e download de todos os documentos armazenados;
- 4.4.3.8. Possuir central de segurança que concentra num único local, todas as suas funcionalidades;
- 4.4.3.9. Permitir a integração plena com as Normas ISSO 9000, criando categorias de documentos que permitem a numeração automática dos mesmos;
- 4.4.3.10. Disponibilizar mecanismo de busca por palavras-chave associadas aos documentos;
- 4.4.3.11. Permitir o armazenamento externo (vídeos, planilhas, documentos, pdf, doc) ao ciclo de vida dos documentos;
- 4.4.3.12. Permitir a criação de documentos internos com editor próprio do produto;
- 4.4.3.13. Permitir a criação de sistemas de alerta com endereçamento dinâmico;
- 4.4.3.14. Disponibilizar, de forma fácil, a visualização das pendências em relação a todas as etapas do ciclo de vida dos documentos: elaboração, verificação, aprovação e publicação;
- 4.4.3.15. Possuir mecanismos de reinício de todo o ciclo de vida com versionamento automático;
- 4.4.3.16. Possuir controle de cópias impedindo quebra de integridade dos documentos originais;
- 4.4.3.17. Possuir versionamento automático de documentos; e
- 4.4.3.18. Disponibilizar Dashboard que apresentem uma visão sintética de todos os recursos de sistema, para cada gestor.

4.4.4. Gestão de Centro de Custos

- 4.4.4.1. Gerar cálculos por fases (Alocação de Receita, Primário, Rateios dos Centros, Receita dos Centros, Consolidação Paciente e Consolidação Tratamento);
- 4.4.4.2. Permitir a integração com os módulos de Faturamento, Suprimentos, Orçamento, Contabilidade, Financeiro;
- 4.4.4.3. Possuir apresentação de resultados por setor;
- 4.4.4.4. Permitir controle de rateios através de direcionadores e unidades de produção;
- 4.4.4.5. Permitir apuração do custo dos procedimentos;
- 4.4.4.6. Gerar análise do resultado consolidado do paciente;
- 4.4.4.7. Gerar análise do resultado do tratamento;
- 4.4.4.8. Permitir extrato detalhado do atendimento on-line;
- 4.4.4.9. Gerar análise do resultado consolidado do atendimento;
- 4.4.4.10. Permitir a distribuição de receita por pacote;
- 4.4.4.11. Permitir a visualização de desempenho por centro de custo;
- 4.4.4.12. Permitir a visualização do mapa de distribuição de rateio;
- 4.4.4.13. Permitir a composição dos custos das acomodações;
- 4.4.4.14. Gerar análise das contas de receitas;
- 4.4.4.15. Permitir a visualização das origens da receita;
- 4.4.4.16. Permitir a visualização dos indicadores de produtividade;

4.5. Gestão Clínica e Hospitalar

4.5.1 Prontuário Eletrônico do Paciente – PEP

- 4.5.1.1. Deverá possibilitar no cadastro de pacientes os principais dados de identificação: número de prontuário, nome, data de nascimento, sexo, cartão nacional de saúde (Cartão SUS), cidade de nascimento, nacionalidade, estado civil, religião, nome do cônjuge, nome dos pais, cor, logradouro residencial e comercial, profissão, CPF e município de origem;
- 4.5.1.2. Disponibilizar o histórico completo com todos os atendimentos do Paciente não importando qual unidade de saúde de gestão da FUNDAÇÃO SAÚDE tenha ocorrido o atendimento do paciente;
- 4.5.1.3. Disponibilizar tela com todas as informações demográficas (cadastrais) do paciente;
- 4.5.1.4. Disponibilizar tela com o histórico completo do paciente (diagnóstico principal e secundário) do atendimento em curso e dos atendimentos anteriores, não importando qual unidade de saúde de gestão da FUNDAÇÃO SAÚDE tenham ocorrido os atendimentos do paciente;
- 4.5.1.5. Disponibilizar tela com o histórico completo de todas as aferições de sinais vitais, dados antropométricos, atendimentos, laudos e medicações do paciente; as informações devem ser do atendimento em curso e também dos atendimentos anteriores, não importando qual unidade de saúde da rede tenham ocorrido os atendimentos do paciente.
- 4.5.1.6. Disponibilizar tela com o histórico completo das evoluções multidisciplinares; as informações e o conteúdo das evoluções médicas devem ser do atendimento em curso e também dos atendimentos anteriores, não importando qual unidade de saúde da rede tenham ocorrido os atendimentos do paciente;
- 4.5.1.7. Disponibilizar tela com o histórico completo de todas as prescrições multidisciplinares; as informações e o conteúdo das prescrições devem ser do atendimento em curso e também dos atendimentos anteriores, não importando qual unidade de saúde de gestão da FUNDAÇÃO SAÚDE tenham ocorrido os atendimentos do paciente. O médico poderá também visualizar se o item prescrito já foi checado, o horário da checagem e o profissional responsável pela checagem;
- 4.5.1.8. Disponibilizar tela com o histórico completo de todas as cirurgias realizadas no paciente; as informações devem ser do atendimento em curso e também dos atendimentos anteriores, não importando qual unidade de saúde da rede tenham ocorrido os atendimentos do paciente. Deverão estar contidos no histórico o nome da cirurgia, a descrição da cirurgia, os achados cirúrgicos, as intercorrências, médico cirurgião, data e hora da realização;
- 4.5.1.9. Disponibilizar tela com o histórico completo de todas as alergias as substâncias registradas para o paciente; as informações e o conteúdo das alergias e suas reações devem ser do atendimento em curso e também dos atendimentos anteriores, não importando qual unidade de saúde da rede tenham ocorrido os atendimentos do paciente;
- 4.5.1.10. Disponibilizar tela com o histórico completo de todos os documentos que compõem um prontuário (atestados, receitas, evoluções, intercorrências, reações adversas, anamnese de internação, anamnese de pronto atendimento, admissão de enfermagem, admissão médica, termos de consentimento e demais documentos); os documentos e as informações devem ser do atendimento em curso e também dos atendimentos anteriores, não importando qual unidade de saúde da rede tenham ocorrido os atendimentos do paciente;
- 4.5.1.11. Disponibilizar tela com o histórico completo de todos os fechamentos de balanço hídrico do paciente; as informações dos fechamentos do Balanço Hídrico devem ser do atendimento em curso e também dos atendimentos anteriores, não importando qual unidade de saúde da rede tenham ocorrido os atendimentos do paciente. Baseada nos valores dos fechamentos do balanço hídrico, a solução deverá gerar gráfico para uma melhor análise da equipe médica e de enfermagem;
- 4.5.1.12. Disponibilizar tela com resumo clínico do paciente com todas evoluções realizadas durante o período de internação;
- 4.5.1.13. Disponibilizar tela com o histórico completo dos dados cronológicos do atendimento (dias de internação, dias de sonda, dias de tubo, dias pós-operatório, movimentação do paciente na instituição) do atendimento em curso e dos atendimentos anteriores, não importando qual unidade de saúde da rede tenham ocorrido os atendimentos do paciente;
- 4.5.1.14. A solução deverá integrar todo o fluxo do paciente dentro da unidade de saúde;
- 4.5.1.15. Permitir registro e disponibilizar tela com o histórico completo de toda a história social do paciente; atendimentos em curso e também dos atendimentos anteriores, não importando qual unidade de saúde de gestão da FUNDAÇÃO SAÚDE, realizados pelo serviço social e todo registro do contato e/ou reunião familiar da história social do paciente;
- 4.5.1.16. Permitir o registro de admissão médica do paciente;
- 4.5.1.17. Permitir o registro de admissão de enfermagem do paciente;
- 4.5.1.18. Permitir acesso a Prescrição Eletrônica do Paciente - PEP diretamente da tela de onde o profissional está registrando as informações sem a necessidade de ter que abandonar a operação que está executando no momento para ter acesso às informações anteriores;
- 4.5.1.19. Permitir o registro da Condição Atual do paciente com diagnóstico, status do diagnóstico, problema e subproblema e localização;
- 4.5.1.20. Permitir o registro do Histórico de Cirurgias informando procedimentos e datas;
- 4.5.1.21. Permitir o registro de informações sobre alergias, informando tipo de alergia, alérgico e severidade;
- 4.5.1.22. Permitir o registro de sinais vitais, peso, altura, e permitir parametrização de outros indicadores a critério da FUNDAÇÃO SAÚDE;
- 4.5.1.23. Permitir o registro do exame físico do paciente com local, problema, subproblema e status;
- 4.5.1.24. Permitir o registro de notas de evolução médicas e de enfermagem em texto livre;
- 4.5.1.25. Permitir a visualização de notas de evolução médicas, de enfermagem e dos demais profissionais da equipe multidisciplinar anteriores, antes da digitação da nova evolução;
- 4.5.1.26. Permitir a prescrição de medicamentos, exames de imagem, exames de análises clínicas, nutrição, cuidados e procedimento em tela única;
- 4.5.1.27. Apresentar alertas de superdosagem e impedir que o processo seja fechado antes de o médico preencher uma justificativa;
- 4.5.1.28. Apresentar alertas de interações medicamentosas (droga x droga) e impedir que o processo seja fechado antes de o médico preencher uma justificativa para a manutenção da conduta;
- 4.5.1.29. Apresentar alertas de reações alérgicas a substâncias prescritas para o paciente e impedir que o processo seja fechado antes que o médico preencha uma justificativa para a manutenção da conduta;

- 4.5.1.30. Apresentar alertas de prescrições de itens duplicados para o paciente e impedir que o processo seja fechado antes que o médico preencha uma justificativa para a manutenção da conduta;
- 4.5.1.31. Obrigar o médico prescriptor a preencher formulário de uso específico para prescrição de antimicrobianos quando o item for deste grupo ou natureza;
- 4.5.1.32. Obrigar o médico prescriptor a preencher formulário (laudo) de uso específico para a prescrição de itens de alto custo;
- 4.5.1.33. Possuir mecanismo que o aprazamento dos horários dos itens prescritos possa ser de forma manual ou automática, essa configuração pode ser por unidade de internação;
- 4.5.1.34. Obrigar o médico prescriptor a preencher formulário (receita) de uso específico para prescrição de medicamentos de uso controlado quando o item for deste grupo ou natureza;
- 4.5.1.35. Permitir a criação e formatação de protocolos de atendimento e possibilitando a montagem da estrutura de fichas de atendimento para cada especialidade ou tipo de atendimento e permitir criar cadastro dos horários padronizados para que sejam ministrados os medicamentos prescritos por cada médico;
- 4.5.1.36. Permitir registrar a suspensão de um item prescrito anteriormente pelo médico;
- 4.5.1.37. Permitir a cópia de prescrições anteriores, podendo o mesmo selecionar somente os itens que deseja fazer a repetição;
- 4.5.1.38. Permitir fazer a cópia de evoluções anteriores e permitir alterar somente o conteúdo desejado pelo profissional que está executando a atividade;
- 4.5.1.39. Permitir o profissional configurar os itens de prescrição favoritos (que utiliza com maior frequência) para facilitar a prescrição de itens;
- 4.5.1.40. Possuir ferramenta de busca de itens da prescrição por palavra-chave;
- 4.5.1.41. Permitir fazer o fechamento e a impressão da prescrição;
- 4.5.1.42. Permitir o médico fazer o registro e emissão de receitas médicas para ser entregue ao paciente;
- 4.5.1.43. Permitir o médico fazer o registro e emissão de atestados médicos para ser entregue ao paciente;
- 4.5.1.44. Permitir os profissionais solicitarem de forma eletrônica as interconsultas (parecer médico) direcionando a mesma para um profissional ou um grupo de profissionais da mesma especialidade;
- 4.5.1.45. Permitir o médico fazer o registro da alta médica informando o motivo da mesma e o diagnóstico final;
- 4.5.1.46. Possuir tela para serem registrados os ganhos e perdas e o fechamento do balanço hídrico;
- 4.5.1.47. Possuir tela para serem registradas as avaliações médicas e de enfermagem (Apache II, Glasgow, Régua de Dor);
- 4.5.1.48. Emitir alerta de forma automática quando uma doença for de notificação obrigatória e gerar o relatório para ser enviado para responsável técnico da unidade pela unidade para unidade gestora;
- 4.5.1.49. Possuir tela para serem registradas as checagens de enfermagem;
- 4.5.1.50. Permitir que as informações de atendimento dos pacientes somente sejam acessadas por usuários com senha apropriada e permitir que cada médico crie padrões de receita de solicitação de medicamentos, encaminhamentos, orientações;
- 4.5.1.51. Trabalhar com o conceito de protocolos de atendimento, atendendo agravos dos pacientes;
- 4.5.1.52. Permitir totalmente a integração com a Farmácia, SND, Laboratórios de Análises Clínicas e de Diagnóstico por Imagem, gerando de forma automática os pedidos de acordo com os itens prescritos; e
- 4.5.1.53. Permitir relatórios de produção médica, atestados, encaminhamentos, orientações.
- 4.5.1.54. Deverá ser integrada com o Cadastro Único de Pacientes – (CADSUS);

4.5.2. Ambulatório

- 4.5.2.1. Deverá conter no cadastro de pacientes os principais dados de identificação: número de prontuário, nome, data de nascimento, sexo, cartão nacional de saúde (Cartão SUS), cidade de nascimento, nacionalidade, estado civil, religião, nome do cônjuge, nome dos pais, cor, logradouro residencial e comercial, profissão, CPF e município de origem;
- 4.5.2.2. Pesquisar no cadastro do paciente no banco de dados, com checagem automática do número de cadastro, nome, filiação e data de nascimento, visando evitar a duplicação de cadastros;
- 4.5.2.3. Ser totalmente integrada com a central de marcação de consultas, exames e procedimentos, pois dessa forma todas as alterações feitas nas escalas dos profissionais e alterações (cancelamentos e transferências) nas agendas serão visualizadas em tempo real nos ambulatórios das unidades;
- 4.5.2.4. Apresentar em tela uma lista completa de todos os pacientes que estão agendados para a data selecionada de acordo com os parâmetros de pesquisa selecionados;
- 4.5.2.5. Acessar ao cadastro do paciente, a partir da lista de pacientes agendados, para promover alterações ou então registrar o mesmo, em caso de não possuir cadastro ainda na base cadastral;
- 4.5.2.6. Permitir registrar a confirmação de chegada do paciente e o registro do atendimento a partir da lista de pacientes agendados e previamente cadastrados;
- 4.5.2.7. Conter, no registro do atendimento, informações como o tipo de atendimento, médico atendente, origem do paciente, procedimento, especialidade e serviço do atendimento;
- 4.5.2.8. Inserir no atendimento do paciente, somente procedimentos no qual estejam compatíveis com o cadastro da unidade no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e também deve validar a especialidade do profissional assistente e se o mesmo se encontra dentro da faixa etária compatível e também o sexo do paciente;
- 4.5.2.9. Registrar os dados do responsável pelo paciente (nome, RG, grau de parentesco, telefone de contato e endereço);
- 4.5.2.10. Permitir emitir etiquetas de identificação do paciente e atendimento com código de barras e informações associadas ao paciente/atendimento;

- 4.5.2.11. Controlar a data e hora da chegada, e da data e hora da saída do paciente do ambulatório;
- 4.5.2.12. Permitir a impressão do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) de acordo com padrão SUS;
- 4.5.2.13. Registrar atendimentos de pacientes que não foram agendados previamente;
- 4.5.2.14. Registrar as faltas dos pacientes agendados que não compareceram ao atendimento;
- 4.5.2.15. Permitir cancelar agendamentos, disponibilizando o horário novamente para que possa novamente ser agendado por outro paciente;
- 4.5.2.16. Permitir que o ambulatório possa gerenciar os pacientes que se encontram na sala de espera do médico, permitindo a visualização do horário agendado da consulta e do horário de chegada do paciente;
- 4.5.2.17. Disponibilizar controle com a quantidade de pacientes atendidos por cada profissional, em cada faixa de horário, bem como controlar os pacientes atendidos por especialidade, por procedência, por município de origem fornecendo as estatísticas necessárias para a gestão do ambulatório da unidade;
- 4.5.2.18. Controlar todos os atendimentos já realizados pelo paciente na rede, mostrando o histórico dos mesmos;
- 4.5.2.19. Deverá ser integrada ao módulo do Prontuário Eletrônico do Paciente - PEP, controlando fila na sala de espera do médico, através de relação em tela dos pacientes atendidos e aguardando atendimento;
- 4.5.2.20. Controlar de forma automática a ausência dos pacientes nas consultas agendadas;
- 4.5.2.21. Possuir mecanismo de controle de emissão de senhas que permita, dessa forma, registrar de forma automática a hora de chegada do paciente na unidade, hora do cadastro, hora de entrada no consultório médico e hora de saída do consultório;
- 4.5.2.22. Controlar de forma automática as diversas etapas do atendimento. (Aguardando cadastro, Aguardando Atendimento Médico, Em Atendimento e Alta);
- 4.5.2.23. Possuir mecanismo para envio de SMS aos pacientes informando sobre a data e hora da consulta;
- 4.5.2.24. Permitir que o ambulatório possa gerenciar os pacientes que se encontram na sala de espera do médico, permitindo a visualização do horário agendado da consulta e do horário de chegada do paciente;
- 4.5.2.25. Configurar todos os itens passíveis de agendamento (consultas, exames de imagem, exames de laboratório, tratamentos, sessões) possibilitando ainda configurar os tempos de execução de cada item por profissional e os recursos necessários (salas e equipamentos) para a execução dos mesmos;
- 4.5.2.26. Configurar o cadastro de escalas por dia da semana dos profissionais, equipes e/ou especialidades que prestam atendimento ambulatorial. Deve ser possível ainda, na configuração das escalas, definir o horário inicial e final de atendimento do profissional/equipe/especialidade, intervalo de tempo entre uma consulta e outra, quantidade máxima de encaixes, itens de agendamentos, tipos de atendimento da escala com as respectivas quantidades máximas possíveis de agendamento para o dia;
- 4.5.2.27. Configurar por profissional as orientações a serem repassadas para o paciente no momento do agendamento (alertas e avisos);
- 4.5.2.28. Parametrizar de maneira distinta os intervalos de tempo de uma primeira consulta e uma consulta de retorno e/ou subsequente;
- 4.5.2.29. Permitir bloquear o agendamento de procedimentos em dias definidos como feriados no calendário pré-definido;
- 4.5.2.30. Permitir fazer a liberação das agendas em um período de tempo, baseando-se nas configurações das escalas que foram pré-definidas;
- 4.5.2.31. Agendar de maneira ágil e fácil em uma única tela todos os itens possíveis de serem agendados (consultas, exames de imagem, exames de laboratório, sessões, tratamentos) para um ou mais profissionais ou especialidade, evitando conflitos de horários entre dois ou mais procedimentos agendados;
- 4.5.2.32. Buscar de maneira ágil a disponibilidade de agenda, sempre trazendo para o usuário a data e horário mais próximo da data atual;
- 4.5.2.33. Gerenciar o agendamento de itens que possuem conflitos na sua execução, obedecendo ao intervalo de horas programado na configuração;
- 4.5.2.34. Enviar para o paciente por e-mail ou SMS o comprovante de agendamento dos procedimentos com informações de horário, local de atendimento e orientações de preparo em caso de necessidade;
- 4.5.2.35. Fazer o bloqueio da agenda do profissional dentro de um intervalo de datas ou horário, como também deve informar o motivo do bloqueio da agenda;
- 4.5.2.36. Realizar o agendamento de procedimentos para pacientes que ainda não possuem cadastro, as informações mínimas para o agendamento serão nome, Cartão Nacional do SUS – CNS, idade, sexo e telefone do paciente;
- 4.5.2.37. Permitir realizar o reagendamento dos itens previamente agendados, nesse processo deverá ser obrigatório o preenchimento do motivo da transferência;
- 4.5.2.38. Possuir recurso para fazer a gestão da fila de espera;
- 4.5.2.39. Atribuir cotas de agendamento para cada especialidade ou procedimento para recursos externos pactuados;
- 4.5.2.40. Criar, de forma rápida, escalas de atendimento extra, por cada profissional;
- 4.5.2.41. Reservar horários de atendimento de um determinado profissional, bloqueando a sua agenda normal;
- 4.5.2.42. Realizar encaixes para cada profissional, respeitando parâmetro de quantidade máxima diária de encaixes permitidos;
- 4.5.2.43. Implementar o conceito de central de marcação de consultas e procedimentos para várias unidades de saúde;
- 4.5.2.44. Fazer o agendamento de atendimentos tipo sessões ou tratamentos, o usuário deverá informar a data inicial e final e a frequência durante os dias da semana do tratamento;
- 4.5.2.45. Registrar a hora de todas as etapas do atendimento: classificação de risco, registro do atendimento, atendimento médico, coleta de material para exames de laboratório, realização de exames de imagem, medicações, procedimentos e hora da alta do paciente;
- 4.5.2.46. Permitir totalmente a integração aos painéis de atendimento e chamada;
- 4.5.2.47. Permitir o uso de painéis de atendimento com a etapa de atendimento do paciente para informação aos profissionais, pacientes e acompanhantes;
- 4.5.2.48. Permitir a organização do fluxo de atendimento do paciente através de painéis de chamada e atendimento;

4.5.2.49. Permitir o uso de dispositivos eletrônicos de chamada do paciente para cada uma das etapas do atendimento: Classificação de Risco, Cadastro do Paciente, Atendimento Médico, Coleta de Amostras, Exames de Imagem, Medicação e Procedimentos, informando no dispositivo o local onde o mesmo deve se dirigir (sala, box, guichê, consultório);

4.5.2.50. Disponibilizar indicadores gráficos de tempos para cada uma das etapas do atendimento;

4.5.2.51. Permitir análise de gargalos nos diversos pontos do fluxo: recepção, classificação, atendimento médico, coleta de exames, resultados de exames, etc.;

4.5.2.52. Sistema deverá disponibilizar indicadores de atendimento por grau de prioridade, por especialidade, por sintomas, por faixa etária e por sexo.

4.5.3. Urgência e Emergência

4.5.3.1. Permitir totalmente a integração com o módulo de classificação de risco, pois, dessa forma, o sistema irá indicar a recepcionista qual paciente deve ser atendido, pois a fila estará organizada de acordo com o grau de prioridade definido pela classificação de risco;

4.5.3.2. Permitir o uso de dispositivo de chamada eletrônica do paciente, informando a guichê/box que o mesmo deve se encaminhar para realizar o registro do atendimento;

4.5.3.3. Acessar, a partir da lista de pacientes classificados, o cadastro do paciente para promover a pesquisa para verificar se o mesmo já possui cadastro na base de dados da FUNDAÇÃO SAÚDE;

4.5.3.4. Permitir a integração com o cadastro único de pacientes CADSUS;

4.5.3.5. Possuir cadastro de pacientes contendo principais dados de identificação: número de prontuário, nome, data de nascimento, sexo, cartão nacional de saúde (Cartão SUS), cidade de nascimento, nacionalidade, estado civil, nome do cônjuge, nome dos pais, cor, logradouro residencial e comercial, profissão, CPF e município de origem;

4.5.3.6. Possuir, no registro do atendimento, as informações como o médico atendente, Cartão Nacional do SUS – CNS profissional, origem do paciente, procedimento, especialidade, tipo de paciente, local de destino, serviço e especialidade do atendimento;

4.5.3.7. Inserir no atendimento do paciente, somente procedimentos no qual estejam compatíveis com o cadastro da unidade no CNES e também deve validar a especialidade do profissional assistente e se o mesmo se encontra dentro da faixa etária compatível e também o sexo do paciente;

4.5.3.8. Permitir registrar os dados do responsável pelo paciente (nome, RG, grau de parentesco, telefone de contato e endereço);

4.5.3.9. Permitir a emissão de etiquetas de identificação do paciente e atendimento com código de barras e informações associadas ao paciente/atendimento;

4.5.3.10. Registrar o encaminhamento do paciente para leitos de observação;

4.5.3.11. Controlar a data e hora da chegada, e da data e hora da saída do paciente do serviço de urgência e emergência;

4.5.3.12. Disponibilizar tela com todos os atendimentos já realizados pelo paciente na rede, mostrando o histórico dos mesmos;

4.5.3.13. Controlar de forma automática as diversas etapas do atendimento. (Aguardando cadastro, Aguardando Atendimento Médico, Em Atendimento e Alta);

4.5.3.14. Disponibilizar controle com a quantidade de pacientes atendidos por cada profissional, em cada faixa de horário, bem como controlar os pacientes atendidos por especialidade, por procedência, por município de origem fornecendo as estatísticas necessárias para a gestão do serviço de urgência e emergência da unidade;

4.5.3.15. Registrar a exclusão do atendimento;

4.5.3.16. Possuir mecanismo de controle de emissão de senhas que permita dessa forma registrar de forma automática a hora de chegada do paciente na unidade;

4.5.3.17. Disponibilizar para o profissional de enfermagem que faz a classificação, uma lista com todos os pacientes que estão aguardando para serem classificados com o tempo de espera de cada um;

4.5.3.18. Permitir a definição de tempo máximo de atendimento, para cada grau de prioridade definido no Protocolo de Classificação de Risco adotado, com alertas on-line que possibilitem a gestão sobre o cumprimento destes tempos;

4.5.3.19. Possuir a integração do uso de dispositivo para excluir senhas que foram emitidas, em decorrência da evasão de pacientes;

4.5.3.20. Registrar durante a classificação de risco informações tais como: nome do paciente, idade e/ou data de nascimento, sexo e cidade;

4.5.3.21. Registrar informações relevantes referentes à queixa da doença atual e que estarão disponíveis no Prontuário Eletrônico do Paciente - PEP;

4.5.3.22. Registrar observações relevantes do paciente e do atendimento atual e que estarão disponíveis no Prontuário Eletrônico do Paciente - PEP;

4.5.3.23. Inserir durante a classificação do paciente, possíveis alergias às substâncias medicamentosas e que estarão disponíveis no Prontuário Eletrônico do Paciente - PEP;

4.5.3.24. Disponibilizar uma lista de sintomas de acordo com o protocolo configurado para a unidade;

4.5.3.25. Apresentar ao profissional classificador quais itens que devem ser avaliados no paciente e de acordo com as respostas, A solução deverá classificar de forma automática a cor (vermelho, laranja, amarelo, azul, verde e branco) e organizar o paciente na lista de atendimento de acordo com a prioridade definida;

4.5.3.26. Disponibilizar tela de histórico de classificações. Nessa tela, o usuário poderá visualizar todas as classificações já realizadas pelo paciente na unidade e em outras unidades da FUNDAÇÃO SAÚDE, com informações de queixa, sinais vitais, repostas da avaliação, data, hora e prioridade;

4.5.3.27. Reavaliar o paciente, com possibilidade de mudança da prioridade da classificação, sem perder o histórico de classificações anteriores em um mesmo atendimento;

4.5.3.28. Registrar sinais vitais e dados antropométricos do paciente em classificação e que estarão disponíveis no Prontuário Eletrônico do Paciente - PEP;

4.5.3.29. Disponibilizar para o profissional classificador a visualização todos os pacientes que já foram triados e os que estão aguardando para serem classificados;

4.5.3.30. Disponibilizar o uso de painel informativo aos pacientes com a lista de pacientes em espera, classificados por prioridade de atendimento, com estimativa de tempo máximo para atendimento;

- 4.5.3.31. Permitir atendimento por Assistente Social para os casos classificados como não urgentes, possibilitando o encaminhamento para outras Unidades de Saúde;
- 4.5.3.32. Permitir gerar relatórios estatísticos de atendimento por período, prioridade de classificação, especialidade, médico e enfermeiro responsável pela classificação; e
- 4.5.3.33. Permitir gerar relatórios gerenciais de tempos de atendimento por prioridade, especialidade e médicos.
- 4.5.4. Internação
- 4.5.4.1. Permitir o cadastro das unidades de internação com determinação hierarquizada das estruturas de centro de custos a que pertencem e identificação das unidades de terapia intensiva e cirúrgicas;
- 4.5.4.2. Permitir o cadastro dos padrões de leitos vinculados a quartos, tipos de quartos (acomodação) e unidade, visando parametrizar o sistema para alocação dos pacientes;
- 4.5.4.3. Permitir o controle total da situação e da condição do leito (se ativo ou inativo; ocupado, higienizando, em manutenção, bloqueado, reservado ou fechado), a partir da recepção ou dos postos de enfermagem, liberando o mesmo para o atendimento;
- 4.5.4.4. Possuir ferramenta de pesquisa do cadastro do paciente no banco de dados, com checagem automática do número de cadastro, nome, filiação e data de nascimento, visando evitar a duplicação de cadastros;
- 4.5.4.5. Permitir o registro de pré-internação automática para pacientes com agendamento cirúrgico, integrando este processo ao agendamento e a recepção da internação;
- 4.5.4.6. Disponibilizar mapa de internação com tela que apresente situação atual dos leitos, previsão de internações eletivas e pacientes internados;
- 4.5.4.7. Registrar a internação do paciente com as seguintes informações: Médico Assistente, Cartão Nacional do SUS – CNS profissional, Enfermaria, Leito, Tipo de Internação (urgência, emergência, eletiva), Especialidade, Serviço, Data, Hora, Procedimento, ICNP, Previsão de Alta e Instituição de Origem (em caso de transferência);
- 4.5.4.8. Realizar críticas de compatibilidades do procedimento informado com a idade e sexo do paciente;
- 4.5.4.9. Realizar críticas de compatibilidades do procedimento com o ICNP informado;
- 4.5.4.10. Realizar críticas se o CEP informado para o paciente é válido na base do DATASUS;
- 4.5.4.11. Realizar críticas se o procedimento informado é compatível com a habilitação do Hospital no CNES;
- 4.5.4.12. Registrar na internação a enfermaria/leito somente para os leitos que estiverem liberados, ou então carregar de forma automática o leito que foi reservado na pré-internação;
- 4.5.4.13. Permitir etiquetas de identificação do paciente e atendimento com código de barras e informações associadas ao paciente/atendimento;
- 4.5.4.14. Permitir emissão de Termos de Responsabilidade e demais declarações que se façam necessárias;
- 4.5.4.15. Permitir emissão de Termos de Consentimento informado para a leitura e assinatura do paciente;
- 4.5.4.16. Disponibilizar tela com todos os atendimentos já realizados pelo paciente na rede, mostrando o histórico dos mesmos;
- 4.5.4.17. Permitir o registro de altas hospitalares, com identificação de dados com o motivo, data e hora, diagnóstico definido, procedimento SUS vinculado (conforme determinações do DATASUS) e médico responsável; integrado com faturamento AIH SUS;
- 4.5.4.18. Permitir o registro e impressão do cartão de acompanhante;
- 4.5.4.19. Permitir a emissão e preenchimento do laudo de AIH gerando automaticamente o laudo AIH, após o registro da internação;
- 4.5.4.20. Permitir atestados e declaração de internação;
- 4.5.4.21. Disponibilizar tela para reservar leitos para pacientes que estejam sendo encaminhados à unidade de saúde;
- 4.5.4.22. Registrar a transferência de leitos, com possibilidade de consulta à central de leitos; identificação de tipo de acomodações existente, registro de leito de isolamento; bloqueio do leito atual para novas internações ou reserva do leito para retorno do paciente;
- 4.5.4.23. Disponibilizar mapa de ocupação da unidade de saúde com a possibilidade de visualizar taxa de ocupação, taxa de indisponibilidade (reserva, manutenção, infecção, limpeza), taxa de disponibilidade;
- 4.5.4.24. Disponibilizar mapa de ocupação da unidade com visualização gráfica da ocupação das unidades e seus percentuais, mapa de ocupação com o status de cada leito, mapa de ocupação por especialidade, mapa de ocupação por médico e por quantidade de dias de internação;
- 4.5.4.25. Emitir mensagem de alerta quando está sendo internado um paciente em acomodação coletiva com sexo oposto ao sexo do paciente já internado;
- 4.5.4.26. Disponibilizar pesquisa rápida para encontrar leitos desocupados de acordo com os critérios selecionados pelo usuário; e
- 4.5.4.27. Disponibilizar indicadores de taxa de ocupação, média de permanência, paciente dia, quantidade de pacientes internados por médico, giro de leito por unidade de internação e por tipo de atendimento.
- 4.5.4.28. Centro Cirúrgico
- 4.5.4.29. Permitir o cadastro de todos os procedimentos que podem ser realizados no Centro Cirúrgico da Unidade Hospitalar configurando o porte, tempo padronizado de cirurgia, via de acesso, orientação, preparo da cirurgia, tempo de cirurgia configurado por cirurgião, equipamentos e caixas por cirurgia, taxas por cirurgia e salas que podem realizar o procedimento;
- 4.5.4.30. Permitir o cadastro dos centros cirúrgicos, com as respectivas salas de cirurgia e seus tempos mínimos para a utilização das mesmas, horários de funcionamento e tempo de preparo;
- 4.5.4.31. Gerar a agenda e disponibilizar a mesma por período a ser selecionado pelo usuário;

- 4.5.4.32. Fazer a solicitação de agendamento cirúrgico informando as seguintes informações: paciente, sexo, telefone residencial, telefone comercial, e-mail, sugestão de data, sugestão de horário, médico solicitante, especialidade, necessidade de UTI, necessidade de hemoderivados, necessidade de congelamento, tipo de anestesia, equipamentos, cirurgia (s), equipe médica, material consignado e validação por mais de um usuário no momento de inclusão de OPME;
- 4.5.4.33. Permitir a partir de uma solicitação de agendamento (pré-agendamento) fazer a confirmação do agendamento de acordo com os parâmetros informados na solicitação (pré-agendamento), podendo em caso de necessidade serem alterados os dados iniciais;
- 4.5.4.34. Permitir que, no processo de confirmação da solicitação de agendamento, a solução carregue de forma automática as informações já preenchidas na solicitação de agendamento e o usuário deverá complementar o agendamento com algumas informações adicionais tais como: Centro Cirúrgico, Sala de Cirurgia, Carregar o tempo de cirurgia de acordo com a média de tempo do cirurgião, se a mesma é de natureza ambulatorial, previsão de internação e alta do paciente, Paciente, materiais descartáveis, medicamentos, exames de imagem, exames de análises clínicas, diagnóstico, tipo de acomodação, via de acesso, tipo de anestesia, observações, cirurgias secundárias, caixas cirúrgicas, equipamentos e produtos consignados;
- 4.5.4.35. Permitir que no processo de agendamento, informar as seguintes informações: Centro Cirúrgico, Sala de Cirurgia, Cirurgia Principal, Cirurgião, deverá carregar automaticamente o tempo de cirurgia de acordo com a média de tempo do cirurgião, se a mesma é de natureza ambulatorial, previsão de internação e alta do paciente, Paciente, Materiais Descartáveis, Medicamentos, Exames de Imagem, Exames de Análises Clínicas, Diagnóstico, Tipo de Acomodação, Via de Acesso, Tipo de Anestesia, Observações, Cirurgias Secundárias, Caixas Cirúrgicas, Equipamentos e Produtos Consignados;
- 4.5.4.36. Possuir processo que permita fazer auditoria nos agendamentos cirúrgicos e, em caso de inconsistências, o profissional que está capacitado poderá alterar (incluir, excluir e alterar) as informações que foram lançadas anteriormente;
- 4.5.4.37. Possuir ferramenta que registre que o agendamento foi revisado e possibilite o envio de mensagem eletrônica (e-mail) para todos os setores e profissionais que estão envolvidos no ato cirúrgico agendado e auditado;
- 4.5.4.38. Gerar a pré-internação automática no setor de internação a partir da confirmação do agendamento cirúrgico;
- 4.5.4.39. Disponibilizar mapa cirúrgico por data, por sala e por médico;
- 4.5.4.40. Emitir a mensagem de alerta ao usuário quando um agendamento cirúrgico estiver com sobreposição de horário de qualquer profissional da equipe médica;
- 4.5.4.41. Emitir a mensagem de alerta ao usuário quando um agendamento cirúrgico estiver com sobreposição de horário nos equipamentos de cirurgia;
- 4.5.4.42. Possuir tela para serem registrados os atos cirúrgicos de urgência, ou seja, os que não foram agendados sem a necessidade de ter que realizar um agendamento para posterior confirmação;
- 4.5.4.43. Possuir tela para a confirmação do ato cirúrgico com o carregamento automático das informações que foram lançadas no agendamento assim como o usuário e também poderá alterar essas informações e também poderá complementar com preenchimento de campos tais como: Hora Inicial e Final de Entrada no CC, Hora Inicial e Final da Anestesia, Hora Inicial e Final da Cirurgia, Hora Inicial e Final da Limpeza da Sala, Natureza da Cirurgia, Diagnóstico Final, Equipe Cirúrgica, Cirurgias (Primárias e Secundárias), Especialidade, Gastos de Sala (Materiais e Medicamentos), Tipo da Cirurgia (Urgência, Emergência, Eletiva), Equipamentos, Taxas de Sala, Hemoderivados, Materiais Especiais e OPME, Exames de Imagem, Exames de Diagnóstico por Imagem;
- 4.5.4.44. Dispor de processo para registrar os gastos cirúrgicos dos pacientes que ainda não estejam internados no sistema, num segundo momento após o registro do atendimento o usuário poderá registrar a transferência dos gastos que estavam registrados somente na reserva para o atendimento;
- 4.5.4.45. Registrar a descrição cirúrgica com todas as informações do ato;
- 4.5.4.46. Registrar a ficha de anestésica com todas as informações do ato;
- 4.5.4.47. Permitir que o circulante lance os itens gastos nas cirurgias durante o ato cirúrgico;
- 4.5.4.48. Registrar o cancelamento de agendamentos cirúrgicos;
- 4.5.4.49. Realizar a transferência de agendamentos cirúrgicos informando o motivo da transferência;
- 4.5.4.50. Fazer o bloqueio de sala de cirurgia em uma faixa de dia ou faixa de horário;
- 4.5.4.51. Registrar a data e hora de chamada para transporte dos pacientes para o centro cirúrgico que se encontram internados;
- 4.5.4.52. Registrar a data e hora de entrada e saída no Centro Cirúrgico do paciente;
- 4.5.4.53. Registrar a data e hora de entrada do paciente na Recuperação Pós-Anestésica - RPA;
- 4.5.4.54. Registrar a data e hora de saída do paciente do RPA e retorno para o leito ou encaminhamento para a UTI;
- 4.5.4.55. Permitir o cadastro de procedimentos invasivos para uso da CCIH e indicativos para cuidados no pós-operatório;
- 4.5.4.56. Permitir o cadastro dos equipamentos, materiais e medicamentos de maior incidência de uso durante uma cirurgia, para que seja gerada de forma automática a folha de sala;
- 4.5.4.57. Permitir o cadastro de instrumentais e de kit instrumental para solicitações junto à Central de Material Esterilizado;
- 4.5.4.58. Permitir o controle de kit cirúrgico, possibilitando criar kit's por procedimento e por profissional;
- 4.5.4.59. Permitir a consulta de agenda de cirurgia, com possibilidade de busca por sala, médico, situação (agendada, realizada, atrasada, suspensa) e data pré-definida, sendo possível a visualização dos dados da agenda (data e hora de início e término da cirurgia, sala, procedimento a ser realizado, médico, paciente e status da cirurgia);
- 4.5.4.60. Permitir o controle sobre solicitação e entrega de consignados;
- 4.5.4.61. Emitir relatório de cirurgia com dados de cadastro do paciente contendo as informações que possibilitem a sua completa identificação, sala, data de agendamento/ realização, status da cirurgia, data e hora do relato, identificação do médico ou funcionário responsável pelo relato e possibilidade de impressão, visando o arquivamento junto ao prontuário do paciente;
- 4.5.4.62. Possuir agenda cirúrgica, com data pré-selecionada e salas com monitoramento gráfico para visualização de pacientes, transferência de cirurgias agendadas entre salas e legenda de cirurgias, se agendada, atrasada, realizada, suspensa, bloqueada, não programada e não disponível;
- 4.5.4.63. Permitir extrato de cirurgia contendo todos os lançamentos efetuados;
- 4.5.4.64. Possuir relatórios gerenciais e de funcionalidade do serviço: Mapa de agendamento de cirurgias por unidade assistencial (por período e com identificação dos dados de agendamento como paciente, idade, leito, plano de saúde, cirurgião, anestesista, tipo de anestesia, sala, hora de início, observações e o procedimento a

ser realizado); Mapa do centro cirúrgico com informações das cirurgias por sala e por período (com horário de início e fim da cirurgia, paciente, idade, unidade, leito, situação da cirurgia, cirurgião, anestesista, tipo de anestesia, potencial de contaminação, uso de antibióticos, sala, observações e o procedimento realizado); Livro de registro do centro cirúrgico (por período, com identificação do paciente, tipo de atendimento, data e hora da cirurgia, cirurgia/ procedimento realizado, data e hora de início e término da exposição ao procedimento invasivo, cirurgião, anestesista, tipo de anestesia, data da alta e do diagnóstico definitivo. Relatório do uso de hemoderivados por paciente/ cirurgia;

4.5.4.65. Possuir demonstrativo de produção cirúrgica com quantitativos de atendimentos por: médico, anestesista, por procedimento cirúrgico;

4.5.4.66. Permitir estatística das cirurgias suspensas e atrasadas por motivo e por médico;

4.5.4.67. Possuir opção de livro de registro de nascimentos (com registro do documento de internação do paciente, nome da mãe, tipo de parto, obstetra, data de nascimento, hora do parto, sexo, condições de nascimento, estatura, PT e PC);

4.5.4.68. Permitir a integração com sistema de registro eletrônico de nascimentos;

4.5.4.69. Permitir o controle de RPA com registro do paciente no leito e controle de materiais e medicamentos utilizado.

4.5.4.70. Permitir a utilização dos protocolos específicos para cirurgia segura, contemplando medidas para redução do risco de eventos (danos ao paciente) que podem acontecer antes, durante e após as cirurgias. Utilização de check-list que deve ser a todos os pacientes cirúrgicos com as 3 etapas (SIGN IN, TIME OUT e SIGN OUT).

4.5.5. Serviço de Enfermagem

4.5.5.1. Permitir o registro de solicitações de transferência de pacientes entre leitos de uma mesma unidade ou para outra unidade;

4.5.5.2. Permitir o registro de solicitações de transferência de pacientes para o Centro Cirúrgico utilizando protocolos de cirurgia segura;

4.5.5.3. Permitir o registro de Alta Hospitalar;

4.5.5.4. Permitir o registro da liberação ou interdição de leitos;

4.5.5.5. Permitir o registro da programação de alta dos pacientes internados;

4.5.5.6. Permitir o registro do Boletim Informativo do estado de saúde do paciente internado;

4.5.5.7. Permitir o registro de solicitação de produtos ao estoque seja para consumo do setor ou para reposição do sub-estoque ou carro de parada;

4.5.5.8. Permitir o registro de solicitações de manutenção ao setor de engenharia e manutenção;

4.5.5.9. Permitir Relatório de Auditoria de prescrições checadas com atraso;

4.5.5.10. Permitir Censo Ocupacional;

4.5.5.11. Permitir a sistematização da assistência de Enfermagem promovendo cuidados de qualidade e atenda a individualização das necessidades de cada paciente;

4.5.5.12. Permitir a criação de banco de dados para fonte de pesquisa da prática de enfermagem, e monitoramento dos gastos gerados com o cuidado de enfermagem, viabilizando o planejamento financeiro da instituição;

4.5.5.13. Permitir que o profissional de enfermagem admita o paciente utilizando o processo de enfermagem e suas 5 etapas (Coleta de dados de enfermagem e histórico; diagnóstico de enfermagem; planejamento de enfermagem; implementação das ações; avaliação de enfermagem);

4.5.5.14. Permitir o registro do Diagnóstico de Enfermagem;

4.5.5.15. Permitir o registro de Sinais Vitais;

4.5.5.16. Permitir o preenchimento de Avaliação do Paciente;

4.5.5.17. Permitir o registro de balanço hídrico;

4.5.5.18. Permitir a visualização do histórico de enfermagem pelo corpo de enfermagem e pelo corpo clínico;

4.5.5.19. Permitir que o enfermeiro visualize os Diagnósticos de Enfermagem associados, com suas respectivas definições, dando acesso ao diagnóstico com todas suas descrições;

4.5.5.20. Permitir a visualização do Prontuário do Paciente;

4.5.5.21. Permitir que a partir das informações do Histórico e Diagnóstico, o enfermeiro faça anotações e prescreva cuidados de enfermagem para o paciente (anotação e prescrição de enfermagem);

4.5.5.22. Permitir que o enfermeiro realize aprazamento e checagem dos itens prescritos por leito e por unidade hospitalar;

4.5.5.23. Permitir que o enfermeiro registre diariamente o acompanhamento do quadro clínico do paciente, seus cuidados, intercorrências e planejamento da assistência (evolução de enfermagem) no PEP;

4.5.5.24. Permitir totalmente a integração com a Farmácia, SND, Laboratórios de Análises Clínicas e de Diagnóstico por Imagem, gerando de forma automática os pedidos de acordo com os itens prescritos;

4.5.5.25. Trabalhar com o ICNP como parâmetro de registro de diagnóstico indicando os diagnósticos de notificação compulsória e as perguntas padronizadas para cada notificação;

4.5.5.26. Permitir relatórios de produção médica, atestados, encaminhamentos, orientações;

4.5.6. Controle de Infecção Hospitalar

4.5.6.1. Permitir busca ativa, gerando o monitoramento automático para o CCIH dos pacientes em atendimento de acordo com critérios de Diagnósticos sugestivos, uso de antibióticos, resultados de exames laboratoriais, internação em UTI, realização de procedimentos invasivos e reintegração;

4.5.6.2. Permitir a geração e o controle dos atendimentos de notificação compulsória gerados pelo CCIH, indicando os atendimentos que já foram notificados e os que se encontram pendentes;

4.5.6.3. Permitir controlar separadamente os pacientes que estão em processo de vigilância e os que já tiveram sua infecção notificada;

4.5.6.4. Permitir registrar o agente etiológico, a topografia e tipo de infecção e o local de origem para cada paciente que tiver a infecção confirmada;

4.5.6.5. Permitir acessar o resultado dos exames de antibiograma realizados para os pacientes;

4.5.6.6. Deverá calcular as taxas de infecção Hospitalar existentes demonstrando graficamente a evolução mensal das mesmas de acordo com parâmetros pré-definidos como unidade de atendimento, especialidades, médicos e topologia; e

4.5.6.7. Criar parâmetros de identificação de notificação interna de diagnósticos que interessem ao CCIH, assim como identificar os diagnósticos de notificação compulsória.

4.5.7. Laboratório de Análises

4.5.7.1. Permitir a visualização dos resultados autorizados na WEB;

4.5.7.2. Permitir o controle de interface de equipamentos através de módulo específico;

4.5.7.3. Permitir a integração dos resultados dos exames com o prontuário do paciente, passando este resultado a fazer parte deste prontuário, podendo ser acessado por qualquer setor do hospital;

4.5.7.4. Permitir o bloqueio da impressão do resultado até que o mesmo esteja autorizado;

4.5.7.5. Permitir a liberação eletrônica do resultado, registrando data, hora e profissional que autorizou;

4.5.7.6. Manter auditoria de resultados, informando quem autorizou, desautorizou, digitou e imprimiu o resultado;

4.5.7.7. Emitir relatório estatístico de produção por Unidade;

4.5.7.8. Permitir o controle por usuário das diversas etapas de realização do exame, identificando o responsável por cada etapa;

4.5.7.9. Permitir o controle de atendimento no laboratório de pacientes externos com pedidos de exames de fora da unidade;

4.5.7.10. Permitir o controle do processo de entrega de resultados dos exames aos pacientes, emitindo etiqueta com protocolo desta entrega, determinando o prazo de retirada do exame de acordo com padrões estipulados para exames de urgência, emergência e rotina;

4.5.7.11. Possuir módulo de consulta de resultados, permitindo avaliar um determinado exame graficamente em sua evolução com pelo menos os três últimos resultados;

4.5.7.12. Emitir relatório estatístico de produção identificando quantidades minimamente com as seguintes informações: atendimentos em nível ambulatorial, pronto atendimento em caráter de urgência, emergência ou rotina, especificando cada exame ou agrupando os mesmos dentro das especialidades;

4.5.7.13. Permitir o agendamento de exames por profissional ou especialidade;

4.5.7.14. Permitir controlar as diversas fases de elaboração e controle dos exames, tais como recebimento do material biológico no laboratório, emissão de mapas de trabalho, entrada de resultado dos exames, aprovação eletrônica do resultado e entrega do exame para o destinatário;

4.5.7.15. Permitir o interfaceamento com equipamentos que realizam os exames laboratoriais; Em caso de novos equipamentos, a empresa deverá realizar o interfaceamento sem custo para a CONTRATANTE;

4.5.7.16. Permitir que no atendimento esteja disponível a emissão de preparo do paciente para realização dos exames, ficando este disponibilizado na prescrição;

4.5.7.17. Possuir rotina para controle de entrega de laudos via Web;

4.5.7.18. Possuir rotina para inserir no atendimento os gastos do paciente, com procedimentos e materiais e medicamentos utilizados no atendimento;

4.5.7.19. Permitir que na emissão dos laudos, seja disponibilizada a possibilidade de alteração e edição dos laudos modelos;

4.5.7.20. Permitir listar em tela a situação dos exames, contendo, no mínimo, exames sem laudo, com falta de coleta de material, exames com os laudos emitidos, retirados, cancelados e liberados;

4.5.7.21. Permitir listar os pedidos de exames realizados pelos diversos setores do hospital, para agilizar o processo de emissão e liberação de resultados;

4.5.7.22. Permitir o cadastro de assinatura eletrônica, permitindo identificar o profissional que liberou o laudo do paciente;

4.5.7.23. Permitir o cadastro técnico de exames contendo setor de realização do exame, laboratório responsável pela realização do exame, método de realização, volume de coleta, insumos para coleta, material a ser coletado;

4.5.7.24. Emitir etiquetas com código de barras no momento da realização da coleta;

4.5.7.25. Permitir o controle no laboratório central dos mapas de trabalho emitidos por urgência, unidades de atendimento e setores internos do laboratório;

4.5.7.26. Permitir relatório de produção, por profissional, por usuário, por recurso, contendo, no mínimo, quantidade executada, valor faturado dos exames e demais procedimentos realizados em conjunto;

4.5.7.27. Permitir que o usuário faça a parametrização dos exames, informando os dados necessários de cada exame, os tipos de dados (alfabético/numérico), valores mínimos e máximos e fórmulas de cálculo, tipos e quantidades de amostras, abreviaturas, prazos normais e de urgência para entrega;

4.5.7.28. Permitir Requisições de SADT (Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapia);

4.5.7.29. Permitir controlar/acompanhar os exames realizados;

4.5.7.30. Permitir controlar as entregas dos exames;

4.5.7.31. Permitir controlar a entrega das amostras dos exames;

- 4.5.7.32. Permitir calcular o prazo de entrega do exame, com base na data de entrega das amostras, no horário de atendimento da unidade e nos prazos pré-estabelecidos;
- 4.5.7.33. Permitir a emissão das etiquetas para identificação das amostras;
- 4.5.7.34. Permitir a emissão do mapa de trabalho para exames;
- 4.5.7.35. Permitir a digitação e emissão dos resultados dos exames;
- 4.5.7.36. Permitir a consulta da situação das entregas dos exames;
- 4.5.7.37. Permitir a rastreabilidade;
- 4.5.7.38. Permitir a visualização do fluxo dos exames (digitado, revisado, liberado, assinado);
- 4.5.7.39. Permitir cadastrar faixas de normalidade;
- 4.5.7.40. Permitir relatórios de exames requisitados;
- 4.5.7.41. Permitir relatórios de exames realizados, por tipo;
- 4.5.7.42. Permitir relatórios de exames pendentes.
- 4.5.7.43. Permitir o interfaceamento dos dados relativos ao cadastro de pacientes e aos exames e laudos com outros sistemas de informações que componham a Unidade;
- 4.5.7.44. Garantir a total rastreabilidade de dados e laudos dos acerca dos exames cadastrados no sistema;
- 4.5.7.45. Disponibilizar o sistema gerencial de informática próprio à FS, através de links e/ou instalação de softwares, permitindo o acompanhamento gerencial quantitativo e qualitativo dos exames realizados e dos laudos emitidos;
- 4.5.7.46. Atualizar diuturnamente o sistema de informática próprio com os dados relacionados ao quantitativo de exames e o faturamento por unidade;
- 4.5.7.47. Fornecer dados gerenciais atualizados, quando solicitado, tais como: temporalidade na entrega dos resultados, tempo de realização dos exames, quantitativo de pessoal em cada Unidade, quantitativo de exames solicitados por setores, quantitativo de exames em não conformidade nas requisições (dados), quantitativo de exames solicitados, relatório dos controles internos, de programas externos da qualidade e proficiências, entre outros;
- 4.5.7.48. Arquivar dados relativos à produção pelo período de 5 (cinco) anos, e disponibilizar a CONTRATANTE sempre que houver solicitação;
- 4.5.7.49. Realizar o interfaceamento de todo e qualquer equipamento técnico principal e/ou periférico de informática necessários à realização das atividades desse módulo;
- 4.5.7.50. Imprimir os resultados com a logomarca da FS em primeiro plano de visualização em conjunto com o da empresa posteriormente. A emissão dos resultados dos exames deverá apresentar em campo visível, e que permita fácil localização, a data e hora de recebimento da amostra e do resultado;
- 4.5.7.51. Garantir acesso à consulta dos laudos/resultados por meio informatizado/digital, assim como sua impressão, para todas as Unidades fornecendo os insumos e equipamentos necessários para a sua realização;
- 4.5.7.52. Realizar os procedimentos técnicos e operacionais em relação ao objeto contratado sem recorrer a subcontratação plena dos serviços. Caso ocorra a necessidade de subcontratação específica de alguma modalidade/grupo de exame a FS deverá ser comunicada previamente para avaliação da documentação da empresa;
- 4.5.7.53. Garantir o acesso da CONTRATANTE, para fins de perícia, prova judicial ou continuidade de tratamento médico, aos laudos e requisições, provenientes da execução deste contrato por um período de 05 (cinco) anos a contar da data de emissão do laudo, mesmo após o término da sua vigência;
- 4.5.8. Diagnóstico por Imagem
- 4.5.8.1. Deverá ser integrada com o Cadastro Único de Pacientes – (CADSUS);
- 4.5.8.2. Permitir a visualização e/ou retirada dos resultados autorizados na WEB;
- 4.5.8.3. Permitir o controle de interface de equipamentos através de módulo específico;
- 4.5.8.4. Permitir a integração dos resultados dos exames com o prontuário dos pacientes, passando este resultado a fazer parte deste prontuário do paciente, podendo ser acessado de qualquer setor do hospital;
- 4.5.8.5. Permitir o bloqueio da impressão do resultado até que o mesmo esteja autorizado;
- 4.5.8.6. Permitir a autorização eletrônica do resultado, registrando data, hora e profissional que autorizou;
- 4.5.8.7. Permitir relatório estatístico de produção por Unidade;
- 4.5.8.8. Permitir o controle do processo de entrega de resultados dos exames aos pacientes, emitindo etiqueta com protocolo desta entrega, determinando o prazo de retirada do exame de acordo com padrões estipulados para exames de urgência, emergência e rotina;
- 4.5.8.9. Permitir relatório estatístico de produção identificando quantidades, com no mínimo a seguintes informações: Quantidades atendidas de exames a nível Ambulatorial e pronto atendimento em caráter de urgência, emergência ou rotina, especificando cada exame ou agrupando os mesmos dentro das especialidades;
- 4.5.8.10. Permitir o interfaceamento com equipamentos que realizam os exames de imagem diagnóstica;
- 4.5.8.11. Possuir rotina para controle de entrega de laudos via Web;
- 4.5.8.12. Possuir rotina para inserir no atendimento os gastos do paciente, com procedimentos e materiais e medicamentos utilizados no atendimento;
- 4.5.8.13. Listar os pedidos de exames realizados pelos diversos setores do hospital, para agilizar o processo de emissão e liberação de resultados;
- 4.5.8.14. Permitir o cadastro de assinatura eletrônica, permitindo identificar o profissional que liberou o laudo do paciente;

- 4.5.8.15. Permitir relatório de produção, por profissional, por usuário, por recurso, contendo, no mínimo, quantidade executada, valor faturado dos exames e demais procedimentos realizados em conjunto;
- 4.5.8.16. Permitir o controle e Permitir Requisições de SADT (Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapia);
- 4.5.8.17. Permitir controlar os exames realizados;
- 4.5.8.18. Permitir controlar as entregas dos exames;
- 4.5.8.19. Permitir a digitação e emissão dos resultados dos exames;
- 4.5.8.20. Permitir a consulta da situação das entregas dos exames;
- 4.5.8.21. Permitir a rastreabilidade;
- 4.5.8.22. Permitir a visualização do fluxo dos exames (digitado, revisado, liberado, assinado);
- 4.5.8.23. Permitir relatórios de exames requisitados;
- 4.5.8.24. Permitir relatórios de exames realizados, por tipo;
- 4.5.8.25. Permitir relatórios de exames pendentes; e
- 4.5.8.26. Permitir relatórios de previsão de entrega de resultado.
- 4.5.9. Faturamento SUS
- 4.5.9.1. Permitir informar produtividade dos profissionais com os seguintes dados: Cartão Nacional de Saúde – CNS, CPF, nome do médico, Código Brasileiro de Ocupação - CBO, quantidade, atendimentos, valor financeiro dos atendimentos;
- 4.5.9.2. Permitir a emissão do relatório analítico com os seguintes dados: código do procedimento, descrição do procedimento, quantidade, média de permanência do Hospital, média de permanência SUS;
- 4.5.9.3. Permitir aviso eletrônico e gerar relatório relativo a prazos relacionados à apresentação e reapresentação de AIH's;
- 4.5.9.4. Informar e controlar programação física orçamentária (FPO) com os seguintes dados: procedimentos e grupos e/ou subgrupos de procedimentos, forma de organização, quantidade orçamentária programada, valor programado, possibilitando uma gestão completa dos índices e metas atingidas;
- 4.5.9.5. Permitir a integração total com o Prontuário Eletrônico do Paciente - PEP onde todos os exames solicitados e realizados, procedimentos realizados e prescritos, medicamentos solicitados e dispensados cairão automaticamente na conta do paciente, assim como se realizar o cancelamento estes saíram automaticamente da conta;
- 4.5.9.6. Permitir a crítica de pendência ao realizar alta do paciente;
- 4.5.9.7. Permitir a realização de controle de contas unificadas;
- 4.5.9.8. Permitir o controle de diárias de UTI de acordo com nível e habilitação das unidades;
- 4.5.9.9. Permitir o cálculo automático das diárias de internação, longa permanência, acompanhantes nas contas dos pacientes de acordo com nível de especialização e habilitação do leito;
- 4.5.9.10. Permitir a digitação do Laudo AIH e a impressão no formato e layout do Ministério de Saúde;
- 4.5.9.11. Emitir o laudo médico para emissão de AIH, que requisita, perante a Secretaria de Saúde (Sistema Estadual de Regulação), uma autorização de internação hospitalar. Nesse relatório constam informações a respeito do estabelecimento solicitante, dados do paciente, o laudo técnico, justificativa da internação, entre outros dados;
- 4.5.9.12. Permitir a consulta e controle da emissão dos laudos SUS;
- 4.5.9.13. Permitir realizar agrupamento por procedimento na conta AIH do paciente;
- 4.5.9.14. Permitir realizar o Registro Cível e SIS PRÉ-NATAL; (Atualmente não utilizamos, por não ter unidade com atendimento pré-natal)
- 4.5.9.15. Permitir visualizar o demonstrativo de AIH's por complexidade e financiamento, permitindo filtrar por uma ou mais remessas e discriminar por grupo, subgrupo e procedimentos SUS. O relatório exibe informações como: a AIH, o procedimento realizado, o período bem como o total da conta e a complexidade;
- 4.5.9.16. Permitir a exibição ao usuário por meio de relatório a lista de atendimentos unificados no período selecionado. O processo de unificação de contas é realizado quando um paciente é internado em menos de 72 horas após a alta da última internação;
- 4.5.9.17. Apresentar ao usuário a listagem de contas AIH em uma determinada competência, de acordo com uma ou mais remessas, informando o paciente, C.N.S., atendimento, bem como a conta, procedimento e outros dados;
- 4.5.9.18. Permitir a exibição da listagem por meio de relatórios de lançamentos de UTI por procedimento, realizados em uma determinada competência, de acordo com uma ou mais remessas e com suas devidas informações: número da guia, atendimento, paciente, bem como procedimento realizado, motivo de alta, entre outros;
- 4.5.9.19. Permitir relatório de espelho das contas;
- 4.5.9.20. Permitir a geração de arquivo de remessa no formato/layout padrão do SISAIH01;
- 4.5.9.21. Permitir ao usuário visualizar a listagem de por meio de relatórios de internações por municípios, dentro de uma determinada competência. No relatório sintético constam informações como: município, internações, percentual e etc. No modo analítico destaca-se o atendimento, AIH, nome do paciente, procedimento, entre outros dados;
- 4.5.9.22. Permitir ao usuário visualizar a listagem por meio de relatórios a lista de contas de AIH's (Autorização de Internação Hospitalar), que foram autorizadas pelo gestor, permitindo a filtragem pela remessa e tipo de autorização. O relatório contém informações, tais como: nº da AIH, paciente, atendimento, data de internação e alta, bem como procedimento e total;

- 4.5.9.23. Permitir ao usuário fazer um levantamento dos pacientes que foram atendidos na UTI do hospital, dentro de uma determinada competência e filtrados de acordo com a remessa e setor. No relatório constam informações, tais como: AIH, paciente, dias, bem como os profissionais e o total geral;
- 4.5.9.24. Permitir listar as informações relacionadas à receita de SADT (Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia) gerada de acordo com o grupo de procedimento. No relatório constam informações, tais como: o prestador, o procedimento, a quantidade e o valor;
- 4.5.9.25. Permitir o acompanhamento diário da avaliação da produção da unidade, com os seguintes dados: procedimentos e grupos de procedimentos, quantidade programada, quantidade produzida, valor programado, valor produzido;
- 4.5.9.26. Permitir a informação da produção por atividade profissional com os seguintes dados: código atividade, descrição, quantidade de procedimentos, valor financeiro por procedimentos;
- 4.5.9.27. Permitir a geração dos dados do faturamento conforme normas do SUS;
- 4.5.9.28. Permitir a validação e acompanhamento de processos para pagamento de fornecedores de Órtese, Prótese e Materiais Especiais;
- 4.5.9.29. Permitir a digitação dos dados necessários para faturamento e verificar critério de críticas, conforme normas do SUS;
- 4.5.9.30. Permitir a validação dos critérios e normas do SUS, no momento da entrada dos dados;
- 4.5.9.31. Permitir criar itens de controle para análise gerencial das receitas geradas pelo faturamento, podendo estas serem comparadas com os custos do Hospital;
- 4.5.9.32. Gerar a produção e o conseqüente faturamento de cada profissional e cada unidade de atendimento;
- 4.5.9.33. Possuir controle sobre a solicitação de procedimentos de alto custo no momento da solicitação do médico;
- 4.5.9.34. Controlar os exames já solicitados a cada paciente, possibilitando ao profissional médico verificar a realização deste exame antes de solicitá-lo novamente;
- 4.5.9.35. Possuir módulo de Auditoria onde os lançamentos realizados durante o atendimento, para cada paciente, possam ser checados e/ou complementados;
- 4.5.9.36. Controlar automaticamente as regras de validação do SUS para cada procedimento, possibilitando uma checagem automática no momento do fechamento da conta;
- 4.5.9.37. Permitir a integração com o cadastro único de pacientes CADSUS;
- 4.5.9.38. Informar produtividade dos profissionais com os seguintes dados: CPF, nome do médico, quantidade, atendimentos, valor financeiro dos atendimentos;
- 4.5.9.39. Avisar eletronicamente e gerar relatório relativo a prazos relacionados à reapresentação de AIH's;
- 4.5.9.40. Permitir o acompanhamento diário da avaliação da produção da unidade, com os seguintes dados: procedimentos e grupos de procedimentos, quantidade programada, quantidade produzida, valor programado, valor produzido;
- 4.5.9.41. Permitir a atualização do banco de dados utilizado pelo módulo, utilizando os dados disponibilizados pelo DATASUS/Ministério da Saúde;
- 4.5.9.42. Gerar arquivo no formato/layout padrão do sistema BPAMAGNÉTICO e APAC para exportação;
- 4.5.9.43. Permitir ao usuário realizar a transferências de lançamentos BPA entre remessas de uma mesma fatura ou entre remessas de faturas diferentes;
- 4.5.9.44. Permitir ao usuário realizar a consulta dos lançamentos individualizados realizados no sistema;
- 4.5.9.45. Permitir ao usuário consultar os lançamentos de procedimentos que necessitam de Laudo APAC realizados no sistema;
- 4.5.9.46. Permitir a emissão por meio de relatório da listagem dos procedimentos ambulatoriais faturados, com suas devidas informações: código, descrição, valor unitário. Esses procedimentos são discriminados por grupo, subgrupo e forma de organização;
- 4.5.9.47. Permitir ao usuário realizar a consulta das contas de pacientes ambulatoriais atendidos pelo SUS;
- 4.5.9.48. Informar produtividade dos profissionais com os seguintes dados: CPF, nome do médico, quantidade, atendimentos, valor financeiro dos atendimentos;
- 4.5.9.49. Permitir avisar eletronicamente e gerar relatório relativo a prazos relacionados à reapresentação de AIH's;
- 4.5.9.50. Criar itens de controle para análise gerencial das receitas geradas pelo faturamento, podendo estas serem comparadas com os custos do Hospital;
- 4.5.9.51. Permitir ao usuário realizar a cópia de uma APAC lançada em fatura e remessa para uma nova fatura e remessa;
- 4.5.9.52. Realizar cópia para Renovação das APAC's que estejam vencidas, ou seja, aquelas cujo período de validade já foi ultrapassado;
- 4.5.9.53. Permitir ao usuário emitir a ficha de frequência de um paciente submetido a um procedimento de alta complexidade/custo de forma sintética e dentro do período selecionado, discriminadas por paciente e pelo médico;
- 4.5.9.54. Permitir ao usuário preencher de forma automatizada um Laudo. Esse laudo é um instrumento de solicitação/autorização de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade/custo e é utilizado em estabelecimentos de saúde públicos, federais, estaduais, municipais e privados;
- 4.5.9.55. Permitir ao usuário fazer um levantamento dos dados relativos ao demonstrativo APAC, onde são exibidos todos os dados referentes à identificação da UPS/APAC, como código da unidade, procedimento principal e os dados de identificação do paciente, como o CPF, endereço e o médico solicitante;
- 4.5.10. Controle de Processos Hospitalares
- 4.5.10.1. Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com previsão de alta ultrapassada e a quantidade de dias ultrapassados;
- 4.5.10.2. Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com pendências de evolução médica e de enfermagem (sem evolução);
- 4.5.10.3. Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com pendências de prescrição médica e de enfermagem (sem prescrição);
- 4.5.10.4. Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com precaução de isolamento;
- 4.5.10.5. Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com resultados de exames liberados;
- 4.5.10.6. Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com resultados de exames pendentes (tempo previsto de entrega ultrapassado);

- 4.5.10.7. Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com pedidos da farmácia pendentes (tempo previsto de entrega ultrapassado);
- 4.5.10.8. Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades, os pacientes com pedidos de devolução para a farmácia pendente (tempo previsto de devolução ultrapassado);
- 4.5.10.9. Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com checagem de medicações, procedimentos e cuidados atrasada;
- 4.5.10.10. Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com pendências de fechamento do balanço hídrico;
- 4.5.10.11. Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com pendência de precaução de contato;
- 4.5.10.12. Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com pendência de precaução a gotícula;
- 4.5.10.13. Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com pendência de perguntas de alergias;
- 4.5.10.14. Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com pendência de precaução a ar da CIH;
- 4.5.10.15. Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com pendência de preenchimento de documento de protocolo de TEV;
- 4.5.10.16. Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com pendência de preenchimento de documento de consentimento de cirurgia;
- 4.5.10.17. Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com pendência de preenchimento de documento de consentimento de anestesia;
- 4.5.10.18. Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com cirurgias atrasadas, no horário previsto e adiantadas;
- 4.5.10.19. Possuir painéis que informem os leitos ocupados, vagos, em manutenção, em limpeza, reservados e bloqueados por infecção;
- 4.5.10.20. Possuir painéis que informem quais pacientes estão com cirurgia programada para o dia, a cirurgia, o horário programado, leito e o médico cirurgião;
- 4.5.10.21. Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com prescrições médicas abertas no dia;
- 4.5.10.22. Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com prescrições de enfermagem abertas no dia;
- 4.5.10.23. Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com aprazamento em aberto no dia;
- 4.5.10.24. Sinalizar o próximo horário de medicação do paciente no dia com formato HH:MM;
- 4.5.10.25. Sinalizar no painel o score de avaliação da enfermagem com representação da gravidade e cuidado com o paciente;
- 4.5.10.26. Sinalizar no painel o score de avaliação da enfermagem com representação da gravidade e cuidado com o paciente;
- 4.5.10.27. Sinalizar no painel se o paciente possui monitoramento aberto com mais de 24 horas;
- 4.5.10.28. Sinalizar no painel se o paciente possui monitoramento aberto;
- 4.5.10.29. Permitir a identificação das especialidades médicas existentes no hospital e também a vinculação dos profissionais médicos, com suas respectivas especialidades e equipes médicas;
- 4.5.10.30. Permitir o cadastro de médicos com as principais informações necessárias ao exercício da profissão e ao faturamento junto ao SUS: Nome completo; CRM; UF do CRM; CPF; RG; Identificação se prestador de serviço; indicador se pertence ao corpo clínico ou não;
- 4.5.10.31. Permitir o cadastro com endereço completo (rua, bairro, UF, CEP e cidade); Telefones para contato (Residencial, consultório, celular, Bip); Tipo de relação com o hospital. o controle de datas de inclusão, exclusão e alterações nos dados de cada profissional;
- 4.5.10.32. Permitir registrar as licenças médicas do profissional e fazendo o bloqueio automático da sua agenda dentro do período registrado;
- 4.5.10.33. Permitir registrar as especializações realizadas pelos profissionais;
- 4.5.10.34. Permitir registrar todas as notificações aos profissionais e informar a conduta aplicada;
- 4.5.10.35. Permitir a realização de notificações dos eventos e das não conformidades de forma anônima ou identificável;
- 4.5.10.36. Permitir a criação de formulários personalizados para ocorrências, complementando os registros e configurando os campos de respostas como obrigatórios ou opcional;
- 4.5.10.37. Permitir a geração de relatórios dos eventos e das não conformidades através de filtros como (Organização, setor, categoria, tipo de ocorrência, causa raiz, por períodos e incidentes). Além de gerar gráfico de Pareto;
- 4.5.10.38. Permitir a configuração de workflow automáticos das ocorrências, permitindo alteração dos responsáveis dos fluxos no período de avaliação, como realizar a reclassificação das ocorrências de eventos, de não conformidades e incidentes;
- 4.5.10.39. Permitir realizar o envio de alertas por e-mail para os devidos responsáveis das notificações facilitando a visualização e acompanhamento das ocorrências
- 4.5.10.40. Permitir a visualização e geração de relatórios das pendências do módulo (abertura de ações, ações atrasadas e das fases que já passaram do prazo) de cada responsável;
- 4.5.10.41. Permitir escolher a ferramenta de análise como causa raiz, Ishikawa, Ishikawa Gut ou questionário análise das notificações para Identificação da causa raiz, bem como a criação de planos de ação para correção da causa raiz da ocorrência e assim, realizar o acompanhamento dos planos de ação criados; e
- 4.5.10.42. Permitir acesso através do dispositivo móvel a notificação de ocorrências com a possibilidade de fotografar para evidência.
- 4.5.10.43. Atender a CONTRATANTE em até 20 dias úteis, quanto a criação de outro painel não especificado inicialmente neste TR.

4.5.11. Agência Transfusional

- 4.5.11.1. Permitir o cadastro dos componentes de sangue (hemocomponentes) e derivados (hemoderivados) com o código, descrição, código SIGTAP;
- 4.5.11.2. Estar totalmente integrado ao módulo de agendamento do centro cirúrgico, pois ao agendar uma cirurgia eletiva que possua reserva de hemocomponentes, o sistema deve gerar de forma automática a solicitação eletrônica dos mesmos no sistema da Agência Transfusional;

- 4.5.11.3. Estar totalmente integrado ao módulo de prescrição eletrônica, pois ao prescrever um item de hemoderivado ou hemocomponentes, o sistema deve gerar de forma automática a solicitação eletrônica dos mesmos no sistema da Agência Transfusional, com todos os dados exigidos pelas normativas vigentes em hemoterapia;
- 4.5.11.4. Permitir a inclusão e a personalização de formulário eletrônico padronizado para prescrição médica de hemocomponentes (requisição transfusional), com visualização e ferramenta de busca e de impressão pelo sistema na Agência Transfusional;
- 4.5.11.5. Disponibilizar opção para a confirmação dos pedidos de solicitação de hemocomponentes que tenham sido solicitados de forma eletrônica via agendamento cirúrgico ou prescrição;
- 4.5.11.6. Permitir a checagem da prescrição de hemocomponentes e de hemoderivados quando da execução da infusão pela Agência Transfusional ou pelo próprio setor solicitante (no caso de áreas fechadas), mantendo registro de data, horário, número e origem dos hemocomponentes, e do responsável pela execução;
- 4.5.11.7. Possuir campos para inserção dos dados de sinais vitais do paciente antes e após a instalação dos hemocomponentes;
- 4.5.11.8. Disponibilizar tela para registro da evolução do paciente na Agência Transfusional, com visualização das anotações pelos diversos perfis da equipe multidisciplinar (aba de evolução da Agência Transfusional);
- 4.5.11.9. Permitir o cadastro de reações adversas à infusão de hemocomponentes;
- 4.5.11.10. Possuir opção que permita fazer o cancelamento dos pedidos de solicitação de hemocomponentes que tenham sido solicitados de forma eletrônica via agendamento cirúrgico ou prescrição;
- 4.5.11.11. Lançar automaticamente os procedimentos na fatura BPA, identificando o procedimento, o prestador, data, horário, quantidade e setor executante;
- 4.5.11.12. Lançar automaticamente os procedimentos na conta do paciente (AIH), identificando o procedimento, o prestador, data, horário, quantidade e setor executante;
- 4.5.11.13. Permitir a geração de arquivo de interligação, contendo todos os atendimentos que possuíram solicitações de hemocomponentes e de hemoderivados à Agência Transfusional em um determinado período;
- 4.5.11.14. Disponibilizar de tela para a consulta de solicitações de hemocomponentes e de hemoderivados à Agência Transfusional;
- 4.5.11.15. Disponibilizar de tela para a consulta da agenda de cirurgias do bloco cirúrgico;
- 4.5.11.16. Disponibilizar relatórios estatísticos com o detalhamento das transfusões realizadas na Agência Transfusional, com possibilidade de especificar tipo de produto/hemocomponente, número de pacientes atendidos, período, reações adversas;
- 4.5.11.17. Estar integrado ao módulo de exames laboratoriais e deve gerar, de forma automática no sistema da Agência Transfusional, a solicitação eletrônica de tipagem sanguínea, pesquisa de anticorpos irregulares e teste de a aglutinação direta para gestantes, parturientes e recém-nascidos; o sistema deve, ainda, permitir que seja gerada e impressa Etiqueta para Identificação da(s) amostra(s) a ser(em) coletada(s) para realização dos referidos exames;
- 4.5.11.18. Possuir campos para inserção dos resultados de tipagem sanguínea, pesquisa de anticorpos irregulares e teste de a aglutinação direta para gestantes, parturientes e recém-nascidos; tais resultados deverão constar no prontuário eletrônico do paciente de forma visível aos profissionais que o acessarem;
- 4.5.11.19. Disponibilizar relatórios estatísticos com o detalhamento das solicitações e dos resultados dos exames de tipagem sanguínea, pesquisa de anticorpos irregulares e teste de a aglutinação direta para gestantes, parturientes e recém-nascidos realizados na Agência Transfusional, com possibilidade de especificar tipo de exame, quantidade e período;
- 4.5.11.20. Disponibilizar opção de pesquisa dos resultados dos exames de tipagem sanguínea, pesquisa de anticorpos irregulares e teste de a aglutinação direta para gestantes, parturientes e recém-nascidos; e
- 4.5.11.21. Permitir a comunicação e interfaceamento com o sistema informatizado do Hemorio para gestão do Ciclo do Sangue.

4.5.12. Almoxarifado e Farmácia

- 4.5.12.1. Permitir o cadastro de grupos de estocagem, visando o agrupamento dos insumos estocáveis, classificados entre farmácias e almoxarifados e identificados por famílias e/ ou insumos afins, objetivando a facilidade de organização física dos estoques, realização dos inventários, pedidos de compras etc.;
- 4.5.12.2. Permitir o cadastro de grupos de similaridade, visando a informação do sal básico do medicamento e posterior vinculação ou ainda a informação de famílias de insumos com o objetivo de facilitar as cotações, comparativos, levantamentos etc.;
- 4.5.12.3. Permitir o cadastro de insumos deverá conter referências sobre as características do insumo: identificação de matéria prima, identificação de psicotrópicos e entorpecentes (Portaria nº 344 – MS), identificação de materiais reembolsáveis e não reembolsáveis, identificação de medicamentos, identificação e processamento de itens estocáveis e não estocáveis, determinação de itens de reposição, consignados e patrimônio, Cadastro de insumos, contendo vínculo do insumo a itens da tabela Brasíndice e Simpro; e ainda o cadastro de insumos contendo média trimestral de consumo mensal e diário, definição de estoque máximo, estoque mínimo, ponto de reposição e sugestão de compras, em quantidade e em dias de consumo;
- 4.5.12.4. Permitir informar código e descrição do item;
- 4.5.12.5. Permitir informar permissão de fornecimento e transferência;
- 4.5.12.6. Permitir informar lote requerido;
- 4.5.12.7. Permitir informar unidade de medida de armazenamento;
- 4.5.12.8. Permitir informar unidade de estocagem principal;
- 4.5.12.9. Permitir informar elemento de despesa em tabela estruturada;
- 4.5.12.10. Permitir informar grupo de produto em tabela estruturada;
- 4.5.12.11. Permitir informar índice de criticidade X Y Z;
- 4.5.12.12. Permitir a criação de kits que associem os insumos a procedimentos e outros produtos permitindo a padronização na solicitação e dispensação dos itens cadastrados no kit sendo que o kit deverá conter a identificação dos insumos, quantidade, custo médio e localização;
- 4.5.12.13. Permitir o cadastro de insumos contendo todas as informações que possibilitem a completa identificação e gestão de cada item, contendo, codificação sequencial numérica para rápida identificação e movimentação, descrição completa e abreviada do insumo permitindo a descrição em campo texto, especificação do

insumo, classificação com grupo de estocagem a que pertence classificação com grupo de similaridade, classificação com grupos de compras, visando a integração com o serviço de compras;

4.5.12.14. Permitir o cadastro de insumos contendo estatística de consumo do mês anterior em quantidade, valor do custo, média atual e valor custo de reposição, saldo atual em estoque e unidade de dispensação, identificação da localização do insumo dentro da área de armazenagem (sala, estante e prateleira), visando a organização e adequação física e a realização de inventários e ainda conter as informações sobre a classificação do insumo dentro da Curva ABC (classificação financeira) de forma automática e classificação XYZ (criticidade);

4.5.12.15. Permitir o cadastro de unidades de medida de cada produto, propiciando controle sobre unidades de dispensação, estoque e compras e Controle de processo de fechamento mensal de estoque com lançamento contábil dos valores e controle das saídas e movimentações por centro de custo;

4.5.12.16. Gerar o número sequencial de documento de requisição automaticamente;

4.5.12.17. Permitir a limitação da seleção do local reabastecedor pelo perfil do usuário;

4.5.12.18. Salvar diversos itens favoritos que poderão ser usados nas próximas requisições;

4.5.12.19. Selecionar o item por código ou descrição;

4.5.12.20. Selecionar outra unidade de medida além da unidade básica, efetuando automaticamente a devida conversão;

4.5.12.21. Emitir Relatório de Requisição;

4.5.12.22. Permitir o controle de dispensação por código de barras controlando a rastreabilidade dos pacientes que tomaram medicamentos de um determinado lote;

4.5.12.23. Controlar data e hora da devolução; o estoque para onde está ocorrendo a devolução com a possibilidade de registro de perda por centro de custo; a identificação do paciente e do centro de custo que está devolvendo; os insumos que estão sendo devolvidos e os dados da requisição bem como das devoluções já efetuadas;

4.5.12.24. Permitir o registro de entradas de insumos via devolução ao estoque por paciente interno, paciente em tratamento ambulatorial e por centro de custos;

4.5.12.25. Permitir o registro de saídas de insumos para atendimento de requisição a paciente interno, externo (ambulatoriais) e centro de custo, com baixas automáticas. Em se tratando de pacientes, a solução deverá lançar o consumo automaticamente na conta corrente do paciente, para efeito de apuração de custos;

4.5.12.26. Permitir a busca rápida a todas as requisições já atendidas, com possibilidade de visualização em tela ou impressão do documento, permitir a impressão do comprovante da requisição e do comprovante da dispensação;

4.5.12.27. Gerar número sequencial do documento de transferência automaticamente;

4.5.12.28. Selecionar requisições por status: Não Atendidas, Atendidas ou Parcialmente Atendidas;

4.5.12.29. Atender uma única requisição com mais de uma transferência de estoque;

4.5.12.30. Permitir a inserção na transferência de itens não requisitados somente para perfis privilegiados;

4.5.12.31. Permitir o uso de código de barras para inserção dos itens;

4.5.12.32. Permitir a seleção de lote e validade;

4.5.12.33. Permitir a emissão da Solicitação de Transferência / Consumo Efetivada;

4.5.12.34. Permitir a emissão da Nota de Transferência de Material;

4.5.12.35. Permitir o controle de regulação na distribuição dos insumos pelo almoxarifado central e aos almoxarifados dos Hospitais;

4.5.12.36. Selecionar pelo número de documento da transferência ou pelo número de documento da requisição;

4.5.12.37. Aceitar todos os itens com um único comando;

4.5.12.38. Aceitar item a item;

4.5.12.39. Permitir o aceite parcial;

4.5.12.40. Permitir Divergência de Aceite;

4.5.12.41. Permitir a Solicitação/Transferência em Aberto;

4.5.12.42. Permitir relatório de divergência entre solicitação e transferência;

4.5.12.43. Possuir coluna com informação do detentor atual do processo administrativo;

4.5.12.44. Permitir o link de acesso rápido aos detalhes do processo administrativo;

4.5.12.45. Permitir a emissão do pedido de aquisição de material;

4.5.12.46. Permitir a emissão da Autorização de Fornecimento de Material;

4.5.12.47. Permitir que a tela de recebimento de mercadorias valide os dados da nota fiscal do fornecedor de acordo com o empenho;

4.5.12.48. Permitir que a tela de projeção financeira de estoque com possibilidade de cálculo on-line de projeções financeiras para o número de meses informado pelo usuário, liste totais por grupo de produtos e detalhes por item;

4.5.12.49. Permitir que o cadastro de fornecedores possibilite a manutenção e obtenção de dados relevantes ao processo de compras, contendo, código padrão de cada fornecedor, razão social e nome fantasia, classificação do tipo de fornecedor, dados de CNPJ, Inscrição Estadual, banco com o qual o fornecedor irá efetuar as transações financeiras, endereçamento completo (UF, Cidade, Rua, Bairro, CEP), informações de valor mínimo para faturamento e tipo de frete integrado com o módulo de compras;

4.5.12.50. Possuir dados do contato no fornecedor, com nome, cargo, telefone, ramal, e-mail, indicação de fornecedor ativo/ não ativo; data de inclusão e de atualização, informativos de ocorrências do fornecedor e marcas comercializadas;

- 4.5.12.51. Permitir a movimentação de entrada de insumos via nota fiscal, controlando: número e série da nota fiscal, natureza, fornecedor, data de emissão e data de recebimento, % de ICMS, ICMS, IPI, frete, descontos, acréscimos, valor total da nota fiscal, data de vencimento, tipo de pagamento (se carteira ou banco), quantidade, insumo, valor unitário de cada insumo, valor desconto, valor acréscimo, valor IPI, lotes e validade, condições de pagamento;
- 4.5.12.52. Permitir demonstrar a situação atual do estoque com data, hora, local, grupo de inventario ou itens individuais por conta contábil;
- 4.5.12.53. Permitir a emissão do Mapa de Contagem;
- 4.5.12.54. Permitir a emissão do Relatório de Itens não digitados;
- 4.5.12.55. Permitir Divergência de Contagem;
- 4.5.12.56. Permitir a emissão da Digitação realizada;
- 4.5.12.57. Permitir a contagem informando data e hora exata da contagem;
- 4.5.12.58. Permitir a contagem pelo código do item;
- 4.5.12.59. Permitir a emissão do balancete de ajuste de inventário;
- 4.5.12.60. Permitir a emissão do Inventário de Itens sem Conciliação;
- 4.5.12.61. Permitir a emissão da Conciliação de Inventário;
- 4.5.12.62. Permitir a emissão mensal do Balancete Financeiro da Rede;
- 4.5.12.63. Permitir a emissão mensal do Balancete Financeiro por Local;
- 4.5.12.64. Permitir a emissão mensal do Demonstrativo do Estoque Físico;
- 4.5.12.65. Permitir a emissão da ficha de movimentações de Estoque do Item por período informado pelo usuário;
- 4.5.12.66. Permitir a emissão do Mapa de Falta de Materiais;
- 4.5.12.67. Permitir a emissão do Histórico de Recebimentos;
- 4.5.12.68. Permitir relatórios específicos das movimentações de consumo: Curva ABC de consumo por período e curva ABC de consumo por grupo de estocagem, Consumo de insumo por período, por grupo de estocagem, por centro de custo e por estoque fixo, Consumo de insumo por médico e por patologia, Consumo de insumo por médico e por patologia, Consumo de kits por centro de custos e por estoque fixo, Consumo por pacientes internados e em tratamento ambulatorial, Insumos sem movimentação de consumo;
- 4.5.12.69. Permitir relatórios das movimentações de inventário: Produtos inventariados por período e por grupo de estocagem, Mapa de inventário por grupo de estocagem (listagem para anotação das contagens), comparativo dos produtos inventariados por grupo de estocagem. O sistema comparação entre o inventário realizado em dois períodos distintos;
- 4.5.12.70. Permitir relatórios gerenciais em texto e gráfico: Análise de consumo por quantidade e valor, Índice de consumo por centro de custo com apresentação em relatório e gráfico, Índice de giro de estoque, Produtos consignados por fornecedor com possibilidade de pesquisa por período, fornecedor ou produto, Quantidade de produto de estocagem, com possibilidade de análise gráfica por quantidade ou por valor; e
- 4.5.12.71. Permitir Histórico de Transferências.
- 4.5.12.72. Permitir o interfaceamento com equipamentos que realizam fracionamento de medicamentos; Em caso de novos equipamentos, a empresa deverá realizar o interfaceamento sem custo para a CONTRATANTE;
- 4.5.12.73. Realizar o interfaceamento de todo e qualquer equipamento técnico principal e/ou periférico de informática necessários à realização das atividades desse módulo;
- 4.5.13. Nutrição e Dietética
- 4.5.13.1. Permitir o cadastro de Refeições;
- 4.5.13.2. Permitir o cadastro de Copas;
- 4.5.13.3. Permitir o cadastro de Status das Refeições;
- 4.5.13.4. Permitir o cadastro de Ficha de Preparo;
- 4.5.13.5. Permitir o cadastro dos Tipos de Dietas e suas orientações;
- 4.5.13.5. Permitir o recebimento automático dos pedidos (solicitações) de dietas prescritas dentro do status de refeição que estão abertas para o período;
- 4.5.13.6. Permitir o fechamento do status de refeição e emitir o mapa de nutrição com as observações preenchidas pelo médico, leito, enfermaria, diagnóstico e observações da nutrição;
- 4.5.13.7. Permitir a solicitação de dietas avulsas para os pacientes sem prescrição de dietas;
- 4.5.13.8. Permitir a solicitação de dietas para acompanhantes dos pacientes e emissão do mapa de dietas de acompanhantes;
- 4.5.13.9. Permitir o controle de solicitação de dietas (mamadeiras) ao lactário assim como as solicitações de nutrições enterais e parenterais com a emissão do mapa de dietas separado das demais dietas;
- 4.5.13.10. Permitir a emissão das etiquetas de refeições para serem fixadas nos pratos;
- 4.5.13.11. Permitir fazer a solicitações eletrônicas de refeições para médicos e setores; e
- 4.5.13.12. Permitir o controle de estoques dos itens pertinentes a Nutrição e Dietética.

4.5.14. Central de Material Esterilizado – CME

- 4.5.14.1. Permitir o cadastro de Caixas Cirúrgicas com as devidas composições e a possibilidade de anexar foto do instrumental;
- 4.5.14.2. Permitir o cadastro de Kits Cirúrgicos com as devidas composições e a possibilidade de anexar foto do instrumental;
- 4.5.14.3. Permitir o registro de entrada de instrumentais e caixas cirúrgicas no expurgo;
- 4.5.14.4. Permitir o registro de entrada de instrumentais e caixas cirúrgicas na desinfecção;
- 4.5.14.5. Permitir o registro de entrada de instrumentais e caixas cirúrgicas no preparo;
- 4.5.14.6. Permitir o registro de entrada de instrumentais e caixas cirúrgicas na esterilização;
- 4.5.14.7. Permitir o registro dos testes físicos, químicos e biológicos do processo de esterilização;
- 4.5.14.8. Permitir o registro da entrada dos instrumentais, caixas e kits no arsenal após a liberação da esterilização;
- 4.5.14.9. Permitir o registro de saída dos instrumentais, caixas e kits do arsenal após a liberação da esterilização;
- 4.5.14.10. Permitir o relatório de Produção por Fase;
- 4.5.14.11. Permitir o relatório de produção por colaborador; e
- 4.5.14.12. Permitir o relatório de validade de esterilizações.

4.5.15. Controle de Acesso (Portaria)

- 4.5.15.1. Fornecer rapidamente informações sobre a localização dos Pacientes internados, sobre os Pacientes que foram atendidos nas unidades ambulatoriais, Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) e de Pronto Socorro;
- 4.5.15.2. Fornecer rapidamente informações referentes aos pacientes que foram dispensados nas unidades de atendimento, demonstrando as datas de atendimento e dispensa dos mesmos;
- 4.5.15.3. Controlar o processo de visita de qualquer visitante da unidade, emitindo crachás e registrando informações sobre o visitante, motivo da visita e horário de entrada e saída do mesmo;
- 4.5.15.4. Controlar o número máximo de visitas permitido para cada paciente; e
- 4.5.15.5. Emitir listagem dos pacientes internados de cada médico, contendo a localização do paciente no Hospital, visando facilitar o processo de visita médica.

4.5.16. Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME

- 4.5.16.1. Permitir o registro de entrada dos prontuários físicos no Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME) com a localização do mesmo e a emissão da etiqueta de identificação com código de barras;
- 4.5.16.2. Permitir o registro da saída dos prontuários físicos no SAME com a emissão do protocolo e o registro do portador e a previsão de retorno;
- 4.5.16.3. Controlar os diversos setores de arquivos existentes no hospital, identificando os prontuários existentes em cada arquivo;
- 4.5.16.4. Permitir a localização dos prontuários físicos dos pacientes, bem como registrar as movimentações físicas dos mesmos, gerando um efetivo controle sobre os Prontuários ausentes do arquivo médico, possibilitando controlar informações referentes a data de retirada, quem retirou, o motivo, data de retorno, criando um histórico sobre a movimentação de cada Prontuário;
- 4.5.16.5. Possuir registro das devoluções de documentos com a emissão do comprovante de entrega;
- 4.5.16.6. Possuir tela que informe o histórico de movimentação dos prontuários e informe se o mesmo se encontra arquivado ou se está fora do arquivo;
- 4.5.16.7. Possuir relatórios de documentos que estão fora do arquivo médico assim como as pessoas que estão de posse dos mesmos;
- 4.5.16.8. Permitir o registro da movimentação interna do prontuário dentro de um mesmo SAME;
- 4.5.16.9. Fazer o desmembramento do prontuário em volumes; e
- 4.5.16.10. Permitir fazer a unificação de prontuários duplicados.

4.5.17. Higienização e Limpeza

- 4.5.17.1. Gerar automaticamente a solicitação de limpeza a partir de uma alta ou transferência do paciente de um leito para outro;
- 4.5.17.2. Registrar se a limpeza foi terminal ou concorrente;
- 4.5.17.3. Registrar o cancelamento de uma solicitação de limpeza;
- 4.5.17.4. Alterar o status dos leitos automaticamente após o término da limpeza para vago;
- 4.5.17.5. Disponibilizar tela de consulta de pacientes internados há mais de 15 dias no mesmo leito;
- 4.5.17.6. Disponibilizar tela com a quantidade de limpezas realizadas por turno;
- 4.5.17.7. Disponibilizar tela com histórico de limpezas do leito;
- 4.5.17.8. Disponibilizar tela com o mapa dos leitos para higienizar, em higienização, em Manutenção e Rouparia; e
- 4.5.17.9. Permitir o controle de estoques dos itens pertinentes a Higienização e Limpeza

4.5.18. Lavanderia e Rouparia

- 4.5.18.1. Permitir a visualização gráfica dos leitos existentes no hospital a o status de ocupação de cada um;
- 4.5.18.2. Permitir controlar e visualizar os leitos disponíveis, ocupados, em manutenção, reservados e em higienização e os percentuais dos mesmos em relação aos leitos existentes;
- 4.5.18.3. Fazer a configuração das peças e enxovais disponíveis na rouparia com seus respectivos pesos e tamanhos;
- 4.5.18.4. Registrar a movimentação de saída de roupas para a lavanderia por setor em quilos e sujidade, seja a saída para lavanderia interna ou externa;
- 4.5.18.5. Registrar o retorno das peças que foram enviadas para a lavanderia e dar a entrada na rouparia em quantidade de peças;
- 4.5.18.6. Possuir tela que informe a quantidade de quilos de roupas que foram enviados para a lavanderia e a quantidade de quilos que retornaram para a rouparia e informar as divergências;
- 4.5.18.7. Registrar as saídas dos enxovais da rouparia ou a saída em peças avulsas para setor;
- 4.5.18.8. Possuir tela para registrar as baixas de peças da rouparia;
- 4.5.18.9. Possuir tela para registrar os inventários das peças realizados na rouparia;
- 4.5.18.10. Permitir o registro de composição (entrada de peças) na rouparia, seja por compra ou produção;
- 4.5.18.11. Emitir relatório de censo ocupacional dos leitos assim como a sua ocupação; e
- 4.5.18.12. Permitir o controle de estoques dos itens pertinentes a Lavanderia e Limpeza.

4.5.19. Engenharia e Manutenção

- 4.5.19.1. Gerenciar as manutenções corretivas e preventivas relativas à estrutura física da instituição (Engenharia Hospitalar) e equipamentos clínicos (Engenharia Clínica);
- 4.5.19.2. Consultar as manutenções por nome de usuário, por número de ordem de serviço, por data de solicitação, por unidade, etc.;
- 4.5.19.3. Registrar as solicitações de manutenção corretiva com informações tais como, nome do solicitante, data que o solicitante deseja que seja realizada a manutenção, escolha do padrão de manutenção (Unidade, equipamento/item, local, problema e grupo profissional);
- 4.5.19.4. Programar a data de realização da manutenção e visualizar a agenda dos profissionais que poderão realizar a mesma;
- 4.5.19.5. Permitir a realização das requisições de itens necessários para manutenção no estoque de forma integrada com o módulo de Requisição de Estoque e Almoarifado;
- 4.5.19.6. Fazer uma solicitação para compra de um item que não tem no almoxarifado, sendo que a solicitação está ligada à ordem de serviço que necessitou da compra;
- 4.5.19.7. Permitir a realização dos cadastros referentes ao um item/equipamento, tais como: grupo de manutenção que atende este item, unidade e local que pertence, número de patrimônio, grupo de manutenção que atende este item, checklist (EPs, procedimentos, peças, ferramentas, etc.) necessários para manutenção do item/manutenção, cadastro dos problemas que ocorrem e permitir anexar documentos como, por exemplo, manual;
- 4.5.19.8. Permitir cadastrar o dicionário de avaliação possibilitando a flexibilidade no checklist para avaliação dos equipamentos/itens;
- 4.5.19.9. Permitir cadastrar um profissional de acordo com o grupo de atuação (engenharia clínica, elétrica, equipamentos radiologia, etc.) e realizar tabelas de expediente para cada funcionário;
- 4.5.19.10. Permitir relacionar fornecedores homologados para cada equipamento, sendo realizada para serviços de manutenção terceirizados;
- 4.5.19.11. Permitir o controle do fundo fixo de caixa, através da emissão de vale e permitir também registrar quanto, quando e para quem foi entregue, registrar saídas e entradas e cadastrar notas fiscais;
- 4.5.19.12. Permitir a realização de pesquisas das manutenções efetuadas durante determinado período, em que status a manutenção se encontra (solicitada, programada ou concluída) e detalhes da manutenção como grupo, nome solicitante, local, problema etc.;
- 4.5.19.13. Permitir a visualização da relação de patrimônios e a periodicidade da realização da manutenção preventiva de cada um, para que se possa programar as manutenções;
- 4.5.19.14. Permitir a possibilidade de consultar a relação de equipamentos por diversas formas de filtro (descrição, garantia, fornecedor, marca, número de patrimônio, etc.);
- 4.5.19.15. Permitir cadastrar as peças pertencentes ao equipamento, fazer transferências para outras unidades, visualizar informações tais como número da Nota Fiscal, valor, garantia, fornecedor, entre outras informações;
- 4.5.19.16. Permitir a realização de consulta às manutenções preventivas pendentes, em processo de realização ou realizadas de um equipamento em um determinado período. Além da consulta, é possível programar manutenções já existentes

4.6. Funcionalidades Gerais do Sistema

4.6.1. Gestão de Usuários

- 4.6.1.1. Possuir cadastro de usuários do sistema;
- 4.6.1.2. Possuir cadastro de senhas;
- 4.6.1.3. Possuir configuração de acesso;

- 4.6.1.4. Gerenciar a chave de proteção ao sistema;
- 4.6.1.5. Possuir a criação de níveis de grupos de usuários definidos por nível hierárquico, função exercida e demais itens extraordinários que se fizer necessário;
- 4.6.1.6. Possuir a criação de usuário especial que gerencie permissões de acesso por grupo de profissionais que poderão acessar de forma permanente ou temporária;
- 4.6.1.7. Possuir log com o registro de todos os acessos que ocorrerem nas diversas telas de todos os módulos do sistema; o log deve informar qual usuário acessou e o tipo de transação que foi realizada em cada uma das telas que foram acessadas; e
- 4.6.1.8. Permitir a validação de acesso através de certificação digital.

4.6.2. Mobilidade

- 4.6.2.1. Disponibilizar aplicação para dispositivos móveis para efetuar o processo de dispensação e confirmação das solicitações na farmácia hospitalar;
- 4.6.2.2. Disponibilizar aplicação para dispositivos móveis para registro de inventários com a possibilidade de leitura por código de barras;
- 4.6.2.3. Disponibilizar aplicação para dispositivos móveis para efetuar o processo de checagem de enfermagem e aferição de sinais vitais pela equipe de enfermagem;
- 4.6.2.4. Disponibilizar aplicação para dispositivos móveis para efetuar o processo de evolução e prescrição médica e de enfermagem;
- 4.6.2.5. Disponibilizar aplicação para de dispositivos móveis para registro das movimentações dos instrumentais e caixas cirúrgicas no CME; e
- 4.6.2.6. Disponibilizar aplicação de indicadores clínicos, assistências, de processos e de gestão para serem visualizados em smartphones.

4.6.3. Gerador de Relatórios

- 4.6.3.1. Permitir criar relatórios, definindo nome e descrição do relatório;
- 4.6.3.2. Permitir inserir imagens nos relatórios;
- 4.6.3.3. Permitir definir perfis/grupos de usuários que podem ter acesso a cada relatório ou grupos de relatórios;
- 4.6.3.4. Permitir definir variáveis e constantes nos cabeçalhos e rodapés dos relatórios;
- 4.6.3.5. Permitir gerar operações matemáticas básicas nas linhas e colunas do relatório;
- 4.6.3.6. Utilizar como fonte de dados todas as movimentações e informações de todos os módulos/ferramentas do sistema;
- 4.6.3.7. Definir usuários específicos que podem ter acesso a cada relatório ou grupos de relatórios;
- 4.6.3.8. Definir filtros nos relatórios u lizando os padrões “de - à”, “maior que”, “menor que”, “diferente de”, “radio bu ons”, “check box”, “drop down”; e
- 4.6.3.9. Definir diferentes atributos de fonte para os diversos campos do relatório.

5. NÃO PERTENCE A ESTE ESCOPO

5.1. Não faz parte do Escopo desse Projeto:

1. Aquisição ou Locação de novos Hardwares;
2. Aquisição de licenças de software produtos.
3. Aquisição ou Locação de serviços de hospedagem.

6. ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO - EAP

6.1. A Estrutura Analítica do Projeto – EAP é subdivisão dos trabalhos do projeto que a empresa contratada responsável pela execução deverá seguir para facilitar o gerenciamento das etapas de entregas de cada serviço, sendo a FUNDAÇÃO SAÚDE o órgão gestor que acompanhará e validará cada etapa para assegurar as entregas de todas as fases.



6.2. Fases do Projeto

6.2.1. Planejamento

6.2.1.1. De implantação

6.2.1.1.1. Definir um organograma, representando a equipe do Projeto, no qual estejam perfeitamente definidas funções, atribuições e responsabilidades. A equipe do projeto deverá ser composta por membros da FUNDAÇÃO SAÚDE, Unidades Hospitalares, e da empresa contratada, sendo que o gerenciamento durante a implantação será compartilhado entre a empresa contratada e a gerência da Unidade Hospitalar, juntamente com o gestor do contrato e técnico designado pela FUNDAÇÃO SAÚDE.

6.2.1.1.2. Detalhar e atribuir prazos e responsabilidades, assim como definir os “entregáveis” para todas as atividades definidas. Neste plano, deverá ser considerada a reunião de abertura do projeto, envolvendo todos os membros da equipe que marcará o início efetivo do Projeto.

6.2.1.1.3. Levantamento e avaliação dos processos atuais em cada área de atendimento das macros funções relacionadas, buscando o conhecimentos dos processos de negócio, a modelagem dos processos futuros, a identificação dos desvios existentes, a relação das interfaces necessários e os requisitos de configuração do novo sistema, para adequação das rotinas das unidades hospitalares aos requisitos do sistema ou vice-versa, conforme orientação da FUNDAÇÃO SAÚDE.

6.2.1.1.4. Apresentação do Plano de implantação.

6.2.1.2. De Migração de dados

6.2.1.2.1. Execução do planejamento realizado no item 6.2.1.2

6.2.2.2. Disponibilização de Licenças de uso do Sistema

6.2.2.3. Configuração, Parametrização e Validação:

6.2.2.3.1. Configurar e parametrizar os módulos do sistema;

6.2.2.3.2. Diagnosticar ambiente físico, instalações elétricas e lógicas onde serão instalados equipamentos utilizados para uso do sistema e todos seus módulos;

6.2.2.3.3. Permitir relatórios técnicos sintéticos e analíticos para a FUNDAÇÃO SAÚDE sobre situação anterior, atual e posterior a implantação dos sistemas/módulos;

6.2.2.3.4. Sugerir equipamentos, acessórios e condições ambientais adequadas ao bom desempenho do sistema a serem implantados;

6.2.2.3.5. Definir rotinas de uso dos sistemas e módulos;

6.2.2.3.6. Instalar e configurar o sistema e módulos nos equipamentos definidos pela FUNDAÇÃO SAÚDE;

6.2.2.3.7. Proceder testes de desempenho do sistema instalado, indicando condições necessárias para uso satisfatório;

6.2.2.3.8. Atribuir funcionalidades aos usuários do sistema/módulos;

6.2.2.3.9. Auxiliar na definição do(s) grupo(s) de usuário(s) necessário(s) para uso do sistema e seus módulos;

6.2.2.4. Implantação do sistema

6.2.2.4.1. Compreende à execução dos serviços de planejamento, análise dos processos da unidade, instalação e treinamento dos usuários que irão operacionalizar o sistema.

6.2.2.4.2. A implantação do sistema deverá ser feita em cada uma das unidades listadas, de acordo com as funcionalidades e macro funções descritas neste Termo de Referência. Este serviço contemplará as seguintes etapas:

6.2.2.5. Capacitação

6.2.2.5.1. Treinamento Funcional

6.2.2.5.1.1. O treinamento deverá abranger as configurações e parametrizações dos módulos do software, capacitação na utilização das funcionalidades de acompanhamento e gestão, capacitação da equipe da Gerência de Tecnologia da Informação da FUNDAÇÃO SAÚDE, na utilização das funcionalidades de acompanhamento e gestão e Implantação assistida durante o período do projeto, contendo, no mínimo, as seguintes atividades:

1. Capacitar os profissionais lotados das unidades e na sede administrativa na utilização das funcionalidades de acompanhamento e gestão;
2. Capacitar os gestores e replicadores na utilização das funcionalidades de acompanhamento e gestão, de cada local onde o sistema for implantado;
3. Capacitar a equipe da Gerência de Tecnologia da Informação da FUNDAÇÃO SAÚDE na utilização das funcionalidades da solução;
4. Treinar e capacitar os usuários das unidades no uso do software de gerenciamento da informação, onde o sistema for implantado;
5. Elaborar material didático para cada público previsto, reproduzindo a navegação e os processos atendidos pelo sistema em apostilas ou material de treinamento voltado a processo e perfil de usuário. Para a formatação e edição do material didático devem ser usadas ferramentas tais como *Robodemo / Captivate / Power Point* e/ou similares;
6. Permitir certificação do usuário sobre operacionalização dos módulos do sistema;
7. Disponibilizar ambiente de Treinamento para uso durante esta fase. O ambiente de treinamento aqui mencionado consiste na replicação do ambiente de produção para uso na fase de capacitação, inclusive em exercícios e simulações do ambiente definitivo; e
8. Conduzir e apoiar técnica e funcionalmente os treinamentos presenciais, atuando como instrutor/multiplicador dos públicos nos conteúdos produzidos aplicando avaliação e sistemas de controle previamente determinados.

6.2.2.5.2. Estimativa do quantitativo de profissionais a serem treinados por unidade:

Unidade	Área Administrativa	Área Assistencial	Total
FSERJ	355		355
CET	13	67	80
CPRJ	27	66	93
HEAN	27	342	369
HECC	75	871	946
HEMORIO	137	859	996
HESM	19	112	131
IECAC	77	822	899
IEDE	67	278	345
IEDS	11	29	40
IETAP	37	166	203
LACEN	51	69	120
Total	896	3681	4577

6.2.2.5.3. Treinamento Técnico e Transferência de Tecnologia

6.2.2.5.3.1. Disponibilizar técnicos habilitados para realizar treinamento que aborde a documentação técnica entregue e esclarecimento de eventuais dúvidas surgidas, de forma a possibilitar o entendimento da documentação da solução a uma equipe técnica de informática da FUNDAÇÃO SAÚDE.

6.2.2.5.3.2. Este treinamento deverá contemplar o modelo conceitual do banco de dados, onde é descrita toda a estrutura do sistema, em termos de dados, funções e resultados. Deverá ser apresentada a nomenclatura utilizada, a estrutura lógica da solução, a estrutura de parametrização e a de segurança. Também deverão ser abordados os procedimentos relacionados à operação técnica, onde são descritas todas as operações do sistema, seus objetivos e resultados esperados, instruções quanto à preparação dos dados de entrada, solução de problemas, geração de relatórios, rotinas de backup, entre outras, além das seguintes atividades:

1. Treinamento na criação das tabelas e parâmetros do sistema e aplicativos;
2. Treinamento dos processos operacionais do sistema; e
3. Os serviços de implantação e treinamento serão realizados de acordo com o seguinte Cronograma de Implantação e Treinamento, de acordo com os artefatos básicos de MDS.

6.2.2.6. Customização

6.2.2.6.1. Compreende-se em atividades de customização do sistema adequações decorrentes do surgimento de novas necessidades, novos requisitos funcionais e não funcionais e de novas funcionalidades necessárias ao funcionamento do sistema, identificadas pela FUNDAÇÃO SAÚDE, durante o ciclo de maturidade do sistema e de seus módulos.

6.2.2.6.2. Os serviços de customização serão realizados em duas etapas:

6.2.2.6.2.1. Customização da solução original da licitante (no máximo de 20%) para o atendimento completo (100%) das funcionalidades requeridas neste Termo de Referência e baseado nos desvios identificados durante a Análise dos Processos, cujo custo associado já se encontra incluso ao valor da locação das licenças de uso do sistema, não acarretando qualquer ônus adicional para a FUNDAÇÃO SAÚDE;

6.2.2.6.2.2. Customização do sistema após a entrega definitiva do software, em que novas funcionalidades serão requeridas durante a vigência do contrato, através de Ordem de Serviço (OS). Este serviço poderá ser requisitado para customizar o sistema, a fim de adicionar características específicas, sob demanda. Os serviços compreendendo análise, projeto, codificação, testes, documentação e integração de sistemas, ou partes de sistemas de informações, com soluções multiplataforma integradas, envolvendo múltiplas camadas de processamento, deverão contemplar as atividades descritas a seguir:

1. Coordenação e execução das atividades de identificar, registrar, qualificar, quantificar, encaminhar e acompanhar as demandas de sistemas de informações;
2. Elaboração e acompanhamento do planejamento de arquitetura de sistemas, plano de capacitação, plano de organização e funcionamento dos sistemas informáticos propostos, bem como elaboração dos procedimentos e casos de teste responsáveis pela compatibilidade dos resultados com os requisitos funcionais, não funcionais e casos de uso dos sistemas;
3. Elaboração e validação da modelagem de dados do sistema, orientada a objetos utilizando *Unified Modeling Language* – UML, por meio da ferramenta de modelagem corporativa, junto a área de Administração de Dados devendo manter atualizado, em todo o ciclo de desenvolvimento, todos os artefatos de projeto com base nos padrões e processos;
4. Especificação, revisão, documentação e acompanhamento do levantamento e detalhamento dos requisitos funcionais dos sistemas, verificando a correção e a qualidade dos casos de uso implementados, *builds* e *releases*, avaliando os resultados e registrando os problemas encontrados, bem como, revisão de requisitos/modelos sob a ótica de testes, com objetivo de identificar defeitos;
5. Fornecimento de documento de requisitos para a validação dos mesmos e esclarecimento do modelo de processo de software da FUNDAÇÃO SAÚDE, bem como da lista dos artefatos de controle necessários às verificações de qualidade de software requeridas pelo processo da FUNDAÇÃO SAÚDE, realizando a conferência e validação destes artefatos através da realização de testes complementares, de acordo com os artefatos básicos da Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas - MDS do Governo do Estado do Rio de Janeiro;
6. Participação de reuniões de especificação e homologação dos produtos junto aos usuários e equipe de análise e projeto de sistemas, registrando os resultados obtidos, bem como medindo o grau de satisfação dos usuários e gerando indicadores de desempenho/performance;
7. Gerência de requisitos desempenhando atividades de apoio à identificação, controle e rastreamento dos requisitos, bem como o tratamento de mudanças nos mesmos;
8. Avaliação do impacto das solicitações de mudança, através da análise do impacto da inclusão, alteração ou exclusão de um requisito sobre cada um de seus requisitos e demais artefatos do sistema relacionados, os quais podem ser identificados por meio de matrizes de rastreabilidade;
9. Elaboração de diagramas de casos de uso, de classes, de pacotes, de estado, de blocos, de sequências, de atividades, representativos da solução idealizada, quer se trate de alteração ou implementação de scripts, procedures ou programas, bem como o planejamento, especificação e preparação da massa de dados para teste de scripts, procedures ou programas, garantindo a funcionalidade dos mesmos, de acordo com os artefatos básicos de MDS;
10. Registro das ocorrências durante o desenvolvimento (problemas e mudanças de escopo), atualização da documentação operacional do sistema, bem como a elaboração do material de suporte, treinamento no uso do sistema;
11. Realização dos serviços de consultoria na implantação dos sistemas, análise de integração dos sistemas;
12. Refinamento das especificações de caso de uso;
13. Participação das sessões de revisão de requisitos, de avaliação de impacto da alteração dos requisitos, da criação e revisão das especificações funcionais;
14. Análise e solução de problemas de configuração, parametrização e outros correlatos que comprometam a operacionalização das aplicações (Windows e WEB), bem como o provimento de instalação, suporte, configuração, customização, parametrização e implantação de Softwares de Apoio, tais como ferramentas de desenvolvimento, ferramentas de gerenciamento de impressão, de rede, de segurança e outros, visando manter a disponibilidade e a performance dos sistemas;
15. Gerenciamento dos objetos (programas fontes, *stored procedures*, etc.) dos aplicativos da FUNDAÇÃO SAÚDE, bem como a catalogação e administração da biblioteca de objetos e componentes;
16. Acompanhamento do trabalho da equipe e resolução dos problemas referentes a escopo, tempo, custo e recursos, bem como planejamento do uso global dos recursos;
17. Coordenação e execução das atividades de identificar, registrar, qualificar, quantificar, encaminhar e acompanhar as demandas de sistemas disponibilizados no ambiente WEB;
18. Especificação, revisão, documentação e acompanhamento do levantamento e detalhamento dos requisitos funcionais dos sistemas;
19. Fornecimento de documento de requisitos para a validação dos mesmos e esclarecimento do modelo de processo de software da FUNDAÇÃO SAÚDE, bem como da lista dos artefatos de controle necessários às verificações de qualidade de software requeridas pelo processo da FUNDAÇÃO SAÚDE, realizando a conferência e validação destes artefatos através da realização de testes complementares, de acordo com os artefatos básicos de MDS.
20. Participação de reuniões de especificação e homologação dos produtos junto aos usuários e equipe de análise e projeto de sistemas, registrando os resultados obtidos, bem como medindo o grau de satisfação dos usuários e gerando indicadores de desempenho/performance;
21. Gerenciamento das mudanças de escopo dos projetos, bem como realização de tarefas para identificar, mitigar e controlar os riscos dos produtos;
22. Gerenciamento de conflitos e produtividade da equipe;
23. Garantia da conformidade dos serviços com as normas e padrões definidos pela FUNDAÇÃO SAÚDE;
24. Apoio aos administradores de banco de dados, na utilização dos bancos de dados PostgreSQL / Firebird / SQL Server / Oracle ou outro(s) a ser(em) utilizado(s) pela FUNDAÇÃO SAÚDE, em conformidade com as normas de administração de dados;
25. Especificação de critérios de segurança lógica de dados; e
26. Validação dos modelos de dados lógicos e físicos, de modelos dimensionais (orientando na criação de *data marts* e *data warehouse*).

6.2.3. Sustentação do sistema

6.2.3.1. Suporte Técnico

6.2.3.1.1. Serviço de apoio presencial, prestado à FUNDAÇÃO SAÚDE, durante o período de execução (implantação do sistema) até 2 meses após a finalização dessa etapa. Trata-se de um serviço que compreende operação e suporte presencial especializado aos usuários do sistema implantado ou em implantação na unidade.

6.2.3.1.2. Os técnicos a serem disponibilizados, devem obrigatoriamente ter certificado do proprietário do sistema atestando seu treinamento, capacitação e amplo conhecimento do sistema objeto deste Termo de Referência.

6.2.3.1.3. O serviço de sustentação da Solução compreende as seguintes atividades de acompanhamento e apoio nas unidades hospitalares da FUNDAÇÃO SAÚDE:

1. Operacionalizar os aplicativos instalados de acordo com as funções nas unidades hospitalares incorporadas da FUNDAÇÃO SAÚDE;
2. Analisar a infraestrutura e sugerir aquisição de hardware ou software que seja necessário para o pleno funcionamento da solução;
3. Atuar como usuário replicador, repassando as funcionalidades do sistema aos usuários finais;
4. Operar os módulos do sistema, alimentando dados correspondentes a cada módulo e funcionalidade do sistema de forma correta e precisa;
5. Monitorização do ambiente de forma a mantê-lo estável, realizando as atividades necessárias para que isto ocorra;
6. Administração do perfil de acesso dos usuários, cadastrando e mantendo logins e senhas;
7. Montar equipe de trabalho para sustentação da operação da solução, considerando fins-de-semana e feriado;
8. Controle e aviso aos usuários sobre paradas programadas do sistema para manutenção preventiva;

9. Monitoramento da solução, execução de testes, identificando falhas e acionando as equipes de suporte sempre que houver necessidade;
10. Continuidade de treinamento pós-implantação para novos usuários no uso da Solução;
11. Executar as atualizações das versões liberadas, após teste em base de homologação.

6.2.3.2. Serviço de Manutenção

6.2.3.2.1. Correção de erros encontrados na execução do sistema, bem como a Manutenção Corretiva decorrente, de alterações para correção de defeitos ou comportamentos inadequados que causem problemas de uso ou funcionamento, sem a inserção de novas funcionalidades. Também os serviços de manutenção evolutiva e preventiva para atender as alterações de legislação vigente.

6.2.3.2.2. A manutenção e suporte técnico da Solução durante toda a vigência do contrato, considerando o início da prestação dos serviços e respectivos pagamentos a partir do primeiro mês de implantação do sistema, sendo contempladas as seguintes atividades:

6.2.3.2.2.1. Manutenção Corretiva

6.2.3.2.2.1.1. A manutenção corretiva é aquela realizada após a ocorrência de um defeito ou comportamento inadequado do sistema e visa restaurar sua capacidade operacional, sem inserção de novas funcionalidades. Compreende os serviços de alterações nos softwares e configurações, eliminando todos os defeitos existentes nos programas e rotinas do sistema bem como correção de anormalidades, testes e ajustes necessários para o retorno do mesmo às condições normais de funcionamento.

6.2.3.2.2.2. Manutenção Evolutiva

6.2.3.2.2.2.1. Conhecida também como manutenção adaptativa, este processo consiste na adaptação do sistema a novas necessidades, novos requisitos funcionais e não funcionais.

6.2.3.2.2.3. Manutenção Preventiva

6.2.3.2.2.3.1. Entende-se como sendo os serviços programados para manter o sistema funcionando em condições normais, tendo como objetivo diminuir as possibilidades de paralisação, compreendendo:

1. Manutenção em programas que comprometam o bom funcionamento;
2. Modificações necessárias com objetivo de atualização;
3. Ajuste, configuração, inspeção, e testes, entre outras ações que garantam a operacionalidade dos sistemas.

6.2.3.2.2.4. Manutenção Emergencial

6.2.3.2.2.4.1. Consiste nos serviços necessários para correção de problemas que ocasionem a paralisação parcial ou total dos sistemas contratados.

6.2.3.2.2.5. Suporte Técnico Remoto

6.2.3.2.2.5.1. Atividade que visa sanar questões relacionadas com a instalação, configuração e uso do sistema ou para correções de problemas do software, em especial na configuração de parâmetros, falhas, erros ou defeitos, identificados no funcionamento, durante a vigência do contrato. O serviço poderá ser realizado nas instalações das unidades hospitalares (Suporte Técnico Local) ou fora das instalações (Suporte Técnico Remoto), dependendo da natureza do erro e das condições de reproduzi-lo para análise e identificação da causa motivadora.

6.2.3.2.2.5.2. O serviço de Suporte Técnico Remoto corresponde ao atendimento, por telefone ou e-mail para solução de problemas (suporte técnico para o tratamento de falhas, dúvidas, orientações técnicas para a perfeita utilização da solução e investigação de supostos erros) para garantir a plena utilização e funcionamento do sistema no ambiente operacional nas unidades de saúde relacionadas neste Termo de Referência;

6.2.3.2.2.5.3. Quando não for possível ou plausível a realização de atividades de Suporte Remoto, deverá realizar o Suporte Técnico Local com o objetivo de garantir o funcionamento ininterrupto do sistema, para atendimento das necessidades descritas abaixo, sendo estes serviços solicitados, sob demanda. Tipicamente:

1. Instalação, configuração e otimização do sistema;
2. Correção de problemas operacionais identificados relativos ao sistema;
3. Avaliações, diagnósticos e proposições de melhorias do ambiente.
4. As atividades esperadas para os dois tipos de Suporte Técnico são as seguintes:
5. Manutenção corretiva, serviço de reparo de defeitos identificados em componentes de software, inclusive os destinados a suportar a integração com dados e sistemas da FUNDAÇÃO SAÚDE;
6. Atualização tecnológica, serviço de manter a compatibilidade e interoperabilidade dos produtos de software ofertados com a plataforma computacional da FUNDAÇÃO SAÚDE (hardware e software);
7. Atualização conceitual, serviço para manter conformidade dos processos de negócio e dos sistemas que atendem as unidades hospitalares sob Gestão Plena da FUNDAÇÃO SAÚDE com a legislação vigente relacionada, absorvendo as contínuas alterações;
8. Atualização de versões, principais e secundárias, as quais incorporam correções de erros ou problemas registrados e melhorias implementadas, num empacotamento estável do sistema;
9. Suporte técnico remoto, mediante atendimento telefônico, também mediante registro de chamados em página de website, para esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas relacionados à configuração e uso dos componentes do sistema;
10. Suporte técnico local, no Rio de Janeiro, para atuar presencialmente quando o suporte remoto não tenha resolvido o problema relatado;
11. Orientações sobre uso, configuração e instalação dos softwares ofertados;
12. Orientações sobre questões relacionadas à integração de dados e sistemas;
13. Orientações sobre interpretação da documentação dos softwares fornecidos;
14. Orientações para identificar a causa de falha ou defeito de software e a solução destes;
15. Orientação para solução de problemas de “performance” e “tuning” das configurações dos softwares ofertados;
16. Orientação quanto às melhores práticas para personalização dos softwares adquiridos;
17. Apoio na recuperação de ambientes em caso de panes ou perda de dados;
18. Apoio para execução de procedimentos de atualização para novas versões dos softwares instalados;
19. Deverá ter contrato de suporte técnico com o proprietário e fabricante do sistema, no nível exigido neste Termo de Referência;
20. O serviço de suporte técnico será regulado por níveis de serviço (Service Level Agreement - SLA);
21. Relativamente ao disposto aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

6.2.3.2.2.6. Suporte Técnico Presencial

6.2.3.2.2.6.1. Entende-se por Suporte Técnico do sistema o serviço de apoio presencial, prestado à FUNDAÇÃO SAÚDE, durante o período de implantação, ou na vigência do contrato, no que couber. Trata-se de um serviço que compreende operação e suporte ao parque de equipamentos do sistema implantado nas unidades

hospitalares;

6.2.3.2.2.6.2. Deverá ser disponibilizado quantos técnicos forem necessários, conforme prévio levantamento e identificação de necessidades, durante o período de implantação;

6.2.3.2.2.6.3. Os serviços deverão ser prestados de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, seguindo o cronograma;

6.2.3.2.2.6.4. A FUNDAÇÃO SAÚDE indicará um profissional como "referência técnica" para acompanhamento da execução dos serviços prestados de Sustentação da Solução. Os serviços de suporte, atualização e atendimento presencial serão regulados por níveis de serviço (Service Level Agreement - SLA);

7. MIGRAÇÃO DE DADOS

7.1. Para correta elaboração da proposta comercial bem como para a efetividade do processo de implantação do sistema, a empresa licitante deverá fazer um levantamento da viabilidade e da dimensão dos dados que precisarão ser migrados para a solução ofertada;

7.2. Esse levantamento deverá ocorrer nos termos da visita técnica descrita no item 13.

8. INTEGRAÇÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A solução ofertada deverá possibilitar integração com os sistemas já em operação nas unidades de saúde listadas neste Termo de Referência;

8.2. O levantamento dos sistemas em operação nas unidades de saúde listadas neste Termo de Referência deverá ser feito antes da elaboração da proposta comercial no momento da visita técnica descrita no item 13;

9. PRODUTOS CADASTRADOS

- Locação das Licenças de uso simultâneo do Sistema;
- Implantação do Sistema nas unidades listadas no item 3.1;
- Profissionais treinados para exercer a função de usuário avançado do sistema;
- Equipe técnica da FUNDAÇÃO SAÚDE treinada para exercer a função de administrador e suporte do sistema

10. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

10.1. Este cronograma tem como objetivo atrelar a entrega das tarefas estabelecidas neste Termo de Referência ao recebimento de valores financeiros contratuais.

10.2. A CONTRATADA estará apta a emitir notas fiscais para recebimento, após a validação do Termo de Aceite (item 11) e de acordo com as entregas nos prazos de execução determinados pelo cronograma.

10.3. O pagamento das notas fiscais emitidas pela CONTRADADA seguirá o rito financeiro da FUNDAÇÃO SAÚDE estabelecido no item 15.

Fase	Nome da Tarefa	Prazo para execução das tarefas (em meses)													
		0	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°	13° ao 48°
1	Iniciação														
2	2.1 De Implantação														
	2.1.2 Mapeamento dos macroprocessos de todas as unidades de saúde e sede														
	2.1.3 Levantamento dos Processos e Mudanças Necessárias nos Fluxos Existentes														
	2.1.4 Elaboração e Apresentação do Plano de Implantação														
	2.2 De Migração de Dados														
	2.2.1 Análise da Viabilidade de Migração de Dados existentes														
	2.2.2 Entrega Layout Padrão do Sistema para Migração de Dados														
	2.2.3 Validação e entrega do Plano Migração de Dados														

Fase	Nome da Tarefa	Prazo para execução das tarefas (em meses)													
		0	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°	13° ao 48°
3 Execução	3.1 Migração de Dados														
	3.1.1 Migração dos dados planejados														
	3.1.2 Validação das informações migradas														
	3.1.3 Aceite da validação														
	3.2 Disponibilização das licenças														
	3.3 Parametrização e Validação das Unidades de Saúde Piloto														
	FSERJ - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro														
	CET - Centro Estadual de Transplantes														
	CPRJ - Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro														
	HECC - Hospital Estadual Carlos Chagas														
	3.4 Implantação e Capacitação dos Processos Funcionais nas Unidades Piloto														
	3.4.1 Apresentação dos Macroprocessos Aprovados nas Unidades Piloto Designadas														
	3.4.2 Apresentação Documentação Técnica														
	3.4.3 Implantação Processos nas Unidades Piloto														
	3.4.4 Capacitação da Equipe Contratante														
	3.4.5 Aceite da Implantação														
	3.4.6 Integração com outros sistemas disponíveis na unidade conforme Termo de Referência														
	3.5 Parametrização e Validação das demais Unidades de Saúde														
	IECAC - Inst. Est. de Cardiologia Aloysio de Castro														
	HEMORIO - Inst. Est. de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti														
	IEDE - Inst. Est. de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione														
	IETAP - Inst. Est. de Doenças do Tórax Ary Parreiras														

Fase	Nome da Tarefa	Prazo para execução das tarefas (em meses)													
		0	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°	13° ao 48°
	LACEN - Laboratório Central Noel Nutels														
	HEAN - Hospital Estadual Anchieta														
	IEDS - Inst. Est. de Dermatologia Sanitária														
	HESM - Hospital Estadual Santa Maria														
	3.6 Implantação e Capacitação dos Processos Funcionais das demais Unidades de Saúde														
	3.9.1 Apresentação dos Macroprocessos Aprovados nas Unidades														
	3.9.2 Apresentação Documentação Técnica														
	3.9.3 Implantação Processos nas Unidades														
	3.9.4 Capacitação da Equipe Contratante														
	3.9.5 Aceite da Implantação														
	3.9.6 Integração com outros sistemas disponíveis na unidade conforme Termo de Referência														
	3.7 Customização da solução original da contratada (no máximo de 20%) para o atendimento completo (100%) das funcionalidades														
4 Sustentação	4.1 Sustentação do Sistema														
	4.1.1 Suporte Técnico Presencial e Remoto para Manutenção Corretiva, Evolutiva, Preventiva e Emergencial														
	4.1.2 Consultoria para novas implementações (sob demanda)														

11. TERMO DE ACEITE

11.1. A condição para emissão do Termo de Aceite das tarefas entregues de acordo com o cronograma físico financeiro no item 10 deste Termo se baseará na seguinte definição:

11.1.1. Tarefa entregue em condições de aceite é aquela onde os requisitos descritos no Termo de Referência sejam observados notoriamente através de documentos entregues pela CONTRATADA.

11.2. A CONTRATADA somente poderá emitir nota fiscal para pagamento mediante emissão do Termo de Aceite pela CONTRATANTE.

11.3. O termo deverá ser emitido pelo gestor do contrato que deverá conter expressamente a condição de tarefa entregue ou não entregue.

11.4. O Termo de Aceite deverá ser precedido por relatórios emitidos pela CONTRATADA que comprovem a execução da tarefa conforme descrição estabelecida no Termo de Referência.

11.5. Após a conclusão da tarefa no prazo indicado pelo cronograma, a CONTRATADA deverá entregar o relatório de comprovação até o quarto dia subsequente ao mês de referência da tarefa. O gestor do contrato, após recebimento do relatório, terá 3 dias úteis para validar a entrega da tarefa e emitir o Termo de Aceite para CONTRATADA.

11.6. A metodologia de emissão de nota fiscal pela CONTRATADA somente após a emissão do Termo de Aceite pela CONTRATANTE, vigorará do 1º ao 7º mês do cronograma, que representa o período de implantação do sistema. Após essa fase, o pagamento mensal transcorrerá regularmente para as atividades de disponibilização das licenças e sustentação do sistema respeitando os apontamentos da gestão do contrato nos termos do item 19.

12. AVALIAÇÃO DASOLUÇÃO TECNOLÓGICA

12.1. A solução de tecnologia será avaliada em três níveis, a saber:

12.2. Certificação da Sociedade Brasileira de Informática em Saúde – SBIS

12.2.1. Será considerado apto a LICITANTE que possuir certificação da Sociedade Brasileira de Informática em Saúde – SBIS, no que couber, com validade não inferior a dezembro de 2020.

12.3. Qualificação Técnica:

12.3.1. A LICITANTE deverá fornecer atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando:

12.3.2. A experiência da LICITANTE com a prestação de serviços de implantação de solução tecnológica – software –, contemplando obrigatoriamente, a implantação de soluções tecnológicas, em situação de complexidade compatível com a realidade da rede SUS do Rio de Janeiro.

12.3.3. Entende-se por experiência de implantação de solução tecnológica – software – em situação de compatível, aquela que contempla no mínimo, uma das três características descritas a seguir:

12.3.3.1. Implantação em única rede assistencial organizada e gerida por um órgão ou empresa, circunscrita em território federativo, com estabelecimentos de saúde, geograficamente distribuídos em quantidade que represente no mínimo 40% dos estabelecimentos do número de unidades previstas neste Termo de Referência.

12.3.3.2. Em rede de serviços de saúde com produção anual (procedimentos executados) em quantidade que represente no mínimo 40% da estimativa apresentada neste Termo de Referência (estimativa apresentada é igual à soma dos procedimentos de todas as unidades listadas). Entende-se por procedimento o que está normatizado pela Tabela SUS.

12.3.3.3. Em rede de serviços de saúde cujo número de usuários da solução tecnológica em quantidade que represente no mínimo 40% do número estimado neste Termo de Referência.

12.3.4. O(s) atestado(s) deverá(ão) estar emitido(s) em papel(eis) timbrado(s) do(s) Órgão(s) ou da(s) Empresa(s) que o expediu(ram), ou deverá(ão) conter carimbo do CNPJ do(s) mesmo(s) ou outra informação que permita a devida identificação do emitente.

12.3.5. O(s) atestado(s) de capacidade técnica poderá(ão) ser apresentado(s) em nome da empresa, com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) do licitante.

12.4. Prova de conceito:

12.4.1. Como o objeto da contratação trata da locação de uma solução de mercado, é indispensável que a viabilidade da solução seja comprovada na prática.

12.4.2. A realização da prova de conceito permite comprovar, de forma prática, se a solução ofertada atende a todos os requisitos definidos nas especificações técnicas contidas neste termo de referência.

12.4.3. A prova de conceito consiste num roteiro de teste destinado a demonstrar a veracidade da abrangência do sistema apresentado aos requisitos solicitados neste Termo de Referência.

12.4.4. Será utilizada para validar o sistema ofertado na proposta “vencedora” para emitir o parecer final sobre a escolha do sistema.

12.4.5. A LICITANTE vencedora, antes da assinatura do contrato, também deverá, a critério da Administração, realizar prova de conceito/amostra do software ofertado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da declaração do vencedor do certame.

12.4.6. A prova de conceito deverá demonstrar a capacidade do sistema de atender a 80% (oitenta por cento) de cada processo listado abaixo, dos requisitos funcionais descritos neste Termo.

12.4.7. Os processos a serem avaliados serão:

1. Prontuário Eletrônico do Paciente – PEP
2. Contas a pagar
3. Gestão de estoques

12.4.8. Em caso de não atendimento a 80% (oitenta por cento) de cada processo dos requisitos funcionais, descritos nas especificações técnicas contidas neste termo de referência, a empresa terá 5 dias úteis para realizar a prova de conceito final, contados a partir do último dia da prova de conceito/amostra inicial.

12.4.9. Se após a execução da prova de conceito/amostra final a LICITANTE não se adequar aos 80% (oitenta por cento) de atendimento para cada processo, esta será considerada desclassificada.

12.4.10. O local da prova de amostra é de responsabilidade da Licitante, mas deverá estar localizado entre as zonas sul, oeste e o centro do Rio de Janeiro.

12.4.11. O fornecimento da infraestrutura necessária para a prova de conceito/amostra é de inteira responsabilidade da LICITANTE. Todos os custos para a prova de conceito/amostra (técnicos da LICITANTE, infraestrutura necessária, local de apresentação) serão de exclusiva responsabilidade da LICITANTE, sem ônus para a FUNDAÇÃO SAÚDE.

12.4.12. É permitido que demais licitantes participantes do certame acompanhem a realização da prova de conceito/amostra realizada pelo primeiro fornecedor classificado e assim por diante.

12.4.13. A licitante que realizará a prova de conceito deverá comunicar às demais licitantes interessadas em acompanhar a prova de conceito/amostra, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, o local, a data e a hora da realização da prova de conceito.

12.4.14. A comunicação a que se trata o item anterior deverá ser feita via e-mail, sendo este encaminhado aos e-mails informados por cada uma das demais licitantes interessadas em acompanhar a prova de conceito/amostra.

12.4.15. É de responsabilidade da licitante interessada em acompanhar a prova de conceito/amostra o envio de endereço de e-mail para a licitante vencedora, a fim de esta comunicar o local, a data e a hora da prova de conceito/amostra.

12.4.16. Não será permitido durante a realização da prova de conceito:

12.4.16.1. O uso de apresentações em slides ou vídeos, devendo a apresentação ser exclusivamente por meio do sistema instalado.

12.4.16.2. A alteração e/ou gravação de código-fonte (programas executáveis, scripts ou bibliotecas) durante a realização da prova.

12.4.17. A LICITANTE deverá enviar à FSERJ, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da prova de conceito, uma agenda detalhada da apresentação, com roteiros que listem os requisitos da especificação técnica que serão comprovados em cada sessão da apresentação.

12.4.18. A aprovação da prova de conceito/amostra do software a ser apresentado pelo LICITANTE, dar-se-á mediante Termo de Aprovação emitido por comissão avaliadora composta por servidores definidos pela FSERJ para essa função.

12.4.19. A avaliação do teste poderá resultar em:

12.4.19.1. Aprovado: O sistema atende plenamente a 80% (oitenta por cento) de cada processo dos requisitos funcionais e descritos nas especificações técnicas contidas neste termo de referência.

12.4.19.2. Reprovado: O sistema não atende plenamente a 80% (oitenta por cento) de cada processo dos requisitos funcionais descritos nas especificações técnicas contidas neste termo de referência.

13. VISITA TÉCNICA

13.1. Tendo em vista que o objeto deste termo de referência requer conhecimento sobre a Vistoria Técnica e das plataformas de sistemas já implantados, se faz necessária visita com objetivo de verificar as condições para o desenvolvimento, customização, migração de dados e integração do sistema de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

13.2. Para o correto dimensionamento e elaboração da Proposta Comercial, a LICITANTE deverá realizar visita técnica nas instalações dos locais de execução dos serviços, onde será acompanhada pela Gerência de Tecnologia da Informação, ou por servidor (es) por ele designado (s), de segunda à sexta-feira, das 08:30 horas às 12 horas ou das 14:00 horas às 17:00 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente.

13.3. O prazo para visita iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até 05 (dias) dias úteis anteriores à data prevista para a abertura da sessão pública.

13.4. Face à complexidade do objeto, recomenda-se que a visita seja realizada com a antecedência suficiente para a correta elaboração da Proposta Comercial.

13.5. Por ocasião da visita, o representante da LICITANTE será devidamente credenciado e deverá fornecer os seguintes dados atinentes à empresa: Razão Social, CNPJ, endereço e telefone. Para o credenciamento, o representante da LICITANTE deverá apresentar procuração, através de instrumento público ou de instrumento particular com firma reconhecida juntamente com o documento de identificação civil.

13.6. Depois de realizada a visita, o representante da LICITANTE receberá um atestado de Realização de Visita Técnica, assinado pela FUNDAÇÃO SAÚDE e pelo representante da LICITANTE.

13.7. Por ocasião na fase de habilitação do pregão, a LICITANTE deverá, obrigatoriamente, apresentar o Atestado de Realização de Visita Técnica devidamente assinado.

13.8. Cumpre observar que a obrigatoriedade da Visita Técnica se justifica face à complexidade e abrangência do objeto licitado. Deste modo, as dúvidas sobre os serviços requeridos serão esclarecidas diretamente, em reunião da LICITANTE com a FUNDAÇÃO SAÚDE.

14. PROPOSTA COMERCIAL

14.1. A proposta comercial deverá estar embasada no cronograma físico financeiro do item 10 deste Termo bem como na visita técnica indicada no item 13 e considerar todos os custos relativos ao projeto, as etapas de implantação e customização do sistema, para a sua execução na cidade do Rio de Janeiro – RJ;

14.2. Os serviços deverão ser prestados nos endereços apresentados no Anexo I (Endereço das unidades);

14.3. Juntamente à proposta comercial, a empresa licitante deverá entregar o Anexo II (Requisitos funcionais) devidamente preenchido comprovando o atendimento mínimo de 80% das funcionalidades;

14.4. A proposta também deverá estar baseada no Anexo III (Utilização dos módulos por unidade);

14.5. O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo descrição detalhada do objeto deste Termo, devendo conter:

14.5.1. Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

14.5.2. Preço global, atualizados, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);

14.5.3. Todos os custos deverão estar inclusos, tais como impostos, taxa de entrega, Licenças, logística e consultoria;

14.5.4. Nome ou razão social da CONTRATADA, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, para contato;

14.6. Não serão aceitos preços irrisórios e/ou inexecutableis, cabendo a contratada a faculdade de promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

14.7. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da CONTRATADA, das condições estabelecidas no Contrato, neste Termo de Referência e no Edital.

14.8. A proposta comercial deverá ser apresentada no modelo do Anexo IV.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado mensalmente mediante apresentação de Notas Fiscais referentes aos serviços entregues e atestados pela CONTRATANTE, através da emissão de termos de aceite conforme item 11, devendo as notas fiscais serem apresentadas à FUNDAÇÃO SAÚDE até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da realização dos serviços;

15.2. A CONTRATADA deverá emitir Notas Fiscais mensais referentes a cada uma das tarefas descritas no cronograma físico financeiro, somente ao serem finalizadas.

15.3. A CONTRATADA deverá entregar um relatório de cada tarefa, que deverá ser analisado e aceito pela CONTRATANTE nos termos do item 11. O pagamento pelo serviço associado a cada tarefa somente será realizado após a emissão do termo de aceite pela CONTRATADA nos termos do item 11.

15.4. O pagamento será de acordo com a demanda efetivamente executada, após as notas fiscais serem aceitas e atestadas pelo gestor do contrato;

15.5. A nota fiscal será atestada, conferida e classificada pelo gestor do contrato, sendo liberada, em caso de regularidade, para o pagamento que acontecerá nas baterias pré-determinadas no Art. 39 do Decreto Estadual 46.931 de 07 de fevereiro de 2020.

16. VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O prazo de vigência do contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado até o limite legal, mediante termo aditivo, obedecidas as disposições do artigo 57, inciso II, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Compete à CONTRATADA conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da Proposta de Preços e da legislação vigente;

17.2. Compete à CONTRATADA prestar o serviço nos endereços constantes Termo Referência, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

17.3. Compete à CONTRATADA comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

17.4. Compete à CONTRATADA responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;

17.5. Compete à CONTRATADA reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

17.6. Compete à CONTRATADA manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;

17.7. A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término.

17.8. Caso a CONTRATADA tenha que fazer uma subcontratação total ou parcial do objeto, com o objetivo, da cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto, bem como subcontratações referentes ao Treinamento e Suporte Técnico nos Softwares, assim como Projeto de Implementação, previstos neste Termo de Referência, a CONTRATADA deverá ficar responsável pelo acompanhamento da subcontratação.

17.9. Cumprir o objeto do presente contrato, em estrita conformidade com o disposto em seus itens, bem como o teor de sua proposta, utilizando-se da melhor técnica aplicável a trabalhos desta natureza.

17.10. O descumprimento dos prazos previstos sujeitará a CONTRATADA, a critério da FUNDAÇÃO SAÚDE, às penalidades previstas neste edital e, inclusive, a imediata rescisão contratual.

17.11. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços contratados, como também por quaisquer danos ou prejuízos que vier a causar a FUNDAÇÃO SAÚDE ou a terceiros, em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas.

17.12. Refazer, às suas expensas, todo e qualquer trabalho realizado em desconformidade com as determinações da FUNDAÇÃO SAÚDE ou, ainda, os que apresentarem defeitos, vícios ou incorreções.

17.13. Responder inteiramente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguro de acidentes, impostos e quaisquer outros que forem devidos e referentes aos serviços oriundos da contratação.

17.14. Proibir que seu pessoal fique vagando por áreas dos edifícios que não relacionados ao trabalho;

17.15. Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação técnica apresentadas no processo licitatório, compatíveis com as obrigações assumidas neste Contrato.

17.16. Tratar com urbanidade e respeito a qualquer servidor ou pessoa dentro das dependências da FUNDAÇÃO SAÚDE.

17.17. Apresentar a relação nominal dos empregados que adentrarão a FUNDAÇÃO SAÚDE e unidades geridas para a execução dos serviços.

17.18. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos compatíveis com os necessários para executar os serviços que lhes forem atribuídos, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

17.19. Atender às solicitações da FUNDAÇÃO SAÚDE quanto à substituição dos empregados alocados, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme preconizado neste Termo de Referência.

17.20. Manter atualizados, durante a vigência do contrato, para fins de pagamento, a Certidão Negativa de Débito – CND junto ao INSS, a Certidão Negativa de Débito Trabalhista-CNDT, o Certificado de Regularidade - CRF do FGTS e certidão de regularidade junto à Fazenda Federal;

17.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato, observando o preconizado neste Termo de Referência.

17.22. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

17.23. A ceder, sob qualquer forma, os créditos oriundos deste contrato a terceiros;

17.24. Por ocasião da assinatura do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar nominalmente a equipe do projeto, relacionando a função de cada pessoa, bem como sua qualificação técnica e experiência profissional, sendo que a composição desta equipe deverá estar em conformidade com as funções.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

18.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências, equipamentos, softwares e sistemas de informação necessários para a execução dos serviços;

18.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada ou por seu preposto;

18.3. Fornecer de toda a infraestrutura necessária para instalação e funcionamento dos equipamentos, como local físico, tomadas elétricas, pontos de acesso à rede etc.

18.4. Efetuar o pagamento conforme execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

18.5. Exercer a fiscalização dos serviços prestados;

18.6. Comunicar oficialmente à contratada qualquer falha verificada no cumprimento do contrato;

18.7. Impugnar qualquer serviço executado que não satisfaça as condições aqui prescritas;

18.8. A FUNDAÇÃO SAÚDE não poderá praticar atos de ingerência na administração da contratada, tais como:

18.9. Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

18.10. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;

18.11. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

18.12. Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

18.13. Comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na execução dos serviços;

18.14. Acompanhar e fiscalizar o (s) empregado(s) da prestadora durante a execução dos serviços;

18.15. Sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida;

18.16. Fiscalizar, quando julgar conveniente, nas dependências da prestadora, mesmo sem prévia comunicação, a prestação de serviços;

18.17. Emitir pareceres no processo administrativo referente à execução dos serviços, em especial quanto à aplicação de sanções e alterações contratuais;

18.18. Convocar reunião inicial, quando necessário, com todos os envolvidos na contratação; e acompanhar e monitorar toda a execução dos serviços.

18.19. Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

19. ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO (Service Level Agreement - SLA)

19.1. Níveis de serviço são critérios objetivos e mensuráveis estabelecidos entre CONTRATANTE e CONTRATADA com a finalidade de aferir e avaliar fatores relacionados à solução contratada, principalmente qualidade, desempenho e disponibilidade. Para mensurar esses fatores serão utilizados os indicadores abaixo com respectivos limites.

19.2. Durante a fase de implantação

	Indicador			
	IAEA Índice de Atraso na entrega de Tarefas	IST Índice de Satisfação do Treinamento	IDS Índice de Defeitos no Software	ISIP Índice de Solução de Incidentes no Prazo
Objetivo	Avaliar os atrasos nas entregas das tarefas pactuadas no cronograma do projeto	Avaliar o nível de satisfação dos usuários nos treinamentos ministrados	Avaliar a incidência de defeitos apresentados pela solução no período de implementação	Avaliar o prazo de atendimento dos incidentes ocorridos no período
Fórmula de cálculo	Total de dias em atraso / total de dias previstos para a tarefa *100	Total de avaliações conformes aferidas / Total de avaliações aferidas *100	Total de defeitos encontrados durante o processo de implantação do módulo entregue / Total de os processos atendidos pelo módulo entregue * 100	Total de incidentes atendidos no prazo no mês de referência / Total de incidentes registrados * 100

	Indicador			
	IAEA Índice de Atraso na entrega de Tarefas	IST Índice de Satisfação do Treinamento	IDS Índice de Defeitos no Software	ISIP Índice de Solução de Incidentes no Prazo
Unidade de medida	Percentual	Percentual	Percentual	Percentual
Periodicidade	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal
Nível de serviço exigido	<=10%	>=60%	<=40%	>=80%
Sanções	Resultado: >=11% e <=15% de dias em atraso aplicar 5% sobre o valor da tarefa; >=20% e <=30% de dias em atraso aplicar 10% sobre o valor da tarefa; >=31% e <=40% de dias em atraso aplicar 20% sobre o valor da tarefa; >=41% de dias em atraso aplicar 30% sobre o valor da tarefa e reavaliar prosseguimento da tarefa;	Resultado: <=60% a CONTRATADA deverá refazer o treinamento em um prazo máximo de 15 dias sem custos adicionais	Resultado: > 40% até 60% multa de 3% sobre o valor da entrega em questão > 60% até 80% multa de 5% sobre o valor da entrega em questão > 80% penalidade de 10% sobre o valor da entrega em questão	Resultado: Entre 79% e 70% multa de 0,05% do valor correspondente ao contrato Entre 69% e 50% multa de 0,20% do valor correspondente ao contrato <= 49% multa de 0,50 % do valor correspondente ao contrato
Forma de auditoria	Documentação: por meio das datas de entrega constantes nos termos de aceite do item aferido.	Documentação: lista de presença e questionários de avaliação	Documentação: por meio dos chamados fechados da solução técnica no período aferido.	Documentação: por meio dos chamados fechados da solução técnica no período aferido.

19.3. Durante o período de sustentação da solução

19.3.1. Durante o período de sustentação, o serviço de suporte e manutenção se manterá nas condições realizadas durante a vigência do contrato, mas voltados para captar solicitação de reparo. A demanda para o reparo, também compreendida como manutenção corretiva, será realizada de acordo com a definição de prioridade em conformidade com o nível de serviço acordado (SLA) estabelecido neste Termo.

19.3.2. Os problemas serão categorizados por nível de severidade, impacto na condição operacional do sistema e expectativa de prazo máximo de atendimento:

- Os chamados de Severidade 1 serão atendidos num prazo de 1 (uma) hora após a sua abertura e contarão com um esforço concentrado da CONTRATADA com vistas a aplicar as soluções necessárias em no máximo até 4 (quatro) horas, impreterivelmente, contadas a partir da abertura do chamado. O atendimento a chamados de Severidade 1 não poderá ser interrompido até o completo restabelecimento do serviço envolvido, mesmo que se estenda para períodos noturnos;
- Os chamados classificados com Severidade 2 serão atendidos num prazo de até 4 (quatro) horas após a sua abertura e contarão com um esforço concentrado da CONTRATADA com vistas a aplicar as soluções necessárias em no máximo até 24 (vinte e quatro) horas, impreterivelmente, contadas a partir da abertura do chamado. Se após 4 (quatro) horas de iniciado o atendimento remoto a um chamado com Severidade 2 não tiver sido restabelecido o serviço afetado, o atendimento on site deverá ser iniciado em no máximo uma hora depois de esgotado o prazo de 4 (quatro) horas de atendimento remoto. O atendimento a chamados classificados com Severidade 2 não poderá ser interrompido até a recuperação do funcionamento dos serviços, equipamentos e aplicações envolvidos, mesmo que se estenda para períodos noturnos e dias não úteis como sábados, domingos e feriados;
- Os chamados classificados com Severidade 3 serão atendidos num prazo de até 6 (seis) horas após a sua abertura e contarão com um esforço concentrado da CONTRATADA com vistas a aplicar as soluções necessárias em no máximo até 72 (setenta e duas) horas, impreterivelmente, contadas a partir da abertura do chamado. Os chamados classificados com Severidade 3, quando não solucionados no tempo definido, serão automaticamente escalonados para nível de Severidade 2, sendo que os prazos de atendimento e de solução do problema bem como os prazos serão automaticamente ajustados para o novo nível de severidade; e
- Os chamados classificados com Severidade 4 serão atendidos em no máximo 120 (cento e vinte) horas após a sua abertura.

19.3.3. A tabela abaixo resume os níveis de severidade acima descritos e as respectivas estratégias de atendimento:

Severidade		Tempo de Atendimento (horas)	Prazo de Solução após chamado (horas)	Nível de serviço para o tempo de solução
Nível	Conceito			
1	Sistema sem condições de funcionamento;	1	4	80%
2	Problema grave, prejudicando funcionamento do Sistema;	4	24	80%
3	Problema que gere restrições ao pleno funcionamento do Sistema;	6	72	80%

4	Problema que não afete o funcionamento do Sistema;	12	120	-
---	----------------------------------------------------	----	-----	---

19.3.4. A CONTRATADA deverá fornecer Relatórios mensais de acompanhamento de chamados, contendo a descrição dos mesmos, a solução adotada e indicadores de desempenho (por exemplo, tempo entre a abertura e o início da solução, tempo gasto para a conclusão do atendimento, etc.);

19.3.5. Um chamado técnico deverá ser aberto para cada problema reportado, registrado em sistema, com indicação da data e hora da abertura, e terá o seu identificador repassado ao técnico da equipe da Gerência de Tecnologia da Informação da FUNDAÇÃO SAÚDE que efetuar o chamado, para que seja feita a verificação dos tempos de atendimento;

19.3.6. Todos os chamados técnicos dos Serviços de Manutenção listados acima deverão ser lançados em ferramenta própria de gestão de Serviços de TI, disponibilizada pela Gerência de Tecnologia da Informação da FUNDAÇÃO SAÚDE e/ou outra que a mesma área designar.

ANEXOS:

ANEXO I – ENDEREÇOS DAS UNIDADES

ANEXO II – REQUISITOS FUNCIONAIS DA SOLUÇÃO

ANEXO III – UTILIZAÇÃO DOS MÓDULOS POR UNIDADE

ANEXO IV – MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

PEDRO HENRIQUE INÁCIO GOMES

GERENTE DE TI

ID: 5109749-4

CAMILA DE SOUZA CARDOSO FERREIRA
GERENTE DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

ID: 4442828-6

CARLOS HENRIQUE TAVARES SAMPAIO

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

ID: 5110476-8

Rio de Janeiro, 04 fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Inácio Gomes, Gerente de TI**, em 17/02/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cardoso, Gerente de Informações Estratégicas**, em 17/02/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Tavares, Assessor de Planejamento**, em 17/02/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **13190974** e o código CRC **7A92E1AA**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação Saúde
Diretoria Administrativa Financeira

ANEXO

ANEXO I – ENDEREÇOS DAS UNIDADES

FSERJ	Av. Padre Leonel Franca, 248 – Gávea – Rio de Janeiro
CPRJ	Praça Cel. Assumpção, s/nº – Gamboa – Rio de Janeiro
HEAN	Rua Carlos Seidl, 783 – Caju – Rio de Janeiro
HECC	Av. Gal. Osvaldo Cordeiro de Farias, 466 – Marechal Hermes – Rio de Janeiro
HEMORIO	Rua Frei Caneca, 8, Centro, Rio de Janeiro/RJ
HESM	Estr. Rio Pequeno, 656 – Taquara – Rio de Janeiro
IECAC	Rua David Campista, 326, Humaitá, Rio de Janeiro (prédio principal) Rua Cesário Alvim, Nº 28, Humaitá, Rio de Janeiro (Ambulatório)
IEDE	Rua Moncorvo Filho, 90 – Centro – Rio de Janeiro
IEDS	Rua Godofredo Viana, 64 – Tanque – Jacarepaguá – Rio de Janeiro
IETAP	Rua Doutor Luiz Palmier, 762 – Barreto – Niterói – Rio de Janeiro
CET	Av. Padre Leonel Franca, 248 – 1º andar – Gávea – Rio de Janeiro
LACEN	Rua do Rezende, 118 – Centro – Rio de Janeiro

ANEXO II – REQUISITOS FUNCIONAIS DA SOLUÇÃO

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Administrativa	Compras	RGA0001	Conter todo o planejamento, execução e controle de todo processo de compra, desde a solicitação até seu fechamento, mantendo o histórico das informações para maior agilidade desses processos;		
Gestão Administrativa	Compras	RGA0002	Disponibilizar separadamente as etapas do processo de compras (solicitação, cotação, licitação e ordem de compra);		
Gestão Administrativa	Compras	RGA0003	Controlar, por níveis de acesso, o perfil dos usuários do módulo do sistema que poderão realizar cada etapa do processo de compras;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Administrativa	Compras	RGA0004	Possuir ferramenta para Cotação Eletrônica de Compras, via web, de forma que o fornecedor visualize as cotações abertas pendentes, informe seus preços e condições de pagamento propostas, visando oferecer maior confiabilidade e transparência nas informações;		
Gestão Administrativa	Compras	RGA0005	Disponibilizar na ferramenta para Cotação Eletrônica de Compras a integração com portais de compra do mercado, que permita gerenciar os registros de envio de cotação, confirmação de recebimento e leitura pelo fornecedor, e leitura, visando permitir os registros dos recebimentos e realizar as avaliações dos fornecedores;		
Gestão Administrativa	Compras	RGA0006	Permitir que diversos setores de cada instituição façam suas solicitações de compras ao setor de compras;		
Gestão Administrativa	Compras	RGA0007	Permitir a geração de solicitações de compras automáticas, criada a partir das regras de suprimentos de estoque mínimo;		
Gestão Administrativa	Compras	RGA0008	Permitir gerar solicitações de compras com itens de estoque e de itens não listados no mesmo;		
Gestão Administrativa	Compras	RGA0009	Permitir trabalhar com solicitações de vários estabelecimentos em uma mesma cotação de compras, pela Central de Compras;		
Gestão Administrativa	Compras	RGA0010	Permitir gerenciar os fornecedores por estrutura de materiais padrão;		
Gestão Administrativa	Compras	RGA0011	Permitir realizar cotações sem limite de quantidade;		
Gestão Administrativa	Compras	RGA0012	Gerar automaticamente, via sistema, a melhor opção de compra por cotação do fornecedor vencedor, seguindo análise dos parâmetros indicados, contendo o melhor preço, prazo de entrega e a condição de pagamento;		
Gestão Administrativa	Compras	RGA0013	Gerar as ordens de compra por item ou por fornecedor vencedor pelas cotações de compra;		
Gestão Administrativa	Compras	RGA0014	Gerenciar as ordens de compra pendentes de entrega com ferramenta integrada de comunicação eletrônica que registre data e hora do envio, recebimento e confirmação de leitura, quando existirem atrasos;		
Gestão Administrativa	Compras	RGA0015	Permitir, em uma única ordem de compra, entregas parciais de itens ou de quantidade de itens solicitados, para atender solicitações extraordinárias;		
Gestão Administrativa	Compras	RGA0016	Permitir a definição das criações regras de baixa automática das ordens de compras pendentes por local de estoque;		
Gestão Administrativa	Compras	RGA0017	Permitir a baixa da ordem de compra com campo obrigatório para o preenchimento de justificativa;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Administrativa	Compras	RGA0018	Destacar as ordens de compras que são geradas pelo consumo de um material consignado;		
Gestão Administrativa	Compras	RGA0019	Permitir a definição das regras de baixa automática das ordens de compras pendentes por local de estoque;		
Gestão Administrativa	Compras	RGA0020	Permitir a criação de regras de aprovação eletrônica de ordens de compras por centro de custo, cargo e valores;		
Gestão Administrativa	Compras	RGA0021	Destacar materiais e/ou medicamentos pendentes de aprovação quando não forem padronizados;		
Gestão Administrativa	Compras	RGA0022	Destacar itens desdobrados no processo de aprovação permitindo aprovações parciais;		
Gestão Administrativa	Compras	RGA0023	Permitir reprovar uma compra com campo obrigatório para o preenchimento de justificativa/observação;		
Gestão Administrativa	Compras	RGA0024	Permitir a padronização das marcas dos itens no processo de compra; e		
Gestão Administrativa	Compras	RGA0025	Permitir definir regras para geração de nota fiscal relativa ao contrato.		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0026	Permitir realizar planejamento, execução e controle de todo o processo de compra, desde a solicitação até o seu fechamento;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0027	Automatizar o processo de compras desde a sua origem, dando maior agilidade ao processo;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0028	Manter o histórico eletrônico das informações, tornando o processo mais confiável e permitindo a redução de papéis tramitando		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0029	Realizar maior controle no processo de compras, por disponibilizar regras de aprovações em todas as etapas (solicitação, cotação, ordem de compra);		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0030	Possuir ferramentas na internet para a cotação eletrônica de compras, permitindo ao fornecedor visualizar as cotações pendentes, informar seus preços e condições de pagamento, diminuindo desta forma, o trabalho interno do setor de compras;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0031	Aumentar o desempenho do setor, em função da redução do tempo gasto em digitações de propostas recebidas, além de proporcionar maior confiabilidade nas informações;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0032	Permitir que diferentes setores da instituição façam solicitação de compras ao departamento responsável;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0033	Permitir a geração de solicitação de compra automática, criada a partir de regras de ressurgimento;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0034	Permitir gerar a solicitação de compra com itens de estoque e itens que não são de estoque;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0035	Permitir trabalhar com solicitações de vários estabelecimentos em uma mesma cotação de compras (central de compras);		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0036	Permitir realizar cotações sem limite de quantidade;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0037	Gerar a melhor opção de compra (cotação do fornecedor vencedor), através de análise dos parâmetros indicados (melhor preço, prazo de entrega e condição de pagamento);		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0038	Permitir trabalhar com fornecedores padrões por estrutura de materiais;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0039	Gerar ordens de compra por item ou por fornecedor vencedor, a partir das cotações de compra;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0040	Controlar as ordens de compra pendentes para entrega, bem como comunica os responsáveis eletronicamente quando existem atrasos;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0041	Permitir o planejamento de entregas parciais a partir de uma única ordem de compra;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0042	Permitir a baixa da ordem de compra, exigindo sua justificativa;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0043	Destacar as ordens de compra que são geradas pelo consumo de um material consignado;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0044	Permitir definir as regras para baixa automática das ordens de compras pendentes por local de estoque;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0045	Permitir a criação de regras para a aprovação eletrônica de compras, com critérios por centro de custo, cargo e valores;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0046	Informar se o material/medicamento pendente de aprovação é padronizado ou não;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0047	Permitir realizar aprovações parciais, bem como visualizar os itens desdobrados no processo de aprovação;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0048	Exigir a digitação de uma observação/justificativa no momento de reprovar uma compra;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0049	Permitir padronizar as marcas dos itens no processo de compra;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0050	Permitir administrar todos os contratos de compras e serviços;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0051	Permitir definir regras para geração da nota fiscal relativa ao contrato;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0052	Disponibilizar ferramenta para cotação eletrônica de compras e serviços, além de possuir integração com alguns dos principais portais de compra do mercado;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0053	Possuir integração com portais de compra de OPME, permitindo o gerenciamento da compra e o acompanhamento de todos os status referentes ao processo;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0054	Permitir realizar o planejamento, execução e controle do processo licitatório permitindo que a organização cumpra com as exigências legais deste tipo de compra		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0055	Garantir a isonomia no processo licitatório para que todas as empresas tenham possibilidades de participar com os mesmos critérios		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0056	Permitir registro claro das regras e definições de vencedores e não vencedores;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0057	Flexibilizar a parametrização para impedir uma compra sem licitação;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0058	Flexibilizar o cadastro dos valores dos itens do edital, podendo ser feito manualmente, ou de forma automática, a partir do preço da última compra;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0059	Permitir o registro do processo licitatório, possibilitando o controle de cada estágio como: Registro da licitação, Publicação, Pesquisa de preço, Recebimento das propostas, abertura das propostas e definição de vencedores;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0060	Permitir a classificação do processo licitatório por modalidade como: compra direta, licitação, pregão, concorrência, tomada de preços, concurso, convite;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0061	Permitir a definição de critérios como melhor técnica, melhor preço ou preço e técnica;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0062	Permitir o registro e o controle da publicação do edital em diário oficial;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0063	Permitir o controle dos períodos de publicação de editais, abertura da licitação e abertura de propostas;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0064	Permitir documentar a declaração do memorial descritivo;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0065	Permitir a descrição técnica complementar para cada item da licitação;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0066	Permitir a descrição do parecer de itens empatados, vencedores e não vencedores por participante;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0067	Permitir o controle dos processos de licitação pelos números fornecidos pelo tribunal de contas;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0068	Permitir controlar a aprovação do edital, disponibilizando regras para definição das pessoas autorizadas a aprovar o edital		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0069	Permitir efetuar o controle de carona;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0070	Permitir o controle das rodadas de negociação no pregão presencial;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0071	Permitir realizar a homologação dos produtos (para itens que terão amostra), após o fechamento das rodadas;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0072	Permitir realizar pesquisas de preço, bem como o registro dos preços obtidos;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0073	Permitir a troca de fornecedores, de acordo com a classificação de vencedores das rodadas de preços;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0074	Permitir controlar os eventuais trocas de marcas;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0075	Permitir controlar os itens recebidos, pagos e as entregas parciais;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0076	Permitir a consulta de todos os históricos relacionados à licitação;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0077	Permitir anexar documentos referentes ao processo licitatório.		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0078	Permitir realizar planejamento, execução e controle de todo o processo de penalidade, desde a abertura até o seu encerramento, criando histórico de cada empresa ;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0079	Permitir todo controle e atividades pertinentes as contratações após as fases externas de pesquisa		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0080	Permitir todo controle e atividades pertinentes aos contratos de serviços continuados após fase externa		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0081	Permitir todo controle e atividades pertinentes aos Termos de Ajustes de Contas - TAC		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0082	Permitir controlar os eventuais pedidos de troca de marca e de reequilíbrio econômico financeiro;		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0083	Permitir elaboração de Check List de documentos de habilitação (antes da formalização das contratações) e renovação dos mesmos quando necessário		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0084	Permitir elaboração de cronograma de entrega		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0085	Permitir inclusão de minuta contrato e contratos já formalizados		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0086	Permitir inclusão Ata de Registro de Preços		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0087	Permitir inclusão Termo Aditivo, Termo de Apostilamento, TAC		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0088	Permitir o controle de envio de Contratos e Atas de Registro de Preços para assinatura das empresas		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0089	Permitir e Controlar o envio de empenhos para empresas		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0090	Permitir e controlar e gerar relatórios informações de vigência dos instrumentos contratuais formalizados classificando como instrumentos de aquisição e instrumentos de serviços continuados		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0091	Permitir criação de alertas de término de Atas e contratos, disparando comunicação aos setores responsáveis		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0092	Permitir controle das Comissões Fiscalizadoras indicadas		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0093	Permitir parametrização com o sistema do TCE/RJ sobre inserção de instrumentos formalizados		
Gestão Administrativa	Gestão de Contratos	RGA0094	Permitir o controle de envio de processos para arquivamento após término de vigência dos instrumentos formalizados e confirmação de entrega a contento.		
Gestão Administrativa	Patrimônio	RGA0104	Possuir tela para registrar o tombamento dos bens patrimoniais que deram entrada através de NF no estoque;		
Gestão Administrativa	Patrimônio	RGA0105	Possuir tela para registrar bens patrimoniais com informações de número da plaqueta, número de série, modelo, marca, valor de compra, valor residual, data de garantia, localização do bem, classificação do bem em dois níveis, taxa de depreciação mensal, número da NF, data de entrada, data de tombamento;		
Gestão Administrativa	Patrimônio	RGA0106	Gerar automaticamente as manutenções preventivas no sistema de manutenção e engenharia de acordo com o tempo de vida útil do bem e o intervalo de tempo das manutenções preventivas;		
Gestão Administrativa	Patrimônio	RGA0107	Permitir agregar um ou mais bem ao outro bem;		
Gestão Administrativa	Patrimônio	RGA0108	Gerar o cálculo de depreciação do bem de acordo com as taxas previamente definidas;		
Gestão Administrativa	Patrimônio	RGA0109	Fazer a simulação do cálculo de depreciação do bem patrimonial e avaliar o valor residual ano a ano até a exaustão do mesmo;		
Gestão Administrativa	Patrimônio	RGA0110	Emitir Termo de Recebimentos de Bens Móveis;		
Gestão Administrativa	Patrimônio	RGA0111	Registrar as movimentações dos bens móveis entre os setores e armazenar o histórico de movimentações;		
Gestão Administrativa	Patrimônio	RGA0112	Registrar as baixas de bens móveis informando o motivo da mesma;		
Gestão Administrativa	Patrimônio	RGA0113	Permitir a reavaliação de bens;		
Gestão Administrativa	Patrimônio	RGA0114	Emitir a planilha para conferência de bens por setor para facilitar o inventário quando necessário;		
Gestão Administrativa	Patrimônio	RGA0115	Emitir relatório de posição de bens por setor; e		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Administrativa	Patrimônio	RGA0116	Permitir a importação de arquivo de bens pré-existentes.		
Gestão Administrativa	Patrimônio	RGA0117	Emitir termo de responsabilidade por setor		
Gestão Administrativa	Patrimônio	RGA0118	Emitir termo de movimentação dos Bens		
Gestão Administrativa	Patrimônio	RGA0119	Emitir termo de doação		
Gestão Financeira	Contas a Pagar	RGF0001	Apresentar uma visão global da situação financeira da instituição, permitindo projetar pagamentos e recebimentos em diversos períodos, bem como fazer simulações de fluxo financeiro;		
Gestão Financeira	Contas a Pagar	RGF0002	Permitir flexibilizar o cadastro das contas financeiras, bem como suas regras, permitindo tratar por Estrutura de procedimentos (área, especialidade, grupo), Estrutura dos procedimentos SUS (grupo, subgrupo, forma de organização), Estrutura de materiais (grupo, subgrupo, classe), Tipo de atendimento, Setor, Centro de custo e Convênio;		
Gestão Financeira	Contas a Pagar	RGF0003	Permitir controlar todo o processo de pagamento e baixa de títulos, disponibilizando ferramentas para automatizar os pagamentos de forma eletrônica;		
Gestão Financeira	Contas a Pagar	RGF0004	Permitir controlar os títulos a pagar em diferentes moedas;		
Gestão Financeira	Contas a Pagar	RGF0005	Permitir a consulta de títulos a pagar por Tipo de pessoa, Data, conta contábil, Centro de custo, Conta financeira, Valor, entre outros;		
Gestão Financeira	Contas a Pagar	RGF0006	Permitir efetuar o controle de baixas parciais dos títulos;		
Gestão Financeira	Contas a Pagar	RGF0007	Permitir desdobrar os títulos;		
Gestão Financeira	Contas a Pagar	RGF0008	Permitir efetuar o registro e o controle dos adiantamentos pagos às pessoas físicas e pessoas jurídicas;		
Gestão Financeira	Contas a Pagar	RGF0009	Permitir efetuar o pagamento de títulos através de boletos a pagar;		
Gestão Financeira	Contas a Pagar	RGF0010	Permitir realizar o envio de pagamento escritural;		
Gestão Financeira	Contas a Pagar	RGF0011	Permitir efetuar o controle de títulos de tributos;		
Gestão Financeira	Contas a Pagar	RGF0012	Disponibilizar recurso para controle de arrecadações, gerando arquivos como DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais), GPS (Guia de Recolhimento da Previdência Social), DMED (Declaração de Serviços Médicos), EFD (Escrituração Fiscal Digital), DACON (Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais) e DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte);		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Financeira	Contas a Pagar	RGF0013	Disponibilizar uma tela para consulta de títulos com filtros como Número de título, Faixa de valor, Pessoa física ou jurídica, Centro de custo, entre outros;		
Gestão Financeira	Contas a Pagar	RGF0014	Permitir a manutenção nas informações dos títulos como Desdobramento, Portador, Vencimento e Valor;		
Gestão Financeira	Contas a Pagar	RGF0015	Permitir a emissão de boletos e recibos;		
Gestão Financeira	Contas a Pagar	RGF0016	Permitir o controle dos adiantamentos recebidos de pessoas físicas e jurídicas		
Gestão Financeira	Fluxo de Caixa	RGF0017	Visualizar integralmente a movimentação dos recursos financeiros decorrentes das atividades operacionais da instituição;		
Gestão Financeira	Fluxo de Caixa	RGF0018	Permite definir regras para geração do fluxo de caixa com Valor fixo, Dia fixo, Período, Origem valor (mês anterior, faturamento SUS, repasse para terceiros);		
Gestão Financeira	Fluxo de Caixa	RGF0019	Possibilita gerar tipos de fluxo como Orçado, Vencido, Previsto, A realizar, Realizado, Passado/orçado;		
Gestão Financeira	Fluxo de Caixa	RGF0020	Permitir gerar o fluxo de caixa por período com base na data de referência;		
Gestão Financeira	Fluxo de Caixa	RGF0021	Permitir gerar o fluxo de caixa em até quatro níveis, conforme a classificação das contas financeiras;		
Gestão Financeira	Contabilidade	RGF0022	Permitir trabalhar com multi estabelecimento;		
Gestão Financeira	Contabilidade	RGF0023	Permitir cadastrar regras de rateio;		
Gestão Financeira	Contabilidade	RGF0024	Permitir o lançamento por dupla partida e partida simples;		
Gestão Financeira	Contabilidade	RGF0025	Permitir realizar a conciliação contábil;		
Gestão Financeira	Contabilidade	RGF0026	Permitir elaborar modelos diferentes de demonstrativos e análises contábeis;		
Gestão Financeira	Contabilidade	RGF0027	Permitir a visualização dos demonstrativos tanto em tela, quanto a partir da emissão de relatórios;		
Gestão Financeira	Contabilidade	RGF0028	Permitir a visualização do balancete, em tempo real, na tela do sistema e/ou através da emissão de relatório;		
Gestão Financeira	Contabilidade	RGF0029	Disponibilizar o DRE (Demonstrativo de Resultado do Exercício);		
Gestão Financeira	Contabilidade	RGF0030	Permitir a emissão dos livros razão e diário;		
Gestão Financeira	Contabilidade	RGF0031	Permitir a emissão dos termos de abertura e fechamento;		
Gestão Financeira	Contabilidade	RGF0032	Disponibilizar indicadores gerenciais e indicadores de desempenho contábil;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Financeira	Contabilidade	RGF0033	Permitir a geração do arquivo de Escrituração Digital Contábil (ECD/SPED);		
Gestão Financeira	Orçamento	RGF0034	Permite o cadastro de orçamento, informando o mês de referência, o centro de custo, a conta contábil e o valor orçado;		
Gestão Financeira	Orçamento	RGF0035	Permitir analisar os diferentes cenários, por meio de consultas em tela ou através de emissão de relatórios;		
Gestão Financeira	Orçamento	RGF0036	Possibilita o controle do orçamento por centros de resultado, acompanhando os valores orçados e realizados, em tempo real;		
Gestão Financeira	Orçamento	RGF0037	Possibilita a cópia dos orçamentos entre os meses, optando por atualização de valores através de índices;		
Gestão Financeira	Orçamento	RGF0038	Possibilita a visualização orçamentária de forma analítica, por centro de custo ou por setor;		
Gestão Financeira	Orçamento	RGF0039	Permitir o controle do orçamento por centros de resultado, acompanhando os valores orçados e realizados, em tempo real;		
Gestão Financeira	Orçamento	RGF0040	Permitir a cópia dos orçamentos entre os meses, optando por atualização de valores através de índices;		
Gestão Financeira	Orçamento	RGF0041	Permitir a visualização orçamentária de forma analítica, por centro de custo ou por setor;		
Gestão Financeira	Orçamento	RGF0042	Permitir o gerenciamento dos orçamentos de forma individualizada ou consolidada por uma ou mais estabelecimentos da empresa;		
Gestão Financeira	Orçamento	RGF0043	Permitir a parametrização de alertas que evidenciam os valores que não estão dentro da variação permitida no orçamento;		
Gestão Financeira	Orçamento	RGF0044	Permitir a criação de regras para liberação de acesso ao orçamento por usuário e por centro de custo; e		
Gestão Financeira	Orçamento	RGF0045	Permitir atualizar automaticamente o valor realizado do orçamento.		
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0001	Permitir a consulta do estoque de materiais, medicamentos e outros		
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0002	Permitir a visualização dos estoques das unidades		
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0003	Controle de materiais cirúrgicos específicos (OPME)		
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0004	Controle de estoque de materiais consignados		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0005	Disponibilizar Relatórios mensais e anuais com movimentações de entrada, saída, transferência, doações e outros		
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0006	Disponibilizar Relatórios Orçamentário - DMO		
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0007	Permitir o cadastro de materiais e medicamentos;		
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0008	Permitir controle dos lotes de materiais e medicamentos- Rastreabilidade		
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0009	Permitir rastreabilidade por código de barras;		
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0010	Permitir negar qualquer conclusão nos lançamentos de notas fiscais que não estejam preenchidas de forma completa		
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0011	Permitir realizar inventários totais, parciais e por amostragem		
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0012	Permitir acertos de inventários com senha de autorização		
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0013	Permitir estabelecer regras para a geração de inventários cíclicos, definindo a periodicidade, os responsáveis pela contagem, recontagem e conferência, os locais do estoque, entre outros;		
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0014	Permitir tratamento diferenciado nas entradas e saídas por empréstimo (controle de valores)		
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0015	Disponibilizar recursos para controlar o estoque utilizando Curva ABC e XYZ;		
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0016	Permitir controlar o estoque de consignados;		
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0017	Permitir controlar saldos de estoque por lote de fornecedores;		
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0018	Permitir realizar a consulta de saldo e movimentações de estoque, em tempo real, disponibilizando informações, como: Detalhamento das últimas compras, Consumo diário, mensal e por período, Saldo de estoque analítico e sintético, Saldo geral ou por locais de estoque;		
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0019	Permitir consulta de estoque satélites		
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0020	Permitir a movimentação do produto por Entradas, Saídas, Devoluções e Inventários;		
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0021	Permitir a criação de kits de materiais, inclusive por meio do uso de código de barras;		
		RGLS0022	Fracionar medicamentos com código de barras e lotes do sistema		
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0023	Permitir a produção de itens de estoque;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0024	Permitir a valorização de estoque de forma fácil e agilizada;		
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0025	Permitir a transferência de estoque entre estabelecimentos;		
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0026	Permitir controlar as solicitações de transferência entre estabelecimentos;		
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0027	Permitir o gerenciamento das caixas de OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais);		
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0028	Permitir a integração com equipamentos de dispensário eletrônico permitindo maior controle e segurança no estoque da farmácia;		
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0029	Permitir gerenciar as solicitações de compras geradas pelas unidades de saúde;		
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0030	Permitir visualizar e analisar o nível de abastecimento dos estoques das unidades de saúde;		
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0031	Permitir integração com os almoxarifados das unidades de saúde;		
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0032	Permitir visualizar e gerir as entregas de materiais decorrentes de processo de compras do nível central;		
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0033	Permitir o recebimento no nível central via sistema das notas fiscais lançadas pelas unidades;		
Gestão Log. e de Supr.	Gestão de Estoques	RGLS0034	Permitir o fracionamento de medicamentos com código de barras e lotes do sistema		
Gestão Estratégica	Business Intelligence - BI	RGE0001	Possuir busca de dados no Sistema através do processo em ciclo ETL (Extract, Transform e Load), permitindo facilmente a integração de dados;		
Gestão Estratégica	Business Intelligence - BI	RGE0002	Possuir configuração e controle de períodos, logs e agendamentos das cargas ETL;		
Gestão Estratégica	Business Intelligence - BI	RGE0003	Permitir a geração da apresentação gráfica e consolidação de informações gerenciais;		
Gestão Estratégica	Business Intelligence - BI	RGE0004	Permitir a facilidade na manipulação e geração de gráficos e planilhas dinâmicas;		
Gestão Estratégica	Business Intelligence - BI	RGE0005	Permitir a criação de Portlets, gerando flexibilidade e customização da ferramenta;		
Gestão Estratégica	Business Intelligence - BI	RGE0006	Permitir o controle de acesso e personalização de apresentações por usuário;		
Gestão Estratégica	Business Intelligence - BI	RGE0007	Permitir a portabilidade e flexibilidade no acesso às informações, através de ferramentas totalmente web;		
Gestão Estratégica	Business Intelligence - BI	RGE0008	Possuir flexibilidade para criação de relatórios sob medida;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Estratégica	Business Intelligence - BI	RGE0009	Permitir a inserção de soluções em um painel, no qual todas as informações são concentradas;		
Gestão Estratégica	Business Intelligence - BI	RGE0010	Possuir controle de metas de indicadores chaves;		
Gestão Estratégica	Business Intelligence - BI	RGE0011	Permitir a concentração das análises de tendência e resultado em ficha de indicador;		
Gestão Estratégica	Business Intelligence - BI	RGE0012	Permitir o acompanhamento dos indicadores operacionais;		
Gestão Estratégica	Business Intelligence - BI	RGE0013	Monitorar tendência por indicador;		
Gestão Estratégica	Business Intelligence - BI	RGE0014	Visualizar metas planejadas e realizadas;		
Gestão Estratégica	Business Intelligence - BI	RGE0015	Permitir reuniões táticas de acompanhamento;		
Gestão Estratégica	Business Intelligence - BI	RGE0016	Visualizar indicador operacional, através de gráficos;		
Gestão Estratégica	Business Intelligence - BI	RGE0017	Analisar crítica de indicadores;		
Gestão Estratégica	Business Intelligence - BI	RGE0018	Analisar anualmente dos valores e situações dos indicadores;		
Gestão Estratégica	Business Intelligence - BI	RGE0019	Analisar comparativo entre indicadores;		
Gestão Estratégica	Business Intelligence - BI	RGE0020	Analisar indicadores externos (Benchmarking);		
Gestão Estratégica	Business Intelligence - BI	RGE0021	Importar valores do indicador.		
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0022	Permitir o controle pleno de projetos, ações e atividades, com total rastreabilidade;		
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0023	Permitir o controle de metas de indicadores chaves;		
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0024	A solução deverá dispor de atribuição dinâmica de todos os responsáveis pela gestão do projeto;		
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0025	A solução deverá dispor de monitoramento gráfico do desempenho de todas as atividades;		
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0026	Possuir gráfico de Gantt Dinâmico;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0027	Possuir visualização customizada pelo próprio usuário;		
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0028	Possuir atualização automática dos custos dos projetos;		
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0029	Possuir integração completa dos projetos com os objetivos estratégicos;		
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0030	Disponibilizar recursos vinculando ações aos indicadores de riscos e ocorrências;		
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0031	Disponibilizar recursos para envio automático de alertas a todos os responsáveis do projeto;		
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0032	Permitir a visualização dos projetos em grupos/portfólios;		
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0033	Permitir o uso de metodologias de qualidade (Ishikawa, PDCA, 5W2H) para análise dos projetos;		
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0034	Permitir que os documentos externos sejam anexados às atividades;		
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0035	Possuir recurso para fácil inclusão de notas pelos gestores dos projetos;		
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0036	Possuir ferramentas de filtros diversos para visualização dos projetos, atividades e recursos;		
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0037	Permitir que os usuários criem seus próprios filtros;		
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0038	Permitir a concentração das análises de tendência e resultado em ficha de indicador;		
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0039	Permitir o monitoramento gráfico de todos os riscos;		
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0040	Permitir a criação dinâmica da matriz de risco;		
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0041	Permitir a criação de inúmeras matrizes de risco e associando-as às categorias;		
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0042	Possuir funcionalidade para criação de classes de impactos e probabilidade das reais necessidades da instituição;		
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0043	Permitir a criação e gestão de práticas de controle de riscos;		
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0044	Permitir a criação e gestão de todos os fatores de riscos;		
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0045	Possuir monitoração dinâmica de auditoria de riscos com seleção fácil dos riscos a serem auditados;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0046	Possuir impressão de fichas de auditorias para os colaboradores da qualidade realizarem as checagens das práticas de controle de risco;		
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0047	Possuir atualização dinâmica do posicionamento do risco dentro da matriz de risco;		
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0048	Disponibilizar geração dinâmica de Matriz GUT dos riscos;		
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0049	Disponibilizar visualização dos riscos em gráficos que pondera probabilidade, impacto e urgência provenientes da Matriz GUT;		
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0050	Permitir fácil visualização, para cada gestor, das atividades de suas competências pendentes: práticas de controle, ações e indicadores;		
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0051	Possuir monitoramento de todos os riscos baseados em indicadores;		
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0052	Permitir a associação de indicadores aos riscos;		
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0053	Possuir integração nativa com BSC, permitindo visualização dos riscos que impactam na estratégia; e		
Gestão Estratégica	Gestão de Projetos	RGE0054	Possuir integração nativa com gestão de documentos e gestão de projetos.		
Gestão Estratégica	Gestão de Documentos	RGE0055	Permitir criar formalização de manipulação dos documentos;		
Gestão Estratégica	Gestão de Documentos	RGE0056	Permitir a criação de estrutura dinâmica de armazenamento dos documentos por Repositórios, categorias e pastas;		
Gestão Estratégica	Gestão de Documentos	RGE0057	Disponibilizar controle dinâmico e fácil de segurança de acesso aos repositórios, categorias e pastas;		
Gestão Estratégica	Gestão de Documentos	RGE0058	Possuir a criação de todo o ciclo de vida do documento (elaboração, verificação, aprovação e publicação) com atribuição de escolha das pessoas responsáveis por cada etapa do ciclo;		
Gestão Estratégica	Gestão de Documentos	RGE0059	Disponibilizar visualização gráfica de todos os ciclos de vida de cada documento;		
Gestão Estratégica	Gestão de Documentos	RGE0060	Permitir a visualização fácil de todo histórico de manipulação de cada documento armazenado;		
Gestão Estratégica	Gestão de Documentos	RGE0061	Permitir fácil bloqueio de impressão e download de todos os documentos armazenados;		
Gestão Estratégica	Gestão de Documentos	RGE0062	Possuir central de segurança que concentra num único local, todas as suas funcionalidades;		
Gestão Estratégica	Gestão de Documentos	RGE0063	Permitir a integração plena com as Normas ISO 9000, criando categorias de documentos que permitem a numeração automática dos mesmos;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Estratégica	Gestão de Documentos	RGE0064	Disponibilizar mecanismo de busca por palavras-chave associadas aos documentos;		
Gestão Estratégica	Gestão de Documentos	RGE0065	Permitir o armazenamento externo (vídeos, planilhas, documentos, pdf, doc) ao ciclo de vida dos documentos;		
Gestão Estratégica	Gestão de Documentos	RGE0066	Permitir a criação de documentos internos com editor próprio do produto;		
Gestão Estratégica	Gestão de Documentos	RGE0067	Permitir a criação de sistemas de alerta com endereçamento dinâmico;		
Gestão Estratégica	Gestão de Documentos	RGE0068	Disponibilizar, de forma fácil, a visualização das pendências em relação a todas as etapas do ciclo de vida dos documentos: elaboração, verificação, aprovação e publicação;		
Gestão Estratégica	Gestão de Documentos	RGE0069	Possuir mecanismos de reinício de todo o ciclo de vida com versionamento automático;		
Gestão Estratégica	Gestão de Documentos	RGE0070	Possuir controle de cópias impedindo quebra de integridade dos documentos originais;		
Gestão Estratégica	Gestão de Documentos	RGE0071	Possuir versionamento automático de documentos; e		
Gestão Estratégica	Gestão de Documentos	RGE0072	Disponibilizar Dashboard que apresentem uma visão sintética de todos os recursos de sistema, para cada gestor.		
Gestão Estratégica	Gestão de Centros de Custos	RGE0073	Gerar cálculos por fases (Alocação de Receita, Primário, Rateios dos Centros, Receita dos Centros, Consolidação Paciente e Consolidação Tratamento);		
Gestão Estratégica	Gestão de Centros de Custos	RGE0074	Permitir a integração com os módulos de Faturamento, Suprimentos, Orçamento, Contabilidade, Financeiro;		
Gestão Estratégica	Gestão de Centros de Custos	RGE0075	Possuir apresentação de resultados por setor;		
Gestão Estratégica	Gestão de Centros de Custos	RGE0076	Permitir controle de rateios através de direcionadores e unidades de produção;		
Gestão Estratégica	Gestão de Centros de Custos	RGE0077	Permitir apuração do custo dos procedimentos;		
Gestão Estratégica	Gestão de Centros de Custos	RGE0078	Gerar análise do resultado consolidado do paciente;		
Gestão Estratégica	Gestão de Centros de Custos	RGE0079	Gerar análise do resultado do tratamento;		
Gestão Estratégica	Gestão de Centros de Custos	RGE0080	Permitir extrato detalhado do atendimento on-line;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Estratégica	Gestão de Centros de Custos	RGE0081	Gerar análise do resultado consolidado do atendimento;		
Gestão Estratégica	Gestão de Centros de Custos	RGE0082	Permitir a distribuição de receita por pacote;		
Gestão Estratégica	Gestão de Centros de Custos	RGE0083	Permitir a visualização de desempenho por centro de custo;		
Gestão Estratégica	Gestão de Centros de Custos	RGE0084	Permitir a visualização do mapa de distribuição de rateio;		
Gestão Estratégica	Gestão de Centros de Custos	RGE0085	Permitir a composição dos custos das acomodações;		
Gestão Estratégica	Gestão de Centros de Custos	RGE0086	Gerar análise das contas de receitas;		
Gestão Estratégica	Gestão de Centros de Custos	RGE0087	Permitir a visualização das origens da receita;		
Gestão Estratégica	Gestão de Centros de Custos	RGE0088	Permitir a visualização dos indicadores de produtividade;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0001	Deverá possibilitar no cadastro de pacientes os principais dados de identificação: número de prontuário, nome, data de nascimento, sexo, cartão nacional de saúde (Cartão SUS), cidade de nascimento, nacionalidade, estado civil, religião, nome do cônjuge, nome dos pais, cor, logradouro residencial e comercial, profissão, CPF e município de origem;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0002	Disponibilizar o histórico completo com todos os atendimentos do Paciente não importando qual unidade de saúde de gestão da FUNDAÇÃO SAÚDE tenha ocorrido o atendimento do paciente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0003	Disponibilizar tela com todas as informações demográficas (cadastrais) do paciente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0004	Disponibilizar tela com o histórico completo do paciente (diagnóstico principal e secundário) do atendimento em curso e dos atendimentos anteriores, não importando qual unidade de saúde de gestão da FUNDAÇÃO SAÚDE tenham ocorrido os atendimentos do paciente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0005	Disponibilizar tela com o histórico completo de todas as aferições de sinais vitais, dados antropométricos, atendimentos, laudos e medicações do paciente; as informações devem ser do atendimento em curso e também dos atendimentos anteriores, não importando qual unidade de saúde da rede tenham ocorrido os atendimentos do paciente.		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0006	Disponibilizar tela com o histórico completo das evoluções multidisciplinares; as informações e o conteúdo das evoluções médicas devem ser do atendimento em curso e também dos atendimentos anteriores, não importando qual unidade de saúde da rede tenham ocorrido os atendimentos do paciente;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0007	Disponibilizar tela com o histórico completo de todas as prescrições multidisciplinares; as informações e o conteúdo das prescrições devem ser do atendimento em curso e também dos atendimentos anteriores, não importando qual unidade de saúde de gestão da FUNDAÇÃO SAÚDE tenham ocorrido os atendimentos do paciente. O médico poderá também visualizar se o item prescrito já foi checado, o horário da checagem e o profissional responsável pela checagem;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0008	Disponibilizar tela com o histórico completo de todas as cirurgias realizadas no paciente; as informações devem ser do atendimento em curso e também dos atendimentos anteriores, não importando qual unidade de saúde da rede tenham ocorrido os atendimentos do paciente. Deverão estar contidos no histórico o nome da cirurgia, a descrição da cirurgia, os achados cirúrgicos, as intercorrências, médico cirurgião, data e hora da realização;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0009	Disponibilizar tela com o histórico completo de todas as alergias as substâncias registradas para o paciente; as informações e o conteúdo das alergias e suas reações devem ser do atendimento em curso e também dos atendimentos anteriores, não importando qual unidade de saúde da rede tenham ocorrido os atendimentos do paciente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0010	Disponibilizar tela com o histórico completo de todos os documentos que compõem um prontuário (atestados, receitas, evoluções, intercorrências, reações adversas, anamnese de internação, anamnese de pronto atendimento, admissão de enfermagem, admissão médica, termos de consentimento e demais documentos); os documentos e as informações devem ser do atendimento em curso e também dos atendimentos anteriores, não importando qual unidade de saúde da rede tenham ocorrido os atendimentos do pacient		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0011	Disponibilizar tela com o histórico completo de todos os fechamentos de balanço hídrico do paciente; as informações dos fechamentos do Balanço Hídrico devem ser do atendimento em curso e também dos atendimentos anteriores, não importando qual unidade de saúde da rede tenham ocorrido os atendimentos do paciente. Baseada nos valores dos fechamentos do balanço hídrico, a solução deverá gerar gráfico para uma melhor análise da equipe médica e de enfermagem;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0012	Disponibilizar tela com resumo clínico do paciente com todas evoluções realizadas durante o período de internação;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0013	Disponibilizar tela com o histórico completo dos dados cronológicos do atendimento (dias de internação, dias de sonda, dias de tubo, dias pós-operatório, movimentação do paciente na instituição) do atendimento em curso e dos atendimentos anteriores, não importando qual unidade de saúde da rede tenham ocorrido os atendimentos do paciente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0014	A solução deverá integrar todo o fluxo do paciente dentro da unidade de saúde;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0015	Permitir registro e disponibilizar tela com o histórico completo de toda a história social do paciente; atendimentos em curso e também dos atendimentos anteriores, não importando qual unidade de saúde de gestão da FUNDAÇÃO SAÚDE, realizados pelo serviço social e todo registro do contato e/ou reunião familiar da história social do paciente;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0016	Permitir o registro de admissão médica do paciente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0017	Permitir o registro de admissão de enfermagem do paciente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0018	Permitir acesso a Prescrição Eletrônica do Paciente - PEP diretamente da tela de onde o profissional está registrando as informações sem a necessidade de ter que abandonar a operação que está executando no momento para ter acesso às informações anteriores;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0019	Permitir o registro da Condição Atual do paciente com diagnóstico, status do diagnóstico, problema e subproblema e localização;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0020	Permitir o registro do Histórico de Cirurgias informando procedimentos e datas;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0021	Permitir o registro de informações sobre alergias, informando tipo de alergia, alérgico e severidade;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0022	Permitir o registro de sinais vitais, peso, altura, e permitir parametrização de outros indicadores a critério da FUNDAÇÃO SAÚDE;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0023	Permitir o registro do exame físico do paciente com local, problema, subproblema e status;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0024	Permitir o registro de notas de evolução médicas e de enfermagem em texto livre;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0025	Permitir a visualização de notas de evolução médicas, de enfermagem e dos demais profissionais da equipe multidisciplinar anteriores, antes da digitação da nova evolução;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0026	Permitir a prescrição de medicamentos, exames de imagem, exames de análises clínicas, nutrição, cuidados e procedimento em tela única;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0027	Apresentar alertas de superdosagem e impedir que o processo seja fechado antes de o médico preencher uma justificativa;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0028	Apresentar alertas de interações medicamentosas (droga x droga) e impedir que o processo seja fechado antes de o médico preencher uma justificativa para a manutenção da conduta;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0029	Apresentar alertas de reações alérgicas a substâncias prescritas para o paciente e impedir que o processo seja fechado antes que o médico preencha uma justificativa para a manutenção da conduta;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0030	Apresentar alertas de prescrições de itens duplicados para o paciente e impedir que o processo seja fechado antes que o médico preencha uma justificativa para a manutenção da conduta;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0031	Obrigar o médico prescritor a preencher formulário de uso específico para prescrição de antimicrobianos quando o item for deste grupo ou natureza;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0032	Obrigar o médico prescritor a preencher formulário (laudo) de uso específico para a prescrição de itens de alto custo;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0033	Possuir mecanismo que o aprazamento dos horários dos itens prescritos possa ser de forma manual ou automática, essa configuração pode ser por unidade de internação;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0034	Obrigar o médico prescritor a preencher formulário (receita) de uso específico para prescrição de medicamentos de uso controlado quando o item for deste grupo ou natureza;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0035	Permitir a criação e formatação de protocolos de atendimento e possibilitando a montagem da estrutura de fichas de atendimento para cada especialidade ou tipo de atendimento e permitir criar cadastro dos horários padronizados para que sejam ministrados os medicamentos prescritos por cada médico;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0036	Permitir registrar a suspensão de um item prescrito anteriormente pelo médico;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0037	Permitir a cópia de prescrições anteriores, podendo o mesmo selecionar somente os itens que deseja fazer a repetição;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0038	Permitir fazer a cópia de evoluções anteriores e permitir alterar somente o conteúdo desejado pelo profissional que está executando a atividade;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0039	Permitir o profissional configurar os itens de prescrição favoritos (que utiliza com maior frequência) para facilitar a prescrição de itens;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0040	Possuir ferramenta de busca de itens da prescrição por palavra-chave;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0041	Permitir fazer o fechamento e a impressão da prescrição;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0042	Permitir o médico fazer o registro e emissão de receitas médicas para ser entregue ao paciente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0043	Permitir o médico fazer o registro e emissão de atestados médicos para ser entregue ao paciente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0044	Permitir os profissionais solicitarem de forma eletrônica as interconsultas (parecer médico) direcionando a mesma para um profissional ou um grupo de profissionais da mesma especialidade;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0045	Permitir o médico fazer o registro da alta médica informando o motivo da mesma e o diagnóstico final;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0046	Possuir tela para serem registrados os ganhos e perdas e o fechamento do balanço hídrico;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0047	Possuir tela para serem registradas as avaliações médicas e de enfermagem (Apache II, Glasgow, Régua de Dor);		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0048	Emitir alerta de forma automática quando uma doença for de notificação obrigatória e gerar o relatório para ser enviado para responsável técnico da unidade pela unidade para unidade gestora;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0049	Possuir tela para serem registradas as checagens de enfermagem;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0050	Permitir que as informações de atendimento dos pacientes somente sejam acessadas por usuários com senha apropriada e permitir que cada médico crie padrões de receita de solicitação de medicamentos, encaminhamentos, orientações;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0051	Trabalhar com o conceito de protocolos de atendimento, atendendo agravos dos pacientes;		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0052	Permitir totalmente a integração com a Farmácia, SND, Laboratórios de Análises Clínicas e de Diagnóstico por Imagem, gerando de forma automática os pedidos de acordo com os itens prescritos; e		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0053	Permitir relatórios de produção médica, atestados, encaminhamentos, orientações.		
Gestão Clín. E Hosp.	Prontuário Eletrônico - PEP	RGCH0054	Deverá ser integrada com o Cadastro Único de Pacientes – (CADSUS);		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0055	Deverá conter no cadastro de pacientes os principais dados de identificação: número de prontuário, nome, data de nascimento, sexo, cartão nacional de saúde (Cartão SUS), cidade de nascimento, nacionalidade, estado civil, religião, nome do cônjuge, nome dos pais, cor, logradouro residencial e comercial, profissão, CPF e município de origem;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0056	Pesquisar no cadastro do paciente no banco de dados, com checagem automática do número de cadastro, nome, filiação e data de nascimento, visando evitar a duplicação de cadastros;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0057	Ser totalmente integrada com a central de marcação de consultas, exames e procedimentos, pois dessa forma todas as alterações feitas nas escalas dos profissionais e alterações (cancelamentos e transferências) nas agendas serão visualizadas em tempo real nos ambulatórios das unidades;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0058	Apresentar em tela uma lista completa de todos os pacientes que estão agendados para a data selecionada de acordo com os parâmetros de pesquisa selecionados;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0059	Acessar ao cadastro do paciente, a partir da lista de pacientes agendados, para promover alterações ou então registrar o mesmo, em caso de não possuir cadastro ainda na base cadastral;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0060	Permitir registrar a confirmação de chegada do paciente e o registro do atendimento a partir da lista de pacientes agendados e previamente cadastrados;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0061	Conter, no registro do atendimento, informações como o tipo de atendimento, médico atendente, origem do paciente, procedimento, especialidade e serviço do atendimento;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0062	Inserir no atendimento do paciente, somente procedimentos no qual estejam compatíveis com o cadastro da unidade no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e também deve validar a especialidade do profissional assistente e se o mesmo se encontra dentro da faixa etária compatível e também o sexo do paciente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0063	Registrar os dados do responsável pelo paciente (nome, RG, grau de parentesco, telefone de contato e endereço);		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0064	Permitir emitir etiquetas de identificação do paciente e atendimento com código de barras e informações associadas ao paciente/atendimento;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0065	Controlar a data e hora da chegada, e da data e hora da saída do paciente do ambulatório;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0066	Permitir a impressão do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) de acordo com padrão SUS;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0067	Registrar atendimentos de pacientes que não foram agendados previamente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0068	Registrar as faltas dos pacientes agendados que não compareceram ao atendimento;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0069	Permitir cancelar agendamentos, disponibilizando o horário novamente para que possa novamente ser agendado por outro paciente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0070	Permitir que o ambulatório possa gerenciar os pacientes que se encontram na sala de espera do médico, permitindo a visualização do horário agendado da consulta e do horário de chegada do paciente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0071	Disponibilizar controle com a quantidade de pacientes atendidos por cada profissional, em cada faixa de horário, bem como controlar os pacientes atendidos por especialidade, por procedência, por município de origem fornecendo as estatísticas necessárias para a gestão do ambulatório da unidade;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0072	Controlar todos os atendimentos já realizados pelo paciente na rede, mostrando o histórico dos mesmos;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0073	Deverá ser integrada ao módulo do Prontuário Eletrônico do Paciente - PEP, controlando fila na sala de espera do médico, através de relação em tela dos pacientes atendidos e aguardando atendimento;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0074	Controlar de forma automática a ausência dos pacientes nas consultas agendadas;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0075	Possuir mecanismo de controle de emissão de senhas que permita, dessa forma, registrar de forma automática a hora de chegada do paciente na unidade, hora do cadastro, hora de entrada no consultório médico e hora de saída do consultório;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0076	Controlar de forma automática as diversas etapas do atendimento. (Aguardando cadastro, Aguardando Atendimento Médico, Em Atendimento e Alta);		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0077	Possuir mecanismo para envio de SMS aos pacientes informando sobre a data e hora da consulta;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0078	Permitir que o ambulatório possa gerenciar os pacientes que se encontram na sala de espera do médico, permitindo a visualização do horário agendado da consulta e do horário de chegada do paciente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0079	Configurar todos os itens passíveis de agendamento (consultas, exames de imagem, exames de laboratório, tratamentos, sessões) possibilitando ainda configurar os tempos de execução de cada item por profissional e os recursos necessários (salas e equipamentos) para a execução dos mesmos;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0080	Configurar o cadastro de escalas por dia da semana dos profissionais, equipes e/ou especialidades que prestam atendimento ambulatorial. Deve ser possível ainda, na configuração das escalas, definir o horário inicial e final de atendimento do profissional/equipe/especialidade, intervalo de tempo entre uma consulta e outra, quantidade máxima de encaixes, itens de agendamentos, tipos de atendimento da escala com as respectivas quantidades máximas possíveis de agendamento para o dia;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0081	Configurar por profissional as orientações a serem repassadas para o paciente no momento do agendamento (alertas e avisos);		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0082	Parametrizar de maneira distinta os intervalos de tempo de uma primeira consulta e uma consulta de retorno e/ou subsequente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0083	Permitir bloquear o agendamento de procedimentos em dias definidos como feriados no calendário pré-definido;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0084	Permitir fazer a liberação das agendas em um período de tempo, baseando-se nas configurações das escalas que foram pré-definidas;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0085	Agendar de maneira ágil e fácil em uma única tela todos os itens possíveis de serem agendados (consultas, exames de imagem, exames de laboratório, sessões, tratamentos) para um ou mais profissionais ou especialidade, evitando conflitos de horários entre dois ou mais procedimentos agendados;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0086	Buscar de maneira ágil a disponibilidade de agenda, sempre trazendo para o usuário a data e horário mais próximo da data atual;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0087	Gerenciar o agendamento de itens que possuem conflitos na sua execução, obedecendo ao intervalo de horas programado na configuração;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0088	Enviar para o paciente por e-mail ou SMS o comprovante de agendamento dos procedimentos com informações de horário, local de atendimento e orientações de preparo em caso de necessidade;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0089	Fazer o bloqueio da agenda do profissional dentro de um intervalo de datas ou horário, como também deve informar o motivo do bloqueio da agenda;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0090	Realizar o agendamento de procedimentos para pacientes que ainda não possuem cadastro, as informações mínimas para o agendamento serão nome, Cartão Nacional do SUS – CNS, idade, sexo e telefone do paciente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0091	Permitir realizar o reagendamento dos itens previamente agendados, nesse processo deverá ser obrigatório o preenchimento do motivo da transferência;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0092	Possuir recurso para fazer a gestão da fila de espera;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0093	Atribuir cotas de agendamento para cada especialidade ou procedimento para recursos externos pactuados;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0094	Criar, de forma rápida, escalas de atendimento extra, por cada profissional;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0095	Reservar horários de atendimento de um determinado profissional, bloqueando a sua agenda normal;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0096	Realizar encaixes para cada profissional, respeitando parâmetro de quantidade máxima diária de encaixes permitidos;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0097	Implementar o conceito de central de marcação de consultas e procedimentos para várias unidades de saúde;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0098	Fazer o agendamento de atendimentos tipo sessões ou tratamentos, o usuário deverá informar a data inicial e final e a frequência durante os dias da semana do tratamento;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0099	Registrar a hora de todas as etapas do atendimento: classificação de risco, registro do atendimento, atendimento médico, coleta de material para exames de laboratório, realização de exames de imagem, medicações, procedimentos e hora da alta do paciente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0100	Permitir totalmente a integração aos painéis de atendimento e chamada;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0101	Permitir o uso de painéis de atendimento com a etapa de atendimento do paciente para informação aos profissionais, pacientes e acompanhantes;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0102	Permitir a organização do fluxo de atendimento do paciente através de painéis de chamada e atendimento;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0103	Permitir o uso de dispositivos eletrônicos de chamada do paciente para cada uma das etapas do atendimento: Classificação de Risco, Cadastro do Paciente, Atendimento Médico, Coleta de Amostras, Exames de Imagem, Medicação e Procedimentos, informando no dispositivo o local onde o mesmo deve se dirigir (sala, box, guichê, consultório);		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0104	Disponibilizar indicadores gráficos de tempos para cada uma das etapas do atendimento;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0105	Permitir análise de gargalos nos diversos pontos do fluxo: recepção, classificação, atendimento médico, coleta de exames, resultados de exames, etc.;		
Gestão Clín. E Hosp.	Ambulatório	RGCH0106	Sistema deverá disponibilizar indicadores de atendimento por grau de prioridade, por especialidade, por sintomas, por faixa etária e por sexo.		
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0107	Permitir totalmente a integração com o módulo de classificação de risco, pois, dessa forma, o sistema irá indicar a recepcionista qual paciente deve ser atendido, pois a fila estará organizada de acordo com o grau de prioridade definido pela classificação de risco;		
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0108	Permitir o uso de dispositivo de chamada eletrônica do paciente, informando a guichê/box que o mesmo deve se encaminhar para realizar o registro do atendimento;		
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0109	Acessar, a partir da lista de pacientes classificados, o cadastro do paciente para promover a pesquisa para verificar se o mesmo já possui cadastro na base de dados da FUNDAÇÃO SAÚDE;		
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0110	Permitir a integração com o cadastro único de pacientes CADSUS;		
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0111	Possuir cadastro de pacientes contendo principais dados de identificação: número de prontuário, nome, data de nascimento, sexo, cartão nacional de saúde (Cartão SUS), cidade de nascimento, nacionalidade, estado civil, nome do cônjuge, nome dos pais, cor, logradouro residencial e comercial, profissão, CPF e município de origem;		
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0112	Possuir, no registro do atendimento, as informações como o médico atendente, Cartão Nacional do SUS – CNS profissional, origem do paciente, procedimento, especialidade, tipo de paciente, local de destino, serviço e espacialidade do atendimento;		
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0113	Inserir no atendimento do paciente, somente procedimentos no qual estejam compatíveis com o cadastro da unidade no CNES e também deve validar a especialidade do profissional assistente e se o mesmo se encontra dentro da faixa etária compatível e também o sexo do paciente;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0114	Permitir registrar os dados do responsável pelo paciente (nome, RG, grau de parentesco, telefone de contato e endereço);		
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0115	Permitir a emissão de etiquetas de identificação do paciente e atendimento com código de barras e informações associadas ao paciente/atendimento;		
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0116	Registrar o encaminhamento do paciente para leitos de observação;		
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0117	Controlar a data e hora da chegada, e da data e hora da saída do paciente do serviço de urgência e emergência;		
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0118	Disponibilizar tela com todos os atendimentos já realizados pelo paciente na rede, mostrando o histórico dos mesmos;		
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0119	Controlar de forma automática as diversas etapas do atendimento. (Aguardando cadastro, Aguardando Atendimento Médico, Em Atendimento e Alta);		
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0120	Disponibilizar controle com a quantidade de pacientes atendidos por cada profissional, em cada faixa de horário, bem como controlar os pacientes atendidos por especialidade, por procedência, por município de origem fornecendo as estatísticas necessárias para a gestão do serviço de urgência e emergência da unidade;		
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0121	Registrar a exclusão do atendimento;		
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0122	Possuir mecanismo de controle de emissão de senhas que permita dessa forma registrar de forma automática a hora de chegada do paciente na unidade;		
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0123	Disponibilizar para o profissional de enfermagem que faz a classificação, uma lista com todos os pacientes que estão aguardando para serem classificados com o tempo de espera de cada um;		
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0124	Permitir a definição de tempo máximo de atendimento, para cada grau de prioridade definido no Protocolo de Classificação de Risco adotado, com alertas on-line que possibilitem a gestão sobre o cumprimento destes tempos;		
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0125	Possuir a integração do uso de dispositivo para excluir senhas que foram emitidas, em decorrência da evasão de pacientes;		
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0126	Registrar durante a classificação de risco informações tais como: nome do paciente, idade e/ou data de nascimento, sexo e cidade;		
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0127	Registrar informações relevantes referentes à queixa da doença atual e que estarão disponíveis no Prontuário Eletrônico do Paciente - PEP;		
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0128	Registrar observações relevantes do paciente e do atendimento atual e que estarão disponíveis no Prontuário Eletrônico do Paciente - PEP;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0129	Inserir durante a classificação do paciente, possíveis alergias às substâncias medicamentosas e que estarão disponíveis no Prontuário Eletrônico do Paciente - PEP;		
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0130	Disponibilizar uma lista de sintomas de acordo com o protocolo configurado para a unidade;		
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0131	Apresentar ao profissional classificador quais itens que devem ser avaliados no paciente e de acordo com as respostas, A solução deverá classificar de forma automática a cor (vermelho, laranja, amarelo, azul, verde e branco) e organizar o paciente na lista de atendimento de acordo com a prioridade definida;		
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0132	Disponibilizar tela de histórico de classificações. Nessa tela, o usuário poderá visualizar todas as classificações já realizadas pelo paciente na unidade e em outras unidades da FUNDAÇÃO SAÚDE, com informações de queixa, sinais vitais, repostas da avaliação, data, hora e prioridade;		
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0133	Reavaliar o paciente, com possibilidade de mudança da prioridade da classificação, sem perder o histórico de classificações anteriores em um mesmo atendimento;		
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0134	Registrar sinais vitais e dados antropométricos do paciente em classificação e que estarão disponíveis no Prontuário Eletrônico do Paciente - PEP;		
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0135	Disponibilizar para o profissional classificador a visualização todos os pacientes que já foram triados e os que estão aguardando para serem classificados;		
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0136	Disponibilizar o uso de painel informativo aos pacientes com a lista de pacientes em espera, classificados por prioridade de atendimento, com estimativa de tempo máximo para atendimento;		
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0137	Permitir atendimento por Assistente Social para os casos classificados como não urgentes, possibilitando o encaminhamento para outras Unidades de Saúde;		
Gestão Clín. E Hosp.	Urgência e Emergência	RGCH0138	Permitir gerar relatórios estatísticos de atendimento por período, prioridade de classificação, especialidade, médico e enfermeiro responsável pela classificação; e		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0139	Permitir o cadastro das unidades de internação com determinação hierarquizada das estruturas de centro de custos a que pertencem e identificação das unidades de terapia intensiva e cirúrgicas;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0140	Permitir o cadastro dos padrões de leitos vinculados a quartos, tipos de quartos (acomodação) e unidade, visando parametrizar o sistema para alocação dos pacientes;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0141	Permitir o controle total da situação e da condição do leito (se ativo ou inativo; ocupado, higienizando, em manutenção, bloqueado, reservado ou fechado), a partir da recepção ou dos postos de enfermagem, liberando o mesmo para o atendimento;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0142	Possuir ferramenta de pesquisa do cadastro do paciente no banco de dados, com checagem automática do número de cadastro, nome, filiação e data de nascimento, visando evitar a duplicação de cadastros;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0143	Permitir o registro de pré-internação automática para pacientes com agendamento cirúrgico, integrando este processo ao agendamento e a recepção da internação;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0144	Disponibilizar mapa de internação com tela que apresente situação atual dos leitos, previsão de internações eletivas e pacientes internados;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0145	Registrar a internação do paciente com as seguintes informações: Médico Assistente, Cartão Nacional do SUS – CNS profissional, Enfermaria, Leito, Tipo de Internação (urgência, emergência, eletiva), Especialidade, Serviço, Data, Hora, Procedimento, ICNP, Previsão de Alta e Instituição de Origem (em caso de transferência);		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0146	Realizar críticas de compatibilidades do procedimento informado com a idade e sexo do paciente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0147	Realizar críticas de compatibilidades do procedimento com o ICNP informado;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0148	Realizar críticas se o CEP informado para o paciente é válido na base do DATASUS;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0149	Realizar críticas se o procedimento informado é compatível com a habilitação do Hospital no CNES;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0150	Registrar na internação a enfermaria/leito somente para os leitos que estiverem liberados, ou então carregar de forma automática o leito que foi reservado na pré-internação;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0151	Permitir etiquetas de identificação do paciente e atendimento com código de barras e informações associadas ao paciente/atendimento;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0152	Permitir emissão de Termos de Responsabilidade e demais declarações que se façam necessárias;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0153	Permitir emissão de Termos de Consentimento informado para a leitura e assinatura do paciente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0154	Disponibilizar tela com todos os atendimentos já realizados pelo paciente na rede, mostrando o histórico dos mesmos;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0155	Permitir o registro de altas hospitalares, com identificação de dados com o motivo, data e hora, diagnóstico definido, procedimento SUS vinculado (conforme determinações do DATASUS) e médico responsável; integrado com faturamento AIH SUS;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0156	Permitir o registro e impressão do cartão de acompanhante;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0157	Permitir a emissão e preenchimento do laudo de AIH gerando automaticamente o laudo AIH, após o registro da internação;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0158	Permitir atestados e declaração de internação;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0159	Disponibilizar tela para reservar leitos para pacientes que estejam sendo encaminhados à unidade de saúde;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0160	Registrar a transferência de leitos, com possibilidade de consulta à central de leitos; identificação de tipo de acomodações existente, registro de leito de isolamento; bloqueio do leito atual para novas internações ou reserva do leito para retorno do paciente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0161	Disponibilizar mapa de ocupação da unidade de saúde com a possibilidade de visualizar taxa de ocupação, taxa de indisponibilidade (reserva, manutenção, infecção, limpeza), taxa de disponibilidade;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0162	Disponibilizar mapa de ocupação da unidade com visualização gráfica da ocupação das unidades e seus percentuais, mapa de ocupação com o status de cada leito, mapa de ocupação por especialidade, mapa de ocupação por médico e por quantidade de dias de internação;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0163	Emitir mensagem de alerta quando está sendo internado um paciente em acomodação coletiva com sexo oposto ao sexo do paciente já internado;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0164	Disponibilizar pesquisa rápida para encontrar leitos desocupados de acordo com os critérios selecionados pelo usuário; e		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0165	Disponibilizar indicadores de taxa de ocupação, média de permanência, paciente dia, quantidade de pacientes internados por médico, giro de leito por unidade de internação e por tipo de atendimento.		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0166	Centro Cirúrgico		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0167	Permitir o cadastro de todos os procedimentos que podem ser realizados no Centro Cirúrgico da Unidade Hospitalar configurando o porte, tempo padronizado de cirurgia, via de acesso, orientação, preparo da cirurgia, tempo de cirurgia configurado por cirurgião, equipamentos e caixas por cirurgia, taxas por cirurgia e salas que podem realizar o procedimento;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0168	Permitir o cadastro dos centros cirúrgicos, com as respectivas salas de cirurgia e seus tempos mínimos para a utilização das mesmas, horários de funcionamento e tempo de preparo;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0169	Gerar a agenda e disponibilizar a mesma por período a ser selecionado pelo usuário;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0170	Fazer a solicitação de agendamento cirúrgico informando as seguintes informações: paciente, sexo, telefone residencial, telefone comercial, e-mail, sugestão de data, sugestão de horário, médico solicitante, especialidade, necessidade de UTI, necessidade de hemoderivados, necessidade de congelação, tipo de anestesia, equipamentos, cirurgia (s), equipe médica, material consignado e validação por mais de um usuário no momento de inclusão de OPME;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0171	Permitir a partir de uma solicitação de agendamento (pré-agendamento) fazer a confirmação do agendamento de acordo com os parâmetros informados na solicitação (pré-agendamento), podendo em caso de necessidade serem alterados os dados iniciais;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0172	Permitir que, no processo de confirmação da solicitação de agendamento, a solução carregue de forma automática as informações já preenchidas na solicitação de agendamento e o usuário deverá complementar o agendamento com algumas informações adicionais tais como: Centro Cirúrgico, Sala de Cirurgia, Carregar o tempo de cirurgia de acordo com a média de tempo do cirurgião, se a mesma é de natureza ambulatorial, previsão de internação e alta do paciente, Paciente, materiais descartáveis, medica		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0173	Permitir que no processo de agendamento, informar as seguintes informações: Centro Cirúrgico, Sala de Cirurgia, Cirurgia Principal, Cirurgião, deverá carregar automaticamente o tempo de cirurgia de acordo com a média de tempo do cirurgião, se a mesma é de natureza ambulatorial, previsão de internação e alta do paciente, Paciente, Materiais Descartáveis, Medicamentos, Exames de Imagem, Exames de Análises Clínicas, Diagnóstico, Tipo de Acomodação, Via de Acesso, Tipo de Anestesia, Observações		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0174	Possuir processo que permita fazer auditoria nos agendamentos cirúrgicos e, em caso de inconsistências, o profissional que está capacitado poderá alterar (incluir, excluir e alterar) as informações que foram lançadas anteriormente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0175	Possuir ferramenta que registre que o agendamento foi revisado e possibilite o envio de mensagem eletrônica (e-mail) para todos os setores e profissionais que estão envolvidos no ato cirúrgico agendado e auditado;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0176	Gerar a pré-internação automática no setor de internação a partir da confirmação do agendamento cirúrgico;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0177	Disponibilizar mapa cirúrgico por data, por sala e por médico;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0178	Emitir a mensagem de alerta ao usuário quando um agendamento cirúrgico estiver com sobreposição de horário de qualquer profissional da equipe médica;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0179	Emitir a mensagem de alerta ao usuário quando um agendamento cirúrgico estiver com sobreposição de horário nos equipamentos de cirurgia;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0180	Possuir tela para serem registrados os atos cirúrgicos de urgência, ou seja, os que não foram agendados sem a necessidade de ter que realizar um agendamento para posterior confirmação;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0181	Possuir tela para a confirmação do ato cirúrgico com o carregamento automático das informações que foram lançadas no agendamento assim como o usuário e também poderá alterar essas informações e também poderá complementar com preenchimento de campos tais como: Hora Inicial e Final de Entrada no CC, Hora Inicial e Final da Anestesia, Hora Inicial e Final da Cirurgia, Hora Inicial e Final da Limpeza da Sala, Natureza da Cirurgia, Diagnóstico Final, Equipe Cirúrgica, Cirurgias (Primárias e Secu		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0182	Disponer de processo para registrar os gastos cirúrgicos dos pacientes que ainda não estejam internados no sistema, num segundo momento após o registro do atendimento o usuário poderá registrar a transferência dos gastos que estavam registrados somente na reserva para o atendimento;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0183	Registrar a descrição cirúrgica com todas as informações do ato;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0184	Registrar a ficha de anestésica com todas as informações do ato;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0185	Permitir que o circulante lance os itens gastos nas cirurgias durante o ato cirúrgico;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0186	Registrar o cancelamento de agendamentos cirúrgicos;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0187	Realizar a transferência de agendamentos cirúrgicos informando o motivo da transferência;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0188	Fazer o bloqueio de sala de cirurgia em uma faixa de dia ou faixa de horário;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0189	Registrar a data e hora de chamada para transporte dos pacientes para o centro cirúrgico que se encontram internados;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0190	Registrar a data e hora de entrada e saída no Centro Cirúrgico do paciente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0191	Registrar a data e hora de entrada do paciente na Recuperação Pós-Anestésica - RPA;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0192	Registrar a data e hora de saída do paciente do RPA e retorno para o leito ou encaminhamento para a UTI;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0193	Permitir o cadastro de procedimentos invasivos para uso da CCIH e indicativos para cuidados no pós-operatório;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0194	Permitir o cadastro dos equipamentos, materiais e medicamentos de maior incidência de uso durante uma cirurgia, para que seja gerada de forma automática a folha de sala;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0195	Permitir o cadastro de instrumentais e de kit instrumental para solicitações junto à Central de Material Esterilizado;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0196	Permitir o controle de kit cirúrgico, possibilitando criar kit's por procedimento e por profissional;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0197	Permitir a consulta de agenda de cirurgia, com possibilidade de busca por sala, médico, situação (agendada, realizada, atrasada, suspensa) e data pré-definida, sendo possível a visualização dos dados da agenda (data e hora de início e término da cirurgia, sala, procedimento a ser realizado, médico, paciente e status da cirurgia);		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0198	Permitir o controle sobre solicitação e entrega de consignados;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0199	Emitir relatório de cirurgia com dados de cadastro do paciente contendo as informações que possibilitem a sua completa identificação, sala, data de agendamento/ realização, status da cirurgia, data e hora do relato, identificação do médico ou funcionário responsável pelo relato e possibilidade de impressão, visando o arquivamento junto ao prontuário do paciente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0200	Possuir agenda cirúrgica, com data pré-selecionada e salas com monitoramento gráfico para visualização de pacientes, transferência de cirurgias agendadas entre salas e legenda de cirurgias, se agendada, atrasada, realizada, suspensa, bloqueada, não programada e não disponível;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0201	Permitir extrato de cirurgia contendo todos os lançamentos efetuados;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0202	Possuir relatórios gerenciais e de funcionalidade do serviço: Mapa de agendamento de cirurgias por unidade assistencial (por período e com identificação dos dados de agendamento como paciente, idade, leito, plano de saúde, cirurgião, anestesista, tipo de anestesia, sala, hora de início, observações e o procedimento a ser realizado); Mapa do centro cirúrgico com informações das cirurgias por sala e por período (com horário de início e fim da cirurgia, paciente, idade, unidade, leito, situação)		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0203	Possuir demonstrativo de produção cirúrgica com quantitativos de atendimentos por: médico, anestesista, por procedimento cirúrgico;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0204	Permitir estatística das cirurgias suspensas e atrasadas por motivo e por médico;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0205	Possuir opção de livro de registro de nascimentos (com registro do documento de internação do paciente, nome da mãe, tipo de parto, obstetra, data de nascimento, hora do parto, sexo, condições de nascimento, estatura, PT e PC);		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0206	Permitir a integração com sistema de registro eletrônico de nascimentos;		
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0207	Permitir o controle de RPA com registro do paciente no leito e controle de materiais e medicamentos utilizado.		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Internação	RGCH0208	Permitir a utilização dos protocolos específicos para cirurgia segura, contemplando mediadas para redução do risco de eventos (danos ao paciente) que podem acontecer antes, durante e após as cirurgias. Utilização de check-list que deve ser a todos os pacientes cirúrgicos com as 3 etapas (SIGN IN, TIME OUT e SIGN OUT).		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Enfermagem	RGCH0209	Permitir o registro de solicitações de transferência de pacientes entre leitos de uma mesma unidade ou para outra unidade;		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Enfermagem	RGCH0210	Permitir o registro de solicitações de transferência de pacientes para o Centro Cirúrgico utilizando protocolos de cirurgia segura;		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Enfermagem	RGCH0211	Permitir o registro de Alta Hospitalar;		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Enfermagem	RGCH0212	Permitir o registro da liberação ou interdição de leitos;		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Enfermagem	RGCH0213	Permitir o registro da programação de alta dos pacientes internados;		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Enfermagem	RGCH0214	Permitir o registro do Boletim Informativo do estado de saúde do paciente internado;		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Enfermagem	RGCH0215	Permitir o registro de solicitação de produtos ao estoque seja para consumo do setor ou para reposição do sub-estoque ou carro de parada;		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Enfermagem	RGCH0216	Permitir o registro de solicitações de manutenção ao setor de engenharia e manutenção;		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Enfermagem	RGCH0217	Permitir Relatório de Auditoria de prescrições checadas com atraso;		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Enfermagem	RGCH0218	Permitir Censo Ocupacional;		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Enfermagem	RGCH0219	Permitir a sistematização da assistência de Enfermagem promovendo cuidados de qualidade e atenda a individualização das necessidades de cada paciente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Enfermagem	RGCH0220	Permitir a criação de banco de dados para fonte de pesquisa da prática de enfermagem, e monitoramento dos gastos gerados com o cuidado de enfermagem, viabilizando o planejamento financeiro da instituição;		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Enfermagem	RGCH0221	Permitir que o profissional de enfermagem admita o paciente utilizando o processo de enfermagem e suas 5 etapas (Coleta de dados de enfermagem e histórico; diagnóstico de enfermagem; planejamento de enfermagem; implementação das ações; avaliação de enfermagem);		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Enfermagem	RGCH0222	Permitir o registro do Diagnóstico de Enfermagem;		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Enfermagem	RGCH0223	Permitir o registro de Sinais Vitais;		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Enfermagem	RGCH0224	Permitir o preenchimento de Avaliação do Paciente;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Enfermagem	RGCH0225	Permitir o registro de balanço hídrico;		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Enfermagem	RGCH0226	Permitir a visualização do histórico de enfermagem pelo corpo de enfermagem e pelo corpo clínico;		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Enfermagem	RGCH0227	Permitir que o enfermeiro visualize os Diagnósticos de Enfermagem associados, com suas respectivas definições, dando acesso ao diagnóstico com todas suas descrições;		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Enfermagem	RGCH0228	Permitir a visualização do Prontuário do Paciente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Enfermagem	RGCH0229	Permitir que a partir das informações do Histórico e Diagnóstico, o enfermeiro faça anotações e prescreva cuidados de enfermagem para o paciente (anotação e prescrição de enfermagem);		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Enfermagem	RGCH0230	Permitir que o enfermeiro realize aprazamento e checagem dos itens prescritos por leito e por unidade hospitalar;		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Enfermagem	RGCH0231	Permitir que o enfermeiro registre diariamente o acompanhamento do quadro clínico do paciente, seus cuidados, intercorrências e planejamento da assistência (evolução de enfermagem) no PEP;		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Enfermagem	RGCH0232	Permitir totalmente a integração com a Farmácia, SND, Laboratórios de Análises Clínicas e de Diagnóstico por Imagem, gerando de forma automática os pedidos de acordo com os itens prescritos;		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Enfermagem	RGCH0233	Trabalhar com o ICNP como parâmetro de registro de diagnóstico indicando os diagnósticos de notificação compulsória e as perguntas padronizadas para cada notificação;		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Enfermagem	RGCH0234	Permitir relatórios de produção médica, atestados, encaminhamentos, orientações;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Infecção Hospitalar	RGCH0235	Permitir busca ativa, gerando o monitoramento automático para o CCIH dos pacientes em atendimento de acordo com critérios de Diagnósticos sugestivos, uso de antibióticos, resultados de exames laboratoriais, internação em UTI, realização de procedimentos invasivos e reintegração;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Infecção Hospitalar	RGCH0236	Permitir a geração e o controle dos atendimentos de notificação compulsória gerados pelo CCIH, indicando os atendimentos que já foram notificados e os que se encontram pendentes;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Infecção Hospitalar	RGCH0237	Permitir controlar separadamente os pacientes que estão em processo de vigilância e os que já tiveram sua infecção notificada;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Infecção Hospitalar	RGCH0238	Permitir registrar o agente etiológico, a topografia e tipo de infecção e o local de origem para cada paciente que tiver a infecção confirmada;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Infecção Hospitalar	RGCH0239	Permitir acessar o resultado dos exames de antibiograma realizados para os pacientes;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Infecção Hospitalar	RGCH0240	Deverá calcular as taxas de infecção Hospitalar existentes demonstrando graficamente a evolução mensal das mesmas de acordo com parâmetros pré-definidos como unidade de atendimento, especialidades, médicos e topologia; e		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Infecção Hospitalar	RGCH0241	Criar parâmetros de identificação de notificação interna de diagnósticos que interessem ao CCIH, assim como identificar os diagnósticos de notificação compulsória.		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0242	Permitir a visualização dos resultados autorizados na WEB;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0243	Permitir o controle de interface de equipamentos através de módulo específico;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0244	Permitir a integração dos resultados dos exames com o prontuário do paciente, passando este resultado a fazer parte deste prontuário, podendo ser acessado por qualquer setor do hospital;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0245	Permitir o bloqueio da impressão do resultado até que o mesmo esteja autorizado;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0246	Permitir a liberação eletrônica do resultado, registrando data, hora e profissional que autorizou;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0247	Manter auditoria de resultados, informando quem autorizou, desautorizou, digitou e imprimiu o resultado;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0248	Emitir relatório estatístico de produção por Unidade;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0249	Permitir o controle por usuário das diversas etapas de realização do exame, identificando o responsável por cada etapa;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0250	Permitir o controle de atendimento no laboratório de pacientes externos com pedidos de exames de fora da unidade;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0251	Permitir o controle do processo de entrega de resultados dos exames aos pacientes, emitindo etiqueta com protocolo desta entrega, determinando o prazo de retirada do exame de acordo com padrões estipulados para exames de urgência, emergência e rotina;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0252	Possuir módulo de consulta de resultados, permitindo avaliar um determinado exame graficamente em sua evolução com pelo menos os três últimos resultados;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0253	Emitir relatório estatístico de produção identificando quantidades minimamente com as seguintes informações: atendimentos em nível ambulatorial, pronto atendimento em caráter de urgência, emergência ou rotina, especificando cada exame ou agrupando os mesmos dentro das especialidades;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0254	Permitir o agendamento de exames por profissional ou especialidade;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0255	Permitir controlar as diversas fases de elaboração e controle dos exames, tais como recebimento do material biológico no laboratório, emissão de mapas de trabalho, entrada de resultado dos exames, aprovação eletrônica do resultado e entrega do exame para o destinatário;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0256	Permitir o interfaceamento com equipamentos que realizam os exames laboratoriais; Em caso de novos equipamentos, a empresa deverá realizar o interfaceamento sem custo para a CONTRATANTE;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0257	Permitir que no atendimento esteja disponível a emissão de preparo do paciente para realização dos exames, ficando este disponibilizado na prescrição;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0258	Possuir rotina para controle de entrega de laudos via Web;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0259	Possuir rotina para inserir no atendimento os gastos do paciente, com procedimentos e materiais e medicamentos utilizados no atendimento;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0260	Permitir que na emissão dos laudos, seja disponibilizada a possibilidade de alteração e edição dos laudos modelos;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0261	Permitir listar em tela a situação dos exames, contendo, no mínimo, exames sem laudo, com falta de coleta de material, exames com os laudos emitidos, retirados, cancelados e liberados;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0262	Permitir listar os pedidos de exames realizados pelos diversos setores do hospital, para agilizar o processo de emissão e liberação de resultados;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0263	Permitir o cadastro de assinatura eletrônica, permitindo identificar o profissional que liberou o laudo do paciente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0264	Permitir o cadastro técnico de exames contendo setor de realização do exame, laboratório responsável pela realização do exame, método de realização, volume de coleta, insumos para coleta, material a ser coletado;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0265	Emitir etiquetas com código de barras no momento da realização da coleta;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0266	Permitir o controle no laboratório central dos mapas de trabalho emitidos por urgência, unidades de atendimento e setores internos do laboratório;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0267	Permitir relatório de produção, por profissional, por usuário, por recurso, contendo, no mínimo, quantidade executada, valor faturado dos exames e demais procedimentos realizados em conjunto;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0268	Permitir que o usuário faça a parametrização dos exames, informando os dados necessários de cada exame, os tipos de dados (alfabético/numérico), valores mínimos e máximos e fórmulas de cálculo, tipos e quantidades de amostras, abreviaturas, prazos normais e de urgência para entrega;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0269	Permitir Requisições de SADT (Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapia);		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0270	Permitir controlar/acompanhar os exames realizados;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0271	Permitir controlar as entregas dos exames;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0272	Permitir controlar a entrega das amostras dos exames;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0273	Permitir calcular o prazo de entrega do exame, com base na data de entrega das amostras, no horário de atendimento da unidade e nos prazos pré-estabelecidos;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0274	Permitir a emissão das etiquetas para identificação das amostras;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0275	Permitir a emissão do mapa de trabalho para exames;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0276	Permitir a digitação e emissão dos resultados dos exames;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0277	Permitir a consulta da situação das entregas dos exames;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0278	Permitir a rastreabilidade;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0279	Permitir a visualização do fluxo dos exames (digitado, revisado, liberado, assinado);		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0280	Permitir cadastrar faixas de normalidade;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0281	Permitir relatórios de exames requisitados;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0282	Permitir relatórios de exames realizados, por tipo;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0283	Permitir relatórios de exames pendentes.		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0284	Permitir o interfaceamento dos dados relativos ao cadastro de pacientes e aos exames e laudos com outros sistemas de informações que componham a Unidade;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0285	Garantir a total rastreabilidade de dados e laudos dos acerca dos exames cadastrados no sistema;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0286	Disponibilizar o sistema gerencial de informática próprio à FS, através de links e/ou instalação de softwares, permitindo o acompanhamento gerencial quantitativo e qualitativo dos exames realizados e dos laudos emitidos;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0287	Atualizar diuturnamente o sistema de informática próprio com os dados relacionados ao quantitativo de exames e o faturamento por unidade;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0288	Fornecer dados gerenciais atualizados, quando solicitado, tais como: temporalidade na entrega dos resultados, tempo de realização dos exames, quantitativo de pessoal em cada Unidade, quantitativo de exames solicitados por setores, quantitativo de exames em não conformidade nas requisições (dados), quantitativo de exames solicitados, relatório dos controles internos, de programas externos da qualidade e proficiências, entre outros;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0289	Arquivar dados relativos à produção pelo período de 5 (cinco) anos, e disponibilizar a CONTRATANTE sempre que houver solicitação;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0290	Realizar o interfaceamento de todo e qualquer equipamento técnico principal e/ou periférico de informática necessários à realização das atividades desse módulo;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0291	Imprimir os resultados com a logomarca da FS em primeiro plano de visualização em conjunto com o da empresa posteriormente. A emissão dos resultados dos exames deverá apresentar em campo visível, e que permita fácil localização, a data e hora de recebimento da amostra e do resultado;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0292	Garantir acesso à consulta dos laudos/resultados por meio informatizado/digital, assim como sua impressão, para todas as Unidades fornecendo os insumos e equipamentos necessários para a sua realização;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0293	Realizar os procedimentos técnicos e operacionais em relação ao objeto contratado sem recorrer a subcontratação plena dos serviços. Caso ocorra a necessidade de subcontratação específica de alguma modalidade/grupo de exame a FS deverá ser comunicada previamente para avaliação da documentação da empresa;		
Gestão Clín. E Hosp.	Laboratório de análises	RGCH0294	Garantir o acesso da CONTRATANTE, para fins de perícia, prova judicial ou continuidade de tratamento médico, aos laudos e requisições, provenientes da execução deste contrato por um período de 05 (cinco) anos a contar da data de emissão do laudo, mesmo após o término da sua vigência;		
Gestão Clín. E Hosp.	Diagnóstico por Imagem	RGCH0295	Deverá ser integrada com o Cadastro Único de Pacientes – (CADSUS);		
Gestão Clín. E Hosp.	Diagnóstico por Imagem	RGCH0296	Permitir a visualização e/ou retirada dos resultados autorizados na WEB;		
Gestão Clín. E Hosp.	Diagnóstico por Imagem	RGCH0297	Permitir o controle de interface de equipamentos através de módulo específico;		
Gestão Clín. E Hosp.	Diagnóstico por Imagem	RGCH0298	Permitir a integração dos resultados dos exames com o prontuário dos pacientes, passando este resultado a fazer parte deste prontuário do paciente, podendo ser acessado de qualquer setor do hospital;		
Gestão Clín. E Hosp.	Diagnóstico por Imagem	RGCH0299	Permitir o bloqueio da impressão do resultado até que o mesmo esteja autorizado;		
Gestão Clín. E Hosp.	Diagnóstico por Imagem	RGCH0300	Permitir a autorização eletrônica do resultado, registrando data, hora e profissional que autorizou;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Diagnóstico por Imagem	RGCH0301	Permitir relatório estatístico de produção por Unidade;		
Gestão Clín. E Hosp.	Diagnóstico por Imagem	RGCH0302	Permitir o controle do processo de entrega de resultados dos exames aos pacientes, emitindo etiqueta com protocolo desta entrega, determinando o prazo de retirada do exame de acordo com padrões estipulados para exames de urgência, emergência e rotina;		
Gestão Clín. E Hosp.	Diagnóstico por Imagem	RGCH0303	Permitir relatório estatístico de produção identificando quantidades, com no mínimo a seguintes informações: Quantidades atendidas de exames a nível Ambulatorial e pronto atendimento em caráter de urgência, emergência ou rotina, especificando cada exame ou agrupando os mesmos dentro das especialidades;		
Gestão Clín. E Hosp.	Diagnóstico por Imagem	RGCH0304	Permitir o interfaceamento com equipamentos que realizam os exames de imagem diagnóstica;		
Gestão Clín. E Hosp.	Diagnóstico por Imagem	RGCH0305	Possuir rotina para controle de entrega de laudos via Web;		
Gestão Clín. E Hosp.	Diagnóstico por Imagem	RGCH0306	Possuir rotina para inserir no atendimento os gastos do paciente, com procedimentos e materiais e medicamentos utilizados no atendimento;		
Gestão Clín. E Hosp.	Diagnóstico por Imagem	RGCH0307	Listar os pedidos de exames realizados pelos diversos setores do hospital, para agilizar o processo de emissão e liberação de resultados;		
Gestão Clín. E Hosp.	Diagnóstico por Imagem	RGCH0308	Permitir o cadastro de assinatura eletrônica, permitindo identificar o profissional que liberou o laudo do paciente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Diagnóstico por Imagem	RGCH0309	Permitir relatório de produção, por profissional, por usuário, por recurso, contendo, no mínimo, quantidade executada, valor faturado dos exames e demais procedimentos realizados em conjunto;		
Gestão Clín. E Hosp.	Diagnóstico por Imagem	RGCH0310	Permitir o controle e Permitir Requisições de SADT (Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapia);		
Gestão Clín. E Hosp.	Diagnóstico por Imagem	RGCH0311	Permitir controlar os exames realizados;		
Gestão Clín. E Hosp.	Diagnóstico por Imagem	RGCH0312	Permitir controlar as entregas dos exames;		
Gestão Clín. E Hosp.	Diagnóstico por Imagem	RGCH0313	Permitir a digitação e emissão dos resultados dos exames;		
Gestão Clín. E Hosp.	Diagnóstico por Imagem	RGCH0314	Permitir a consulta da situação das entregas dos exames;		
Gestão Clín. E Hosp.	Diagnóstico por Imagem	RGCH0315	Permitir a rastreabilidade;		
Gestão Clín. E Hosp.	Diagnóstico por Imagem	RGCH0316	Permitir a visualização do fluxo dos exames (digitado, revisado, liberado, assinado);		
Gestão Clín. E Hosp.	Diagnóstico por Imagem	RGCH0317	Permitir relatórios de exames requisitados;		
Gestão Clín. E Hosp.	Diagnóstico por Imagem	RGCH0318	Permitir relatórios de exames realizados, por tipo;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Diagnóstico por Imagem	RGCH0319	Permitir relatórios de exames pendentes; e		
Gestão Clín. E Hosp.	Diagnóstico por Imagem	RGCH0320	Permitir relatórios de previsão de entrega de resultado.		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0321	Permitir informar produtividade dos profissionais com os seguintes dados: Cartão Nacional de Saúde – CNS, CPF, nome do médico, Código Brasileiro de Ocupação - CBO, quantidade, atendimentos, valor financeiro dos atendimentos;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0322	Permitir a emissão do relatório analítico com os seguintes dados: código do procedimento, descrição do procedimento, quantidade, média de permanência do Hospital, média de permanência SUS;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0323	Permitir aviso eletrônico e gerar relatório relativo a prazos relacionados à apresentação e reapresentação de AIH's;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0324	Informar e controlar programação física orçamentária (FPO) com os seguintes dados: procedimentos e grupos e/ou subgrupos de procedimentos, forma de organização, quantidade orçamentária programada, valor programado, possibilitando uma gestão completa dos índices e metas atingidas;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0325	Permitir a integração total com o Prontuário Eletrônico do Paciente - PEP onde todos os exames solicitados e realizados, procedimentos realizados e prescritos, medicamentos solicitados e dispensados cairão automaticamente na conta do paciente, assim como se realizar o cancelamento estes saíram automaticamente da conta;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0326	Permitir a crítica de pendência ao realizar alta do paciente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0327	Permitir a realização de controle de contas unificadas;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0328	Permitir o controle de diárias de UTI de acordo com nível e habilitação das unidades;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0329	Permitir o cálculo automático das diárias de internação, longa permanência, acompanhantes nas contas dos pacientes de acordo com nível de especialização e habilitação do leito;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0330	Permitir a digitação do Laudo AIH e a impressão no formato e layout do Ministério de Saúde;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0331	Emitir o laudo médico para emissão de AIH, que requisita, perante a Secretaria de Saúde (Sistema Estadual de Regulação), uma autorização de internação hospitalar. Nesse relatório constam informações a respeito do estabelecimento solicitante, dados do paciente, o laudo técnico, justificativa da internação, entre outros dados;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0332	Permitir a consulta e controle da emissão dos laudos SUS;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0333	Permitir realizar agrupamento por procedimento na conta AIH do paciente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0334	Permitir realizar o Registro Cível e SIS PRÉ-NATAL; (Atualmente não utilizamos, por não ter unidade com atendimento pré-natal)		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0335	Permitir visualizar o demonstrativo de AIH's por complexidade e financiamento, permitindo filtrar por uma ou mais remessas e discriminar por grupo, subgrupo e procedimentos SUS. O relatório exibe informações como: a AIH, o procedimento realizado, o período bem como o total da conta e a complexidade;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0336	Permitir a exibição ao usuário por meio de relatório a lista de atendimentos unificados no período selecionado. O processo de unificação de contas é realizado quando um paciente é internado em menos de 72 horas após a alta da última internação;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0337	Apresentar ao usuário a listagem de contas AIH em uma determinada competência, de acordo com uma ou mais remessas, informando o paciente, C.N.S., atendimento, bem como a conta, procedimento e outros dados;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0338	Permitir a exibição da listagem por meio de relatórios de lançamentos de UTI por procedimento, realizados em uma determinada competência, de acordo com uma ou mais remessas e com suas devidas informações: número da guia, atendimento, paciente, bem como procedimento realizado, motivo de alta, entre outros;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0339	Permitir relatório de espelho das contas;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0340	Permitir a geração de arquivo de remessa no formato/layout padrão do SISAIH01;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0341	Permitir ao usuário visualizar a listagem de por meio de relatórios de internações por municípios, dentro de uma determinada competência. No relatório sintético constam informações como: município, internações, percentual e etc. No modo analítico destaca-se o atendimento, AIH, nome do paciente, procedimento, entre outros dados;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0342	Permitir ao usuário visualizar a listagem por meio de relatórios a lista de contas de AIH's (Autorização de Internação Hospitalar), que foram autorizadas pelo gestor, permitindo a filtragem pela remessa e tipo de autorização. O relatório contém informações, tais como: nº da AIH, paciente, atendimento, data de internação e alta, bem como procedimento e total;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0343	Permitir ao usuário fazer um levantamento dos pacientes que foram atendidos na UTI do hospital, dentro de uma determinada competência e filtrados de acordo com a remessa e setor. No relatório constam informações, tais como: AIH, paciente, dias, bem como os profissionais e o total geral;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0344	Permitir listar as informações relacionadas à receita de SADT (Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia) gerada de acordo com o grupo de procedimento. No relatório constam informações, tais como: o prestador, o procedimento, a quantidade e o valor;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0345	Permitir o acompanhamento diário da avaliação da produção da unidade, com os seguintes dados: procedimentos e grupos de procedimentos, quantidade programada, quantidade produzida, valor programado, valor produzido;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0346	Permitir a informação da produção por atividade profissional com os seguintes dados: código atividade, descrição, quantidade de procedimentos, valor financeiro por procedimentos;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0347	Permitir a geração dos dados do faturamento conforme normas do SUS;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0348	Permitir a validação e acompanhamento de processos para pagamento de fornecedores de Órtese, Prótese e Materiais Especiais;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0349	Permitir a digitação dos dados necessários para faturamento e verificar critério de críticas, conforme normas do SUS;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0350	Permitir a validação dos critérios e normas do SUS, no momento da entrada dos dados;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0351	Permitir criar itens de controle para análise gerencial das receitas geradas pelo faturamento, podendo estas serem comparadas com os custos do Hospital;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0352	Gerar a produção e o conseqüente faturamento de cada profissional e cada unidade de atendimento;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0353	Possuir controle sobre a solicitação de procedimentos de alto custo no momento da solicitação do médico;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0354	Controlar os exames já solicitados a cada paciente, possibilitando ao profissional médico verificar a realização deste exame antes de solicitá-lo novamente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0355	Possuir módulo de Auditoria onde os lançamentos realizados durante o atendimento, para cada paciente, possam ser checados e/ou complementados;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0356	Controlar automaticamente as regras de validação do SUS para cada procedimento, possibilitando uma checagem automática no momento do fechamento da conta;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0357	Permitir a integração com o cadastro único de pacientes CADSUS;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0358	Informar produtividade dos profissionais com os seguintes dados: CPF, nome do médico, quantidade, atendimentos, valor financeiro dos atendimentos;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0359	Avisar eletronicamente e gerar relatório relativo a prazos relacionados à reapresentação de AIH's;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0360	Permitir o acompanhamento diário da avaliação da produção da unidade, com os seguintes dados: procedimentos e grupos de procedimentos, quantidade programada, quantidade produzida, valor programado, valor produzido;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0361	Permitir a atualização do banco de dados utilizado pelo módulo, utilizando os dados disponibilizados pelo DATASUS/Ministério da Saúde;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0362	Gerar arquivo no formato/layout padrão do sistema BPAMAGNÉTICO e APAC para exportação;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0363	Permitir ao usuário realizar a transferências de lançamentos BPA entre remessas de uma mesma fatura ou entre remessas de faturas diferentes;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0364	Permitir ao usuário realizar a consulta dos lançamentos individualizados realizados no sistema;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0365	Permitir ao usuário consultar os lançamentos de procedimentos que necessitam de Laudo APAC realizados no sistema;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0366	Permitir a emissão por meio de relatório da listagem dos procedimentos ambulatoriais faturados, com suas devidas informações: código, descrição, valor unitário. Esses procedimentos são discriminados por grupo, subgrupo e forma de organização;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0367	Permitir ao usuário realizar a consulta das contas de pacientes ambulatoriais atendidos pelo SUS;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0368	Informar produtividade dos profissionais com os seguintes dados: CPF, nome do médico, quantidade, atendimentos, valor financeiro dos atendimentos;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0369	Permitir avisar eletronicamente e gerar relatório relativo a prazos relacionados à reapresentação de AIH's;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0370	Criar itens de controle para análise gerencial das receitas geradas pelo faturamento, podendo estas serem comparadas com os custos do Hospital;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0371	Permitir ao usuário realizar a cópia de uma APAC lançada em fatura e remessa para uma nova fatura e remessa;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0372	Realizar cópia para Renovação das APAC's que estejam vencidas, ou seja, aquelas cujo período de validade já foi ultrapassado;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0373	Permitir ao usuário emitir a ficha de frequência de um paciente submetido a um procedimento de alta complexidade/custo de forma sintética e dentro do período selecionado, discriminadas por paciente e pelo médico;		
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0374	Permitir ao usuário preencher de forma automatizada um Laudo. Esse laudo é um instrumento de solicitação/autorização de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade/custo e é utilizado em estabelecimentos de saúde públicos, federais, estaduais, municipais e privados;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Faturamento SUS	RGCH0375	Permitir ao usuário fazer um levantamento dos dados relativos ao demonstrativo APAC, onde são exibidos todos os dados referentes à identificação da UPS/APAC, como código da unidade, procedimento principal e os dados de identificação do paciente, como o CPF, endereço e o médico solicitante;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0376	Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com previsão de alta ultrapassada e a quantidade de dias ultrapassados;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0377	Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com pendências de evolução médica e de enfermagem (sem evolução);		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0378	Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com pendências de prescrição médica e de enfermagem (sem prescrição);		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0379	Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com precaução de isolamento;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0380	Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com resultados de exames liberados;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0381	Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com resultados de exames pendentes (tempo previsto de entrega ultrapassado);		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0382	Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com pedidos da farmácia pendentes (tempo previsto de entrega ultrapassado);		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0383	Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades, os pacientes com pedidos de devolução para a farmácia pendente (tempo previsto de devolução ultrapassado);		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0384	Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com checagem de medicações, procedimentos e cuidados atrasada;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0385	Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com pendências de fechamento do balanço hídrico;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0386	Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com pendência de precaução de contato;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0387	Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com pendência de precaução a gotícula;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0388	Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com pendência de perguntas de alergias;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0389	Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com pendência de precaução a ar da CIH;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0390	Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com pendência de preenchimento de documento de protocolo de TEV;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0391	Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com pendência de preenchimento de documento de consentimento de cirurgia;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0392	Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com pendência de preenchimento de documento de consentimento de anestesia;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0393	Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com cirurgias atrasadas, no horário previsto e adiantadas;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0394	Possuir painéis que informem os leitos ocupados, vagos, em manutenção, em limpeza, reservados e bloqueados por infecção;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0395	Possuir painéis que informem quais pacientes estão com cirurgia programada para o dia, a cirurgia, o horário programado, leito e o médico cirurgião;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0396	Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com prescrições médicas abertas no dia;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0397	Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com prescrições de enfermagem abertas no dia;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0398	Possuir painéis que alertem aos gestores das unidades os pacientes com aprazamento em aberto no dia;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0399	Sinalizar o próximo horário de medicação do paciente no dia com formato HH:MM;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0400	Sinalizar no painel o score de avaliação da enfermagem com representação da gravidade e cuidado com o paciente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0401	Sinalizar no painel o score de avaliação da enfermagem com representação da gravidade e cuidado com o paciente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0402	Sinalizar no painel se o paciente possui monitoramento aberto com mais de 24 horas;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0403	Sinalizar no painel se o paciente possui monitoramento aberto;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0404	Permitir a identificação das especialidades médicas existentes no hospital e também a vinculação dos profissionais médicos, com suas respectivas especialidades e equipes médicas;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0405	Permitir o cadastro de médicos com as principais informações necessárias ao exercício da profissão e ao faturamento junto ao SUS: Nome completo; CRM; UF do CRM; CPF; RG; Identificação se prestador de serviço; indicador se pertence ao corpo clínico ou não;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0406	Permitir o cadastro com endereço completo (rua, bairro, UF, CEP e cidade); Telefones para contato (Residencial, consultório, celular, Bip); Tipo de relação com o hospital. o controle de datas de inclusão, exclusão e alterações nos dados de cada profissional;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0407	Permitir registrar as licenças médicas do profissional e fazendo o bloqueio automático da sua agenda dentro do período registrado;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0408	Permitir registrar as especializações realizadas pelos profissionais;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0409	Permitir registrar todas as notificações aos profissionais e informar a conduta aplicada;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0410	Permitir a realização de notificações dos eventos e das não conformidades de forma anônima ou identificável;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0411	Permitir a criação de formulários personalizados para ocorrências, complementando os registros e configurando os campos de respostas como obrigatórios ou opcional;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0412	Permitir a geração de relatórios dos eventos e das não conformidades através de filtros como (Organização, setor, categoria, tipo de ocorrência, causa raiz, por períodos e incidentes). Além de gerar gráfico de Pareto;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0413	Permitir a configuração de workflow automáticos das ocorrências, permitindo alteração dos responsáveis dos fluxos no período de avaliação, como realizar a reclassificação das ocorrências de eventos, de não conformidades e incidentes;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0414	Permitir realizar o envio de alertas por e-mail para os devidos responsáveis das notificações facilitando a visualização e acompanhamento das ocorrências		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0415	Permitir a visualização e geração de relatórios das pendências do módulo (abertura de ações, ações atrasadas e das fases que já passaram do prazo) de cada responsável;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0416	Permitir escolher a ferramenta de análise como causa raiz, Ishikawa, Ishikawa Gut ou questionário análise das notificações para Identificação da causa raiz, bem como a criação de planos de ação para correção da causa raiz da ocorrência e assim, realizar o acompanhamento dos planos de ação criados; e		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0417	Permitir acesso através do dispositivo móvel a notificação de ocorrências com a possibilidade de fotografar para evidência.		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Processos Hospitalares	RGCH0418	Atender a CONTRATANTE em até 20 dias úteis, quanto a criação de outro painel não especificado inicialmente neste TR.		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Agência Transfusional	RGCH0419	Permitir o cadastro dos componentes de sangue (hemocomponentes) e derivados (hemoderivados) com o código, descrição, código SIGTAP;		
Gestão Clín. E Hosp.	Agência Transfusional	RGCH0420	Estar totalmente integrado ao módulo de agendamento do centro cirúrgico, pois ao agendar uma cirurgia eletiva que possua reserva de hemocomponentes, o sistema deve gerar de forma automática a solicitação eletrônica dos mesmos no sistema da Agência Transfusional;		
Gestão Clín. E Hosp.	Agência Transfusional	RGCH0421	Estar totalmente integrado ao módulo de prescrição eletrônica, pois ao prescrever um item de hemoderivado ou hemocomponentes, o sistema deve gerar de forma automática a solicitação eletrônica dos mesmos no sistema da Agência Transfusional, com todos os dados exigidos pelas normativas vigentes em hemoterapia;		
Gestão Clín. E Hosp.	Agência Transfusional	RGCH0422	Permitir a inclusão e a personalização de formulário eletrônico padronizado para prescrição médica de hemocomponentes (requisição transfusional), com visualização e ferramenta de busca e de impressão pelo sistema na Agência Transfusional;		
Gestão Clín. E Hosp.	Agência Transfusional	RGCH0423	Disponibilizar opção para a confirmação dos pedidos de solicitação de hemocomponentes que tenham sido solicitados de forma eletrônica via agendamento cirúrgico ou prescrição;		
Gestão Clín. E Hosp.	Agência Transfusional	RGCH0424	Permitir a checagem da prescrição de hemocomponentes e de hemoderivados quando da execução da infusão pela Agência Transfusional ou pelo próprio setor solicitante (no caso de áreas fechadas), mantendo registro de data, horário, número e origem dos hemocomponentes, e do responsável pela execução;		
Gestão Clín. E Hosp.	Agência Transfusional	RGCH0425	Possuir campos para inserção dos dados de sinais vitais do paciente antes e após a instalação dos hemocomponentes;		
Gestão Clín. E Hosp.	Agência Transfusional	RGCH0426	Disponibilizar tela para registro da evolução do paciente na Agência Transfusional, com visualização das anotações pelos diversos perfis da equipe multidisciplinar (aba de evolução da Agência Transfusional);		
Gestão Clín. E Hosp.	Agência Transfusional	RGCH0427	Permitir o cadastro de reações adversas à infusão de hemocomponentes;		
Gestão Clín. E Hosp.	Agência Transfusional	RGCH0428	Possuir opção que permita fazer o cancelamento dos pedidos de solicitação de hemocomponentes que tenham sido solicitados de forma eletrônica via agendamento cirúrgico ou prescrição;		
Gestão Clín. E Hosp.	Agência Transfusional	RGCH0429	Lançar automaticamente os procedimentos na fatura BPA, identificando o procedimento, o prestador, data, horário, quantidade e setor executante;		
Gestão Clín. E Hosp.	Agência Transfusional	RGCH0430	Lançar automaticamente os procedimentos na conta do paciente (AIH), identificando o procedimento, o prestador, data, horário, quantidade e setor executante;		
Gestão Clín. E Hosp.	Agência Transfusional	RGCH0431	Permitir a geração de arquivo de interligação, contendo todos os atendimentos que possuíram solicitações de hemocomponentes e de hemoderivados à Agência Transfusional em um determinado período;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Agência Transfusional	RGCH0432	Disponibilizar de tela para a consulta de solicitações de hemocomponentes e de hemoderivados à Agência Transfusional;		
Gestão Clín. E Hosp.	Agência Transfusional	RGCH0433	Disponibilizar de tela para a consulta da agenda de cirurgias do bloco cirúrgico;		
Gestão Clín. E Hosp.	Agência Transfusional	RGCH0434	Disponibilizar relatórios estatísticos com o detalhamento das transfusões realizadas na Agência Transfusional, com possibilidade de especificar tipo de produto/hemocomponente, número de pacientes atendidos, período, reações adversas;		
Gestão Clín. E Hosp.	Agência Transfusional	RGCH0435	Estar integrado ao módulo de exames laboratoriais e deve gerar, de forma automática no sistema da Agência Transfusional, a solicitação eletrônica de tipagem sanguínea, pesquisa de anticorpos irregulares e teste de a antiglobulina direto para gestantes, parturientes e recém-nascidos; o sistema deve, ainda, permitir que seja gerada e impressa Etiqueta para Identificação da(s) amostra(s) a ser(em) coletada(s) para realização dos referidos exames;		
Gestão Clín. E Hosp.	Agência Transfusional	RGCH0436	Possuir campos para inserção dos resultados de tipagem sanguínea, pesquisa de anticorpos irregulares e teste da antiglobulina direto para gestantes, parturientes e recém-nascidos; tais resultados deverão constar no prontuário eletrônico do paciente de forma visível aos profissionais que o acessarem;		
Gestão Clín. E Hosp.	Agência Transfusional	RGCH0437	Disponibilizar relatórios estatísticos com o detalhamento das solicitações e dos resultados dos exames de tipagem sanguínea, pesquisa de anticorpos irregulares e teste de antiglobulina direta para gestantes, parturientes e recém-nascidos realizados na Agência Transfusional, com possibilidade de especificar tipo de exame, quantidade e período;		
Gestão Clín. E Hosp.	Agência Transfusional	RGCH0438	Disponibilizar opção de pesquisa dos resultados dos exames de tipagem sanguínea, pesquisa de anticorpos irregulares e teste de antiglobulina direto para gestantes, parturientes e recém-nascidos; e		
Gestão Clín. E Hosp.	Agência Transfusional	RGCH0439	Permitir a comunicação e interfaceamento com o sistema informatizado do Hemorio para gestão do Ciclo do Sangue.		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0440	Permitir o cadastro de grupos de estocagem, visando o agrupamento dos insumos estocáveis, classificados entre farmácias e almoxarifados e identificados por famílias e/ ou insumos afins, objetivando a facilidade de organização física dos estoques, realização dos inventários, pedidos de compras etc.;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0441	Permitir o cadastro de grupos de similaridade, visando a informação do sal básico do medicamento e posterior vinculação ou ainda a informação de famílias de insumos com o objetivo de facilitar as cotações, comparativos, levantamentos etc.;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0442	Permitir o cadastro de medicamentos identificação de psicotrópicos e entorpecentes (Portaria nº 344 – MS);		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0443	Permitir informar código e descrição do item;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0444	Permitir informar permissão de fornecimento e transferência;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0445	Permitir informar lote requerido;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0446	Permitir informar unidade de medida de armazenamento;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0447	Permitir informar unidade de estocagem principal;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0448	Permitir informar elemento de despesa em tabela estruturada;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0449	Permitir informar grupo de produto em tabela estruturada;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0450	Permitir informar índice de criticidade X Y Z;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0451	Permitir a criação de kits que associem os insumos a procedimentos de dispensação		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0452	Permitir o cadastro de insumos contendo todas as informações que possibilitem a completa identificação e gestão de cada item, contendo, codificação sequencial numérica para rápida identificação e movimentação, descrição completa e abreviada do insumo permitindo a descrição em campo texto, especificação do insumo, classificação com grupo de estocagem a que pertence classificação com grupo de similaridade, classificação com grupos de compras, visando a integração com o serviço de compras;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0453	Permitir o cadastro de insumos contendo estatística de consumo do mês anterior em quantidade, valor do custo, média atual e valor custo de reposição, saldo atual em estoque e unidade de dispensação, identificação da localização do insumo dentro da área de armazenagem (sala, estante e prateleira), visando a organização e adequação física e a realização de inventários e ainda conter as informações sobre a classificação do insumo dentro da Curva ABC (classificação financeira) de forma automáti		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0454	Permitir o cadastro de unidades de medida de cada produto, propiciando controle sobre unidades de dispensação, estoque e compras e Controle de processo de fechamento mensal de estoque com lançamento contábil dos valores e controle das saídas e movimentações por centro de custo;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0455	Gerar o número sequencial de documento de requisição automaticamente;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0456	Permitir a limitação da seleção do local reabastecedor pelo perfil do usuário;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0457	Salvar diversos itens favoritos que poderão ser usados nas próximas requisições;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0458	Selecionar o item por código ou descrição;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0459	Selecionar outra unidade de medida além da unidade básica, efetuando automaticamente a devida conversão;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0460	Emitir Relatório de Requisição;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0461	Permitir o controle de dispensação por código de barras controlando a rastreabilidade dos pacientes que tomaram medicamentos de um determinado lote;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0462	Controlar data e hora da devolução; o estoque para onde está ocorrendo a devolução com a possibilidade de registro de perda por centro de custo; a identificação do paciente e do centro de custo que está devolvendo; os insumos que estão sendo devolvidos e os dados da requisição bem como das devoluções já efetuadas;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0463	Permitir o registro de entradas por devolução ao estoque pelas unidades clínicas por paciente interno		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0464	Permitir o registro de saídas de insumos para atendimento de requisição a paciente interno, externo (ambulatoriais) e centro de custo, com baixas automáticas. Em se tratando de pacientes, a solução deverá lançar o consumo automaticamente na conta corrente do paciente, para efeito de apuração de custos;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0465	Permitir a busca rápida a todas as requisições já atendidas, com possibilidade de visualização em tela ou impressão do documento, permitir a impressão do comprovante da requisição e do comprovante da dispensação;		
			Possuir prescrição eletrônica PEP		
			Permitir o reastreamento da prescrição por código de barras		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0466	Gerar número sequencial do documento de transferência automaticamente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0467	Selecionar requisições por status: Não Atendidas, Atendidas ou Parcialmente Atendidas;		
			Gerar etiquetas de fracionamento por código de barras facilitando a dispensação de materiais e medicamentos		
			Gerar etiquetas com código de barras de KITS facilitando a dispensação		
			Leitura de código de barras do fornecedor		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0468	Atender uma única requisição com mais de uma transferência de estoque;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0469	Permitir a inserção na transferência de itens não requisitados somente para perfis privilegiados;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0470	Permitir o uso de código de barras para inserção dos itens;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0471	Permitir a seleção de lote e validade;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0472	Permitir a emissão da Solicitação de Transferência / Consumo Efetivada;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0473	Permitir a emissão da Nota de Transferência de Material, empréstimo ou doação.		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0474	Permitir o controle de regulação na distribuição dos insumos pelo almoxarifado central e aos almoxarifados dos Hospitais;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0475	Selecionar pelo número de documento da transferência ou pelo número de documento da requisição;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0476	Aceitar todos os itens com um único comando;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0477	Aceitar item a item;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0478	Permitir o aceite parcial;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0479	Permitir Divergência de Aceite;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0480	Permitir a Solicitação/Transferência em Aberto;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0481	Permitir relatório de divergência entre solicitação e transferência;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0482	Possuir coluna com informação do detentor atual do processo administrativo;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0483	Permitir o link de acesso rápido aos detalhes do processo administrativo;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0484	Permitir a emissão do pedido de aquisição de material;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0485	Permitir a emissão da Autorização de Fornecimento de Material;		
			Permitir campo com número de empenho no ato de entrada de notas fiscais		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0486	Permitir que a tela de recebimento de mercadorias valide os dados da nota fiscal do fornecedor de acordo com o empenho;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0487	Permitir que a tela de projeção financeira de estoque com possibilidade de cálculo on-line de projeções financeiras para o número de meses informado pelo usuário, liste totais por grupo de produtos e detalhes por item;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0488	Permitir que o cadastro de fornecedores possibilite a manutenção e obtenção de dados relevantes ao processo de compras, contendo, código padrão de cada fornecedor, razão social e nome fantasia, classificação do tipo de fornecedor, dados de CNPJ, Inscrição Estadual, banco com o qual o fornecedor irá efetuar as transações financeiras, endereçamento completo (UF, Cidade, Rua, Bairro, CEP), informações de valor mínimo para faturamento e tipo de frete integrado com o módulo de compras;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0489	Possuir dados do contato no fornecedor, com nome, cargo, telefone, ramal, e-mail, indicação de fornecedor ativo/ não ativo; data de inclusão e de atualização, informativos de ocorrências do fornecedor e marcas comercializadas;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0490	Permitir a movimentação de entrada de insumos via nota fiscal, controlando: número e série da nota fiscal, natureza, fornecedor, data de emissão e data de recebimento, % de ICMS, ICMS, IPI, frete, descontos, acréscimos, valor total da nota fiscal, data de vencimento, tipo de pagamento (se carteira ou banco), quantidade, insumo, valor unitário de cada insumo, valor desconto, valor acréscimo, valor IPI, lotes e validade, condições de pagamento;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0491	Permitir demonstrar a situação atual do estoque com data, hora, local, grupo de inventario ou itens individuais por conta contábil;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0492	Permitir a emissão do Mapa de Contagem;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0493	Permitir a emissão do Relatório de Itens não digitados;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0494	Permitir Divergência de Contagem;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0495	Permitir a emissão da Digitação realizada;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0496	Permitir a contagem informando data e hora exata da contagem;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0497	Permitir a contagem pelo código do item;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0498	Permitir a emissão do balancete de ajuste de inventário;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0499	Permitir a emissão do Inventário de Itens sem Conciliação;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0500	Permitir a emissão da Conciliação de Inventário;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0501	Permitir a emissão mensal do Balancete Financeiro da Rede;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0502	Permitir a emissão mensal do Balancete Financeiro por Local;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0503	Permitir a emissão mensal do Demonstrativo do Estoque Físico;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0504	Permitir a emissão da ficha de movimentações de Estoque do Item por período informado pelo usuário;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0505	Permitir a emissão do Mapa de Falta de Materiais;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0506	Permitir a emissão do Histórico de Recebimentos;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0507	Permitir relatórios específicos das movimentações de consumo: Curva ABC de consumo por período e curva ABC de consumo por grupo de estocagem, Consumo de insumo por período, por grupo de estocagem, por centro de custo e por estoque fixo, Consumo de insumo por médico e por patologia, Consumo de insumo por médico e por patologia, Consumo de insumos controlados por médico, Consumo de kits por centro de custos e por estoque fixo, Consumo por pacientes internados e em tratamento ambulatorial, Ins		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0508	Permitir relatórios das movimentações de inventário: Produtos inventariados por período e por grupo de estocagem, Mapa de inventário por grupo de estocagem (listagem para anotação das contagens), comparativo dos produtos inventariados por grupo de estocagem. O sistema comparação entre o inventário realizado em dois períodos distintos;		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0509	Permitir relatórios gerenciais em texto e gráfico: Análise de consumo por quantidade e valor, Índice de consumo por centro de custo com apresentação em relatório e gráfico, Índice de giro de estoque, Produtos consignados por fornecedor com possibilidade de pesquisa por período, fornecedor ou produto, Quantidade de produto de estocagem, com possibilidade de análise gráfica por quantidade ou por valor; e		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0510	Permitir Histórico de Transferências.		
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0511	Permitir o interfaceamento com equipamentos que realizam fracionamento de medicamentos; Em caso de novos equipamentos, a empresa deverá realizar o interfaceamento sem custo para a CONTRATANTE;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Almoxarifado e Farmácia	RGCH0512	Realizar o interfaceamento de todo e qualquer equipamento técnico principal e/ou periférico de informática necessários à realização das atividades desse módulo;		
			Interfacear suprimentos a todas as unidades		
			Criar campo para pedidos de abastecimento de medicamentos e materiais baseado na grade das unidades e estoques		
Gestão Clín. E Hosp.	Nutrição e Dietética	RGCH0513	Permitir o cadastro de Refeições;		
Gestão Clín. E Hosp.	Nutrição e Dietética	RGCH0514	Permitir o cadastro de Copas;		
Gestão Clín. E Hosp.	Nutrição e Dietética	RGCH0515	Permitir o cadastro de Status das Refeições;		
Gestão Clín. E Hosp.	Nutrição e Dietética	RGCH0516	Permitir o cadastro de Ficha de Preparo;		
Gestão Clín. E Hosp.	Nutrição e Dietética	RGCH0517	Permitir o cadastro dos Tipos de Dietas e suas orientações;		
Gestão Clín. E Hosp.	Nutrição e Dietética	RGCH0518	Permitir o recebimento automático dos pedidos (solicitações) de dietas prescritas dentro do status de refeição que estão abertas para o período;		
Gestão Clín. E Hosp.	Nutrição e Dietética	RGCH0519	Permitir o fechamento do status de refeição e emitir o mapa de nutrição com as observações preenchidas pelo médico, leito, enfermagem, diagnóstico e observações da nutrição;		
Gestão Clín. E Hosp.	Nutrição e Dietética	RGCH0520	Permitir a solicitação de dietas avulsas para os pacientes sem prescrição de dietas;		
Gestão Clín. E Hosp.	Nutrição e Dietética	RGCH0521	Permitir a solicitação de dietas para acompanhantes dos pacientes e emissão do mapa de dietas de acompanhantes;		
Gestão Clín. E Hosp.	Nutrição e Dietética	RGCH0522	Permitir o controle de solicitação de dietas (mamadeiras) ao lactário assim como as solicitações de nutrições enterais e parenterais com a emissão do mapa de dietas separado das demais dietas;		
Gestão Clín. E Hosp.	Nutrição e Dietética	RGCH0523	Permitir a emissão das etiquetas de refeições para serem fixadas nos pratos;		
Gestão Clín. E Hosp.	Nutrição e Dietética	RGCH0524	Permitir fazer a solicitações eletrônicas de refeições para médicos e setores; e		
Gestão Clín. E Hosp.	Nutrição e Dietética	RGCH0525	Permitir o controle de estoques dos itens pertinentes a Nutrição e Dietética.		
Gestão Clín. E Hosp.	Central de Material Esterilizado – CME	RGCH0526	Permitir o cadastro de Caixas Cirúrgicas com as devidas composições e a possibilidade de anexar foto do instrumental;		
Gestão Clín. E Hosp.	Central de Material Esterilizado – CME	RGCH0527	Permitir o cadastro de Kits Cirúrgicos com as devidas composições e a possibilidade de anexar foto do instrumental;		
Gestão Clín. E Hosp.	Central de Material Esterilizado – CME	RGCH0528	Permitir o registro de entrada de instrumentais e caixas cirúrgicas no expurgo;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Central de Material Esterilizado – CME	RGCH0529	Permitir o registro de entrada de instrumentais e caixas cirúrgicas na desinfecção;		
Gestão Clín. E Hosp.	Central de Material Esterilizado – CME	RGCH0530	Permitir o registro de entrada de instrumentais e caixas cirúrgicas no preparo;		
Gestão Clín. E Hosp.	Central de Material Esterilizado – CME	RGCH0531	Permitir o registro de entrada de instrumentais e caixas cirúrgicas na esterilização;		
Gestão Clín. E Hosp.	Central de Material Esterilizado – CME	RGCH0532	Permitir o registro dos testes físicos, químicos e biológicos do processo de esterilização;		
Gestão Clín. E Hosp.	Central de Material Esterilizado – CME	RGCH0533	Permitir o registro da entrada dos instrumentais, caixas e kits no arsenal após a liberação da esterilização;		
Gestão Clín. E Hosp.	Central de Material Esterilizado – CME	RGCH0534	Permitir o registro de saída dos instrumentais, caixas e kits do arsenal após a liberação da esterilização;		
Gestão Clín. E Hosp.	Central de Material Esterilizado – CME	RGCH0535	Permitir o relatório de Produção por Fase;		
Gestão Clín. E Hosp.	Central de Material Esterilizado – CME	RGCH0536	Permitir o relatório de produção por colaborador; e		
Gestão Clín. E Hosp.	Central de Material Esterilizado – CME	RGCH0537	Permitir o relatório de validade de esterilizações.		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Acesso - Portaria	RGCH0538	Fornecer rapidamente informações sobre a localização dos Pacientes internados, sobre os Pacientes que foram atendidos nas unidades ambulatoriais, Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) e de Pronto Socorro;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Acesso - Portaria	RGCH0539	Fornecer rapidamente informações referentes aos pacientes que foram dispensados nas unidades de atendimento, demonstrando as datas de atendimento e dispensa dos mesmos;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Acesso - Portaria	RGCH0540	Controlar o processo de visita de qualquer visitante da unidade, emitindo crachás e registrando informações sobre o visitante, motivo da visita e horário de entrada e saída do mesmo;		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Acesso - Portaria	RGCH0541	Controlar o número máximo de visitas permitido para cada paciente; e		
Gestão Clín. E Hosp.	Controle de Acesso - Portaria	RGCH0542	Emitir listagem dos pacientes internados de cada médico, contendo a localização do paciente no Hospital, visando facilitar o processo de visita médica.		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Arq. Médico e Estat. – SAME	RGCH0543	Permitir o registro de entrada dos prontuários físicos no Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME) com a localização do mesmo e a emissão da etiqueta de identificação com código de barras;		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Arq. Médico e Estat. – SAME	RGCH0544	Permitir o registro da saída dos prontuários físicos no SAME com a emissão do protocolo e o registro do portador e a previsão de retorno;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Arq. Médico e Estat. – SAME	RGCH0545	Controlar os diversos setores de arquivos existentes no hospital, identificando os prontuários existentes em cada arquivo;		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Arq. Médico e Estat. – SAME	RGCH0546	Permitir a localização dos prontuários físicos dos pacientes, bem como registrar as movimentações físicas dos mesmos, gerando um efetivo controle sobre os Prontuários ausentes do arquivo médico, possibilitando controlar informações referentes a data de retirada, quem retirou, o motivo, data de retorno, criando um histórico sobre a movimentação de cada Prontuário;		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Arq. Médico e Estat. – SAME	RGCH0547	Possuir registro das devoluções de documentos com a emissão do comprovante de entrega;		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Arq. Médico e Estat. – SAME	RGCH0548	Possuir tela que informe o histórico de movimentação dos prontuários e informe se o mesmo se encontra arquivado ou se está fora do arquivo;		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Arq. Médico e Estat. – SAME	RGCH0549	Possuir relatórios de documentos que estão fora do arquivo médico assim como as pessoas que estão de posse dos mesmos;		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Arq. Médico e Estat. – SAME	RGCH0550	Permitir o registro da movimentação interna do prontuário dentro de um mesmo SAME;		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Arq. Médico e Estat. – SAME	RGCH0551	Fazer o desmembramento do prontuário em volumes; e		
Gestão Clín. E Hosp.	Serviço de Arq. Médico e Estat. – SAME	RGCH0552	Permitir fazer a unificação de prontuários duplicados.		
Gestão Clín. E Hosp.	Higiênização e Limpeza	RGCH0553	Gerar automaticamente a solicitação de limpeza a partir de uma alta ou transferência do paciente de um leito para outro;		
Gestão Clín. E Hosp.	Higiênização e Limpeza	RGCH0554	Registrar se a limpeza foi terminal ou concorrente;		
Gestão Clín. E Hosp.	Higiênização e Limpeza	RGCH0555	Registrar o cancelamento de uma solicitação de limpeza;		
Gestão Clín. E Hosp.	Higiênização e Limpeza	RGCH0556	Alterar o status dos leitos automaticamente após o término da limpeza para vago;		
Gestão Clín. E Hosp.	Higiênização e Limpeza	RGCH0557	Disponibilizar tela de consulta de pacientes internados há mais de 15 dias no mesmo leito;		
Gestão Clín. E Hosp.	Higiênização e Limpeza	RGCH0558	Disponibilizar tela com a quantidade de limpezas realizadas por turno;		
Gestão Clín. E Hosp.	Higiênização e Limpeza	RGCH0559	Disponibilizar tela com histórico de limpezas do leito;		
Gestão Clín. E Hosp.	Higiênização e Limpeza	RGCH0560	Disponibilizar tela com o mapa dos leitos para higienizar, em higienização, em Manutenção e Rouparia; e		
Gestão Clín. E Hosp.	Higiênização e Limpeza	RGCH0561	Permitir o controle de estoques dos itens pertinentes a Higienização e Limpeza.		
Gestão Clín. E Hosp.	Lavanderia e Rouparia	RGCH0562	Permitir a visualização gráfica dos leitos existentes no hospital a o status de ocupação de cada um;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Lavanderia e Rouparia	RGCH0563	Permitir controlar e visualizar os leitos disponíveis, ocupados, em manutenção, reservados e em higienização e os percentuais dos mesmos em relação aos leitos existentes;		
Gestão Clín. E Hosp.	Lavanderia e Rouparia	RGCH0564	Fazer a configuração das peças e enxovais disponíveis na rouparia com seus respectivos pesos e tamanhos;		
Gestão Clín. E Hosp.	Lavanderia e Rouparia	RGCH0565	Registrar a movimentação de saída de roupas para a lavanderia por setor em quilos e sujidade, seja a saída para lavanderia interna ou externa;		
Gestão Clín. E Hosp.	Lavanderia e Rouparia	RGCH0566	Registrar o retorno das peças que foram enviadas para a lavanderia e dar a entrada na rouparia em quantidade de peças;		
Gestão Clín. E Hosp.	Lavanderia e Rouparia	RGCH0567	Possuir tela que informe a quantidade de quilos de roupas que foram enviados para a lavanderia e a quantidade de quilos que retornaram para a rouparia e informar as divergências;		
Gestão Clín. E Hosp.	Lavanderia e Rouparia	RGCH0568	Registrar as saídas dos enxovais da rouparia ou a saída em peças avulsas para setor;		
Gestão Clín. E Hosp.	Lavanderia e Rouparia	RGCH0569	Possuir tela para registrar as baixas de peças da rouparia;		
Gestão Clín. E Hosp.	Lavanderia e Rouparia	RGCH0570	Possuir tela para registrar os inventários das peças realizados na rouparia;		
Gestão Clín. E Hosp.	Lavanderia e Rouparia	RGCH0571	Permitir o registro de composição (entrada de peças) na rouparia, seja por compra ou produção;		
Gestão Clín. E Hosp.	Lavanderia e Rouparia	RGCH0572	Emitir relatório de censo ocupacional dos leitos assim como a sua ocupação; e		
Gestão Clín. E Hosp.	Lavanderia e Rouparia	RGCH0573	Permitir o controle de estoques dos itens pertinentes a Lavanderia e Limpeza.		
Gestão Clín. E Hosp.	Engenharia e Manutenção	RGCH0574	Gerenciar as manutenções corretivas e preventivas relativas à estrutura física da instituição (Engenharia Hospitalar) e equipamentos clínicos (Engenharia Clínica);		
Gestão Clín. E Hosp.	Engenharia e Manutenção	RGCH0575	Consultar as manutenções por nome de usuário, por número de ordem de serviço, por data de solicitação, por unidade, etc.;		
Gestão Clín. E Hosp.	Engenharia e Manutenção	RGCH0576	Registrar as solicitações de manutenção corretiva com informações tais como, nome do solicitante, data que o solicitante deseja que seja realizada a manutenção, escolha do padrão de manutenção (Unidade, equipamento/item, local, problema e grupo profissional);		
Gestão Clín. E Hosp.	Engenharia e Manutenção	RGCH0577	Programar a data de realização da manutenção e visualizar a agenda dos profissionais que poderão realizar a mesma;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Gestão Clín. E Hosp.	Engenharia e Manutenção	RGCH0578	Permitir a realização das requisições de itens necessários para manutenção no estoque de forma integrada com o módulo de Requisição de Estoque e Almoarifado;		
Gestão Clín. E Hosp.	Engenharia e Manutenção	RGCH0579	Fazer uma solicitação para compra de um item que não tem no almoxarifado, sendo que a solicitação está ligada à ordem de serviço que necessitou da compra;		
Gestão Clín. E Hosp.	Engenharia e Manutenção	RGCH0580	Permitir a realização dos cadastros referentes a um item/equipamento, tais como: grupo de manutenção que atende este item, unidade e local que pertence, número de patrimônio, grupo de manutenção que atende este item, checklist (EPIs, procedimentos, peças, ferramentas, etc.) necessários para manutenção do item/manutenção, cadastro dos problemas que ocorrem e permitir anexar documentos como, por exemplo, manual;		
Gestão Clín. E Hosp.	Engenharia e Manutenção	RGCH0581	Permitir cadastrar o dicionário de avaliação possibilitando a flexibilidade no checklist para avaliação dos equipamentos/itens;		
Gestão Clín. E Hosp.	Engenharia e Manutenção	RGCH0582	Permitir cadastrar um profissional de acordo com o grupo de atuação (engenharia clínica, elétrica, equipamentos radiologia, etc.) e realizar tabelas de expediente para cada funcionário;		
Gestão Clín. E Hosp.	Engenharia e Manutenção	RGCH0583	Permitir relacionar fornecedores homologados para cada equipamento, sendo realizada para serviços de manutenção terceirizados;		
Gestão Clín. E Hosp.	Engenharia e Manutenção	RGCH0584	Permitir o controle do fundo fixo de caixa, através da emissão de vale e permitir também registrar quanto, quando e para quem foi entregue, registrar saídas e entradas e cadastrar notas fiscais;		
Gestão Clín. E Hosp.	Engenharia e Manutenção	RGCH0585	Permitir a realização de pesquisas das manutenções efetuadas durante determinado período, em que status a manutenção se encontra (solicitada, programada ou concluída) e detalhes da manutenção como grupo, nome solicitante, local, problema etc.;		
Gestão Clín. E Hosp.	Engenharia e Manutenção	RGCH0586	Permitir a visualização da relação de patrimônios e a periodicidade da realização da manutenção preventiva de cada um, para que se possa programar as manutenções;		
Gestão Clín. E Hosp.	Engenharia e Manutenção	RGCH0587	Permitir a possibilidade de consultar a relação de equipamentos por diversas formas de filtro (descrição, garantia, fornecedor, marca, número de patrimônio, etc.);		
Gestão Clín. E Hosp.	Engenharia e Manutenção	RGCH0588	Permitir cadastrar as peças pertencentes ao equipamento, fazer transferências para outras unidades, visualizar informações tais como número da Nota Fiscal, valor, garantia, fornecedor, entre outras informações;		
Gestão Clín. E Hosp.	Engenharia e Manutenção	RGCH0589	Permitir a realização de consulta às manutenções preventivas pendentes, em processo de realização ou realizadas de um equipamento em um determinado período. Além da consulta, é possível programar manutenções já existentes.		
Funcionalidades Gerais do Sistema	Gestão de Usuários	RGCH0590	Possuir cadastro de usuários do sistema;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Funcionalidades Gerais do Sistema	Gestão de Usuários	RGCH0591	Possuir cadastro de senhas;		
Funcionalidades Gerais do Sistema	Gestão de Usuários	RFGS0001	Possuir configuração de acesso;		
Funcionalidades Gerais do Sistema	Gestão de Usuários	RFGS0002	Gerenciar a chave de proteção ao sistema;		
Funcionalidades Gerais do Sistema	Gestão de Usuários	RFGS0003	Possuir a criação de níveis de grupos de usuários definidos por nível hierárquico, função exercida e demais itens extraordinários que se fizer necessário;		
Funcionalidades Gerais do Sistema	Gestão de Usuários	RFGS0004	Possuir a criação de usuário especial que gerencie permissões de acesso por grupo de profissionais que poderão acessar de forma permanente ou temporária;		
Funcionalidades Gerais do Sistema	Gestão de Usuários	RFGS0005	Possuir log com o registro de todos os acessos que ocorreram nas diversas telas de todos os módulos do sistema; o log deve informar qual usuário acessou e o tipo de transação que foi realizada em cada uma das telas que foram acessadas; e		
Funcionalidades Gerais do Sistema	Gestão de Usuários	RFGS0006	Permitir a validação de acesso através de certificação digital.		
Funcionalidades Gerais do Sistema	Mobilidade	RFGS0007	Disponibilizar aplicação para dispositivos móveis para efetuar o processo de dispensação e confirmação das solicitações na farmácia hospitalar;		
Funcionalidades Gerais do Sistema	Mobilidade	RFGS0008	Disponibilizar aplicação para dispositivos móveis para registro de inventários com a possibilidade de leitura por código de barras;		
Funcionalidades Gerais do Sistema	Mobilidade	RFGS0009	Disponibilizar aplicação para dispositivos móveis para efetuar o processo de checagem de enfermagem e aferição de sinais vitais pela equipe de enfermagem;		
Funcionalidades Gerais do Sistema	Mobilidade	RFGS0010	Disponibilizar aplicação para dispositivos móveis para efetuar o processo de evolução e prescrição médica e de enfermagem;		
Funcionalidades Gerais do Sistema	Mobilidade	RFGS0011	Disponibilizar aplicação para de dispositivos móveis para registro das movimentações dos instrumentais e caixas cirúrgicas no CME; e		
Funcionalidades Gerais do Sistema	Mobilidade	RFGS0012	Disponibilizar aplicação de indicadores clínicos, assistências, de processos e de gestão para serem visualizados em smartphones.		
Funcionalidades Gerais do Sistema	Gerador de Relatórios	RFGS0013	Permitir criar relatórios, definindo nome e descrição do relatório;		
Funcionalidades Gerais do Sistema	Gerador de Relatórios	RFGS0014	Permitir inserir imagens nos relatórios;		
Funcionalidades Gerais do Sistema	Gerador de Relatórios	RFGS0015	Permitir definir perfis/grupos de usuários que podem ter acesso a cada relatório ou grupos de relatórios;		

Funcionalidades da solução				Atende	
Macroprocesso	Processo	Referência	Requisito	SIM	NÃO
Funcionalidades Gerais do Sistema	Gerador de Relatórios	RFGS0016	Permitir definir variáveis e constantes nos cabeçalhos e rodapés dos relatórios;		
Funcionalidades Gerais do Sistema	Gerador de Relatórios	RFGS0017	Permitir gerar operações matemáticas básicas nas linhas e colunas do relatório;		
Funcionalidades Gerais do Sistema	Gerador de Relatórios	RFGS0018	Utilizar como fonte de dados todas as movimentações e informações de todos os módulos/ferramentas do sistema;		
Funcionalidades Gerais do Sistema	Gerador de Relatórios	RFGS0019	Definir usuários específicos que podem ter acesso a cada relatório ou grupos de relatórios;		
Funcionalidades Gerais do Sistema	Gerador de Relatórios	RFGS0020	Definir filtros nos relatórios utilizando os padrões “de - à”, “maior que”, “menor que”, “diferente de”, “radio buttons”, “checkbox”, “drop down”; e		
Funcionalidades Gerais do Sistema	Gerador de Relatórios	RFGS0021	Definir diferentes atributos de fonte para os diversos campos do relatório.		

ANEXO III – UTILIZAÇÃO DOS MÓDULOS POR UNIDADE

MÓDULOS E UNIDADES DE DEMANDA	FSEJ	CPRJ	HEAN	HECC	HEMORIO	HESM	IECAC	IEDE	IEDS	IETAP	PET	LACEN
Gestão Clínica e Hospitalar												
Prontuário Eletrônico do Paciente – PEP		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Ambulatório		X		X	X		X	X	X	X		
Urgência e Emergência		x		X	x							
Internação		X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Centro Cirúrgico				X			X	X				
Serviço de Enfermagem		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Controle de Infecção Hospitalar			X	X	X	X	X	X	X	X		
Laboratório de Análises Clínicas			X	X	X	X	X	X	X	X		X
Diagnóstico por Imagem			X	X	X	X	X	X	X	X		
Faturamento SUS		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Controle de Processos Hospitalares		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Agência Transfusional			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Almoxarifado e Farmácia		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Nutrição e Dietética		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Central de Material Esterilizado – CME			X	X	X	X	X	X	X	X		X
Controle de Acesso (Portaria)		X	X	X	X	X	X	X	X			X
Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Higienização e Limpeza		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Lavanderia e Rouparia		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Engenharia e Manutenção		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x
Gestão Administrativa												
Compras	X											
Gestão de Contratos	X											
Patrimônio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gestão Financeira												
Contas a Pagar	X											
Contas a Receber	X											
Fluxo de Caixa	X											
Controle Bancário	X											
Contabilidade	X											
Orçamento	X											
Gestão de Logística e Suprimentos												
Gestão de Estoques	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

MÓDULOS E UNIDADES DE DEMANDA	FSEJ	CPRJ	HEAN	HECC	HEMORIO	HESM	IECAC	IEDE	IEDS	IETAP	PET	LACEN
Controle e Padronização de Materiais e Medicamentos	X											
Gestão de Solicitações de Compras	X											
Gestão Estratégica												
Business Intelligence - BI	X											
Gestão de Projetos	X											
Gestão de Documentos	X											
Gestão de Centro de Custos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Funcionalidades Gerais do Sistema												
Gestão de Usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilidade		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gerador de Relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Obs: A Fundação Saúde, sede administrativa, fará uso de todos os módulos descritos na tabela acima sob forma de consulta e monitoramento.

ANEXO IV – MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Item	Valor Unitário (R\$)		Valor Total (R\$)		Quantidade (unidades)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	(F) Suporte técnico e manutenção (mensal)			TOTAL
	Valor	Valor Total (R\$)	Valor	Valor Total (R\$)				Quantidade (unidades)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -	R\$ -	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	12	R\$ -	R\$ -	12	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Usuários	Meses de locação, suporte e manutenção	(A) Planejamento de implantação e de migração de dados				(B) Migração de Dados				(C) Locação das licenças (Saas) (mensal)				(D) Paran
		Quantidade (unidades)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade (horas)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade (licenças)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade (unidades)			
355	10	1	R\$ -	R\$ -				355	R\$ -	R\$ -	1	1		
90	10	1	R\$ -	R\$ -				90	R\$ -	R\$ -	1	1		
120	10	1	R\$ -	R\$ -				120	R\$ -	R\$ -	1	1		
200	10	1	R\$ -	R\$ -				200	R\$ -	R\$ -	1	1		
200	8	1	R\$ -	R\$ -				200	R\$ -	R\$ -	1	1		
700	8	1	R\$ -	R\$ -				700	R\$ -	R\$ -	1	1		
200	8	1	R\$ -	R\$ -				200	R\$ -	R\$ -	1	1		
200	8	1	R\$ -	R\$ -				200	R\$ -	R\$ -	1	1		
100	8	1	R\$ -	R\$ -				100	R\$ -	R\$ -	1	1		
90	8	1	R\$ -	R\$ -				90	R\$ -	R\$ -	1	1		
50	8	1	R\$ -	R\$ -				50	R\$ -	R\$ -	1	1		
120	8	1	R\$ -	R\$ -				120	R\$ -	R\$ -	1	1		
2.425	.	12	R\$ -	R\$ -	.	.	.	2.425	R\$ -	R\$ -	12	12		

Contratação de Sistema de Gestão Clínica e Hospitalar, Administrativa, Financeira, Logística e Estratégica para implantação a ser realizada e concluída em período de até 12 (doze) meses.	
Unidade	
FSERJ - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro	
CET - Centro Estadual de Transplantes	
CPRJ - Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro	
HECC - Hospital Estadual Carlos Chagas	
IECAC - Inst. Est. de Cardiologia Aloysio de Castro	
HEMORIO - Inst. Est. de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti	
IEDE - Inst. Est. de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione	
IETAP - Inst. Est. de Doenças do Tórax Ary Parreiras	
LACEN - Laboratório Central Noel Nutels	
HEAN - Hospital Estadual Anchieta	
IEDS - Inst. Est. de Dermatologia Sanitária	
HESM - Hospital Estadual Santa Maria	
TOTAL	

VALOR TOTAL DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO	RS 0,00
(A + B + D + E)	
VALOR MENSAL DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS, SUPORTE	RS 0,00
TÉCNICO E MANUTENÇÃO (C + F)	

A PROPONENTE deverá preencher nos campos indicados em azul, na planilha em anexo (13525380), de extensão XLS, o valor unitário (V.U), em reais de cada um dos produtos e serviços especificados, por unidade da FSERJ. Os demais campos são fixos ou de preenchimento automático, não devendo ser alterados pela PROPONENTE.

Rio de Janeiro, 12 fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Inácio Gomes, Gerente de TI**, em 17/02/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cardoso, Gerente de Informações Estratégicas**, em 17/02/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Tavares, Assessor de Planejamento**, em 17/02/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **13523889** e o código CRC **33E752F4**.

Av. Padre Leonel Franca, 248, - Bairro Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.451-000
Telefone: (21) 23345010 - fs.rj.gov.br

Contratação de Sistema de Gestão Clínica e Hospitalar, Administrativa, Financeira, Logística e Estratégica para implantação a ser realizada e concluída em período de até 12 (doze) meses.	Usuários	Meses de locação, suporte e manutenção	(A) Planejamento de implantação e de migração de dados			(B) Migração de Dados			(C) Locação das licenças (Saas) (mensal)			(D) Parametrização e Validação			(E) Implantação e Capacitação			(F) Suporte técnico e manutenção (mensal)			TOTAL
			Quantidade (unidades)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade (horas)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade (licenças)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade (unidades)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade (unidades)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidade (unidades)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
FSERJ - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro	355	10	1		R\$ -			R\$ -	355		R\$ -	1		R\$ -	1		R\$ -	1		R\$ -	R\$ -
CET - Centro Estadual de Transplantes	90	10	1		R\$ -			R\$ -	90		R\$ -	1		R\$ -	1		R\$ -	1		R\$ -	R\$ -
CPRJ - Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro	120	10	1		R\$ -			R\$ -	120		R\$ -	1		R\$ -	1		R\$ -	1		R\$ -	R\$ -
HECC - Hospital Estadual Carlos Chagas	200	10	1		R\$ -			R\$ -	200		R\$ -	1		R\$ -	1		R\$ -	1		R\$ -	R\$ -
IECAC - Inst. Est. de Cardiologia Aloysio de Castro	200	8	1		R\$ -			R\$ -	200		R\$ -	1		R\$ -	1		R\$ -	1		R\$ -	R\$ -
HEMORIO - Inst. Est. de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti	700	8	1		R\$ -			R\$ -	700		R\$ -	1		R\$ -	1		R\$ -	1		R\$ -	R\$ -
IEDE - Inst. Est. de Diabetes e Endocrinologia Luiz Capriglione	200	8	1		R\$ -			R\$ -	200		R\$ -	1		R\$ -	1		R\$ -	1		R\$ -	R\$ -
IETAP - Inst. Est. de Doenças do Tórax Ary Parreiras	200	8	1		R\$ -			R\$ -	200		R\$ -	1		R\$ -	1		R\$ -	1		R\$ -	R\$ -
LACEN - Laboratório Central Noel Nutels	100	8	1		R\$ -			R\$ -	100		R\$ -	1		R\$ -	1		R\$ -	1		R\$ -	R\$ -
HEAN - Hospital Estadual Anchieta	90	8	1		R\$ -			R\$ -	90		R\$ -	1		R\$ -	1		R\$ -	1		R\$ -	R\$ -
IEDS - Inst. Est. de Dermatologia Sanitária	50	8	1		R\$ -			R\$ -	50		R\$ -	1		R\$ -	1		R\$ -	1		R\$ -	R\$ -
HESM - Hospital Estadual Santa Maria	120	8	1		R\$ -			R\$ -	120		R\$ -	1		R\$ -	1		R\$ -	1		R\$ -	R\$ -
TOTAL	2.425	-	12	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ -	2.425	R\$ -	R\$ -	12	R\$ -	R\$ -	12	R\$ -	R\$ -	12	R\$ -	R\$ -	R\$ -

VALOR TOTAL DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO (A + B + D + E)	R\$ 0,00
VALOR MENSAL DE LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO (C + F)	R\$ 0,00